



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.259, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Cria o Grupo Gestor de Controle e Eficiência do Gasto Público, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, que busca a responsabilidade na gestão fiscal e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Administração Pública Estadual,

DECRETA:

Art. 1º É instituído o Grupo Gestor de Controle e Eficiência do Gasto Público, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, composto pelos seguintes membros:

- I – Secretário-Geral de Governo, que o presidirá;
- II – Procurador-Geral do Estado;
- III – Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento;
- IV – Secretário de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. A função de membro do Grupo Gestor não é remunerada.

Art. 2º Incumbe ao Grupo Gestor:

I – consolidar as ações, estabelecer as metas e acompanhar os resultados voltados à melhoria da qualidade e ao controle da expansão dos gastos correntes na Administração Pública Estadual;

II – estabelecer as prioridades estratégicas de investimentos públicos;

III – propor, a qualquer tempo, o adiamento da execução de despesa já autorizada, quando:

- a) detectada indisponibilidade orçamentário-financeira;
- b) definida nova prioridade, motivada por relevante interesse público.

Art. 3º São convocados a colaborar nos trabalhos realizados pelo Grupo Gestor, mediante ato do Secretário-Geral de Governo, qualquer agente público vinculado ao Executivo Estadual, sem prejuízo de suas funções.

Parágrafo único. Em caráter excepcional e transitório, é autorizada a contratação de serviços de assessoria técnica especializada para o desenvolvimento de metodologias e práticas na implantação e governança de modelo de gestão para melhoria do gasto público no âmbito do Poder Executivo Estadual, observado o disposto na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Cabe ao Grupo Gestor baixar os atos subsequentes necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 969 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 23 de fevereiro de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, ocupado por ROBERTO RIBEIRO DE LIMA, nomeado pelo Ato nº 275 - NM, de 5 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.312 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 988 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 16 de abril de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, ocupado por LEONIDAS PEREIRA DO VALE, nomeado pelo Ato nº 876 - NM, de 10 de abril de 2015, publicado na edição 4.355 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	8
CASA CIVIL	9
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	18
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	25
SECRETARIA DA SAÚDE	28
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	30
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	34
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	35
AEM-TO	35
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	36
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR	37
BANCO DO EMPREENDEDOR	37
DERTINS	38
DETRAN	38
IGEPREV-TOCANTINS	38
NATURATINS	38
RURALTINS	39
ITERTINS	39
JUCETINS	40
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	41
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	53

ATO Nº 1.048 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BRENO VINÍCIUS ALVES DE ANDRADE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.073 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/000242, resolve

PROMOVER

JOSÉ SANTANA NETO, matrícula 369667-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.098 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

as nomeações dos servidores abaixo indicados, a fim de considerá-los nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão adiante especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO:



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

1. AMÉLIO FELIX DA CUNHA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
2. JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA, Assessor Jurídico - DAI-1;
3. JOÃO ELOI CARDOSO, Assessor de Planejamento - DAI-1;
4. MAURO CÉSAR MEDEIROS, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1;
5. ROSA INÊS DE SOUSA SANTOS CARMO, Secretário-Geral - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.175 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir das datas adiante indicadas:

1. CLEÔMENES BENVINDO DE OLIVEIRA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1, 3 de março de 2015;
2. GESTINO SANTANA OLIVEIRA, Gerente da Ouvidoria - DAI-1, 30 de abril de 2015;
3. JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, 30 de abril de 2015;
4. NORBERTA IVANA BARROS NOLETO, Corregedor - DAI-1, 30 de abril de 2015;
5. SILVIA CRISTINA DE SOUSA E SILVA, Assessor Jurídico - DAI-1, 30 de abril de 2015;
6. VALÉRIA DEL NERO DE FREITAS, Gerente de Estatística de Trânsito - DAI-1, 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.224 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MATHEUS ARRUDA ALENCAR DE LIMA E SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.288 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de abril de 2015:

1. CLEIDE ARAÚJO BARBOSAMECENAS, Gerente de Desenvolvimento da Educação Indígena - DAI-1;
2. ELVIRA NOREDINA GEMELLI HERBERTS, Gerente de Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica - DAI-1;
3. MARINALVA DE SOUZA NOGUEIRA, Gerente de Prestação de Contas e Contabilidade - DAI-1;
4. THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS, Gerente Administrativo e Financeiro para Obras - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.289.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 576 - NM, de 10 de março de 2015, publicado na edição 4.334 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia ZÉLIA GOMES CAMPOS MONTEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII- AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.291.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 615 - NM, de 16 de março de 2015, publicado na edição 4.356 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia BRUNO MARTINS VIEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Prestação de Contas e Contabilidade - DAI-1, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.292 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KAMILA GOMES BORGES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.299 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0004711-02.2015.827.0000, resolve

NOMEAR

ELIABI ALVES DE ARAÚJO, inscrição 9720289268, 44º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Talismã.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.300 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006844-17.2015.827.0000, resolve

NOMEAR

ANDRE DA SILVA VALES, inscrição 0160175150, 70º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.306 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ADILSON CASTRO DA SILVA, Gerente de Transporte - DAI-1;
2. AURELICE BARROS DE OLIVEIRA, Gerente da Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação - DAI-1;
3. DIONELSON BRITO DOS SANTOS, Gerente de Banca Examinadora - DAI-1;
4. EDIVARDES GOMES DE SOUSA, Gerente do Núcleo de Inteligência - DAI-1;
5. MARINEIDE MACHADO MENDES, Gerente de Compras - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.307 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EVA FRANCISCA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.308 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 27 de abril de 2015, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I - AE-1, ocupado por BENEDITO JAIME MELO MORAES, nomeado pelo Ato nº 261 - NM, de 4 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.320 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.362 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

TELLES GABRIEL LEITE DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.363 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MAURÍCIO NOLETO PERNA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.373 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 30 de abril de 2015:

1. BENEDITO MARTINIANO COSTA NETO, Diretor de Avaliação e Controle da Gestão Governamental - DAS-4;
2. EVA MOREIRA MARTINS SANTOS, Gerente de Auditoria em Educação - DAI-1;
3. HÉRLON MÁRCIO GARCIA BARBOZA, Gerente de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos - DAI-1;
4. KÁTIA SILVA MACEDO BARCELOS, Gerente de Transparência e Combate à Corrupção - DAI-1;
5. LÚCIA HELENA QUEIROZ LIMA CÂMARA, Gerente de Controle do Gasto Público e Consolidação das Contas - DAI-1;
6. MILTON FERREIRA CASTRO, Gerente de Controle de Recursos Descentralizados - DAI-1;
7. PATRÍCIA MARTINS BUHLER TOZZI, Gerente de Articulação e Gestão de Ouvidorias - DAI-1;
8. ROSÁRIO LUIZ DA SILVA, Gerente de Auditoria em Saúde - DAI-1;
9. WELLINGTON JÚNIOR SILVEIRA, Gerente de Auditoria em Gestão Administrativa - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.376 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

as nomeações dos servidores abaixo indicados, a fim de considerá-los nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão adiante especificados, da Controladoria-Geral do Estado:

1. AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO JÚNIOR, Diretor de Auditoria e Fiscalização - DAS-4;
2. ELIANA RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Orientação e Normas - DAI-1;
3. KILVÂNIA RODRIGUES DE MELO MIRANDA, Gerente de Acompanhamento do PPA e Avaliação do Desempenho da Gestão Governamental - DAI-1;
4. LORRAYNE DEBORA BORGES MENDES, Secretário-Geral - DAI-1;
5. PAULO AUGUSTO LOPES RIBEIRO, Gerente de Folha de Pagamento e de Pessoal - DAI-1;
6. SERGIVAN SALES DE BRITO, Gerente de Obras e Serviços Terceirizados - DAI-1;
7. SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA, Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno - DAS-3;
8. VALTERLY SILVA PASSOS, Gerente de Análise de Licitação e de Contratos - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.382.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 886 - NM, de 10 de abril de 2015, publicado na edição 4.356 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia KELLY MARINHO LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do CIRETRAN - DAI-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.383 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

REINALDO DA SILVA SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do CIRETRAN - DAI-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.388 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ERIKA TRANQUEIRA PEREIRA MORAIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.395 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EHILTON ROBERTO DE SOUSA MADEIROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cultura, a partir de 13 de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.396 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GILCÉIA MEDEIROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cultura, a partir de 13 de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.397 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RODRIGO SPERCHI WAHBE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cultura, a partir de 7 de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.398 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCELO JOSIO BEZERRA DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cultura, a partir de 13 de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.415 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JANDY CARVALHO MATOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cultura, a partir de 7 de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.417 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NARUBIA SILVA WERRERÍA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cultura, a partir de 13 de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.419 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADRIANA CUNHA MOURA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cultura, a partir de 13 de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.430 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THUANNY VIEIRA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cultura, a partir de 13 de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.447 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006842-47.2015.827.0000, resolve

NOMEAR

DAVID SAMUEL RODRIGUES DE LIMA, inscrição 0740026114, 128º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.453 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Judicial 5011092-38.2011.827.2729 resolve

PROMOVER

MÁRIO CEZAR RAMALHO PEREIRA, matrícula 578876-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J" no respectivo quadro, pelo critério de ressarcimento em preterição, a partir de 5 de março de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.454 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor ARTUR VIEIRA DE FARIAS FILHO, matrícula 632007-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-10, na Casa Militar, a partir de 1º de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.455 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ARINALDO ARAÚJO DA SILVA, matrícula 1017357-1, FCA-7;
2. AURÉLIO OTÁVIO JUNQUEIRA, matrícula 434520-1, FCA-10;
3. CARLOS AGUILAR JÚNIOR, matrícula 103199-2, FCA-10;
4. CLÁUDIO NEI ALVES RODRIGUES, matrícula 801012-2, FCA-9;
5. ELIENAY CORREIA PARDINHO LIMA, matrícula 104532-5, FCA-6;
6. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 11149760-2, FCA-8;
7. HENRIQUE SAMARONY RAMALHO GOMES, matrícula 1271407-1, FCA-6;
8. LEONARDO ARAÚJO, matrícula 1282263-1, FCA-4;
9. MARCOS ROBERTO SOLINO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 1159607-2, FCA-4;
10. MARCOS VINÍCIUS ALVES LUCENA, matrícula 72609-5, FCA-6;
11. MATHEUS TEIXEIRA SOUZAABELLA, matrícula 11152672-1, FCA-4;
12. NAYANNE DE OLIVEIRA FERRARI, matrícula 1271350-1, FCA-7;
13. RANIERE BRITO DA LUZ GOMES, matrícula 11160578-1, FCA-9;
14. RAYNNELL FERREIRA BARBOSA, matrícula 11233699-1, FCA-6;
15. RICHARD CAPITANIO, matrícula 332176-1, FCA-8;
16. ROBSON TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 67870-2, FCA-10;
17. RONALDO LOPES PIMENTEL, matrícula 712878-3, FCA-4;
18. RUANN VIANA COSTA ROCHA, matrícula 1163990-4, FCA-4;
19. VINICIUS SOARES LUZ, matrícula 11160861-1, FCA-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.456 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, na Secretaria-Geral de Governo, a partir de 1º de maio de 2015:

1. GLÊNIO NEIL TAVARES MARQUES, matrícula 663776-1, FCA-10;
2. MARCILÉIA ALVES ARAÚJO SILVA VIEIRA, matrícula 810578-2, FCA-7;
3. RAQUEL CRISTINA DIAS, matrícula 929612-1, FCA-8;
4. VÂNIA MARIA COSTA PARRIÃO AZEVEDO, matrícula 445566-2, FCA-10;
5. VIVIANE MOREIRA DE JESUS, matrícula 994859-2, FCA-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.457 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ALESSANDRO RIBEIRO NEVES, matrícula 710950-1, FCA-7;
2. BRUNO DE ALMEIDA E SILVA, matrícula 35613-7, FCA-9;
3. CASSIA BENTO SOBREIRA, matrícula 366526-2, FCA-6;
4. DOMÍCIO RODRIGUES BRITO, matrícula 960758-2, FCA-6;
5. ELISANGELA MARIA LOPES, matrícula 11149434-2, FCA-3;
6. EVA PEREIRA BORGES, matrícula 381230-1, FCA-3;
7. ÉZIO TRANQUEIRA SILVA, matrícula 599594-3, FCA-10;
8. GEANE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 840868-2, FCA-4;
9. LEIDIANE VIEIRA LOIOLA MATOS, matrícula 1279939-1, FCA-8;
10. LUCIMAR PEREIRA MONTEIRO ALVES, matrícula 721612-1, FCA-3;
11. PATRÍCIA DE MELLO GOMES LINHARSE LEMOS, matrícula 1284886-1, FCA-4;
12. PAULÊNIO AZEVEDO FILHO, matrícula 664720-3, FCA-3;
13. ROSINEIDE GOMES VIEIRA NEPOMUCENO, matrícula 769098-1, FCA-4;
14. SERGINEI COSTA SALES, matrícula 878537-3, FCA-5;
15. VANUSSE BRASIL GOMES BEUTER, matrícula 823731-8, FCA-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.458 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, na Secretaria-Geral de Governo, a partir de 1º de maio de 2015:

1. ADMA SUELEN SOUSA DOS SANTOS VERAS, matrícula 11216948-1, FCA-6;
2. ALMIR SOUSA FILHO, matrícula 295933-1, FCA-3;
3. ARILO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 969737-3, FCA-3;
4. BRUNNA FERRACIOLLI SILVA, matrícula 11219122-1, FCA-8;
5. DÉBORA TEDESCO REIS, matrícula 11221054-1, FCA-6;
6. DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 710201-4, FCA-3;
7. EDIANE VIEIRA ROCHA SANTOS, matrícula 888129-1, FCA-7;
8. FRANCISCA JOSINA DOS SANTOS, matrícula 566746-2, FCA-6;
9. IVANILDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 744715-1, FCA-8;
10. MARCOS LIMA VEIGA, matrícula 1266055-2, FCA-3;
11. REGIS ANTÔNIO MARQUES, matrícula 11233770-1, FCA-3;
12. SHEILA MARIA HERMÍNIO, matrícula 732191-2, FCA-7;
13. SIMONE XAVIER DE CARVALHO, matrícula 915960-1, FCA-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.459 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEONARDO FERNANDES ARAUJO BRITO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cultura, a partir de 5 de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.493 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FERNANDO DEMARCHI BENAVENTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.495 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria de Representação do Estado em Brasília, a partir de 1º de junho de 2015:

1. GIOVANNA CÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico - DAI-1;
2. SIRLEY NARCISO AMARAL CASTRO, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.496 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, na Secretaria de Representação do Estado em Brasília, a partir de 1º de junho de 2015:

1. ELIANA SAWAKO KAWANO, matrícula 581050-3, FCA-8;
2. PAULO EDSON BATISTA DE MATOS, matrícula 11232749-1, FCA-7;
3. RAFAEL ALEXANDRE VALADÃO, matrícula 1290576-1, FCA-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Secretário-Geral: **HERBERT BRITO BARROS**

PORTARIA SGG Nº 030, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ELVIRA APARECIDA RODRIGUES	437480-8	01/06/2015 a 30/06/2015	2014/2015
JANIO POTENGI CIRQUEIRA DE CARVALHO	913732-2	01/06/2015 a 30/06/2015	2014/2015
KASSEM SILVA TELES DE MORAIS	794408-3	01/06/2015 a 30/06/2015	2014/2015
KATRINE LIMA DE JESUS GUEDES	11142650-2	01/06/2015 a 30/06/2015	2014/2015

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO**TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 001/2014**

PROCESSO Nº: 2015/09010/000018

CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

CONTRATADA: IRENE ALVES DE OLIVEIRA

OBJETO: Permissão de uso originário, referente ao uso gratuito de uma sala no subsolo nas dependências do Palácio Araguaia para à exploração de atividade comercial de uma lanchonete.

MODALIDADE: PERMISSÃO DE USO.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2015.

VIGÊNCIA O presente contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE

HERBERT BRITO BARROS

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

IRENE ALVES DE OLIVEIRA

CASA CIVILSecretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES****PORTARIA CCI Nº 555 - EX, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir das datas adiante indicadas:

1. CLEÔMENES BENVINDO DE OLIVEIRA, Gerente de Recursos Materiais e Serviços - DAI-1, 3 de março de 2015;
2. EDIVARDES GOMES DE SOUSA, Gerente de Estatística de Trânsito - DAI-1, 30 de abril de 2015;
3. GESTINO SANTANA OLIVEIRA, Gerente de Controle Regional - DAI-1, 30 de abril de 2015;
4. JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA, Assessor Jurídico - DAI-1, 30 de abril de 2015;
5. LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, 30 de abril de 2015;
6. NORBERTA IVANA BARROS NOLETO, Gerente de Ouvidoria e Auditoria - DAI-1, 30 de abril de 2015.

PORTARIA CCI Nº 591 - EX, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de abril de 2015:

1. CÉLIA MARIA FERNANDES DE MORAES, Gerente de Programas Especiais de Gestão Escolar - DAI-1;
2. CLEIDE ARAÚJO BARBOSA MECENAS, Gerente de Desenvolvimento da Educação Indígena - DAI-1;
3. ELVIRA NOREDINA GEMELLI HERBERTS, Gerente de Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica - DAI-1;
4. THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS, Gerente de Manutenção, Reforma e Construção - DAI-1.

PORTARIA CCI Nº 594 - EX, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARINALVA DE SOUZA NOGUEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, a partir de 30 de abril de 2015.

PORTARIA CCI Nº 601 - EX, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARINEIDE MACHADO MENDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 30 de abril de 2015.

PORTARIA CCI Nº 620 - EX, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 30 de abril de 2015:

1. BENEDITO MARTINIANO COSTANETO, Diretor de Ação Preventiva e Auditoria - DAS-4;
2. EVA MOREIRA MARTINS SANTOS, Gerente de Prestação e Tomada de Contas - DAI-1;
3. HÉRLON MÁRCIO GARCIA BARBOZA, Gerente de Auditoria Operacional - DAI-1;
4. KÁTIA SILVA MACEDO BARCELOS, Gerente de Interação Governo-Sociedade Organizada - DAI-1;
5. LÚCIA HELENA QUEIROZ LIMA CÂMARA, Gerente de Contas Públicas - DAI-1;
6. MILTON FERREIRA CASTRO, Gerente de Convênios e Contratos - DAI-1;
7. PATRÍCIA MARTINS BUHLER TOZZI, Gerente de Articulação Intra-Governamental - DAI-1;
8. ROSÁRIO LUIZ DA SILVA, Gerente de Supervisão das Inspetorias - DAI-1;
9. WELLINGTON JÚNIOR SILVEIRA, Gerente de Adiantamentos e Fundos - DAI-1.

PORTARIA CCI Nº 621 - EX, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 30 de abril de 2015:

1. FRANCILINA COSTA PARRIÃO, Gerente do Instituto de Identificação - DAI-1;
2. GILVAN NASCIMENTO NOLÊTO, Diretor da Polícia Científica - DAS-4;
3. ZILMONDES FERREIRA FEITOSA, Gerente do Instituto de Criminalística - DAI-1.

PORTARIA CCI Nº 630 - CSS, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

à Secretaria da Cultura a Professora da Educação Básica GILCÉIA MEDEIROS, matrícula 1234404-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 643 - EX, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. BRUNO DE ALMEIDA E SILVA, Assessor Especial V - AE-5;
2. LEIDIANE VIEIRA LOIOLA MATOS, Assessor Especial IV - AE-4.

CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****DECISÃO Nº 046/2015/CA-CBMTO**

Autos de Infração nº 344/2015
 Recorrente: Basilo e Rios LTDA (Saborelle) – CNPJ 06.194.923/0001-08
 Representante: Clélia Margarete Basílio Santana Rios
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO

EMENTA: Auto de Infração – recurso voluntário – solicitação de vistoria – autuação – ausência de vistoria – multa anulada - recurso conhecido e provido - auto de infração anulado.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 046/2015/CA-CBMTO, foi conhecido e provido o recurso da Recorrente supracitada anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.120,00 (mil e cento e vinte reais), ficando-a desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 9 de junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – TC QOBM
 Diretor de Serviços Técnicos
 Jgador de 1ª Instância

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 637 - IF, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 29/05/2015, o gozo das férias do(a) servidor(a):

MARÍLIA DE SOUSA MOREIRA BARONI, matrícula nº 882218/1, Assistente Administrativo, desta Pasta, previstas para o período de 26/05/2015 a 24/06/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir os 27 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 681, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2014, do servidor da Secretaria da Administração, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome	Nota Final
0000928930-2	WALDSON MOREIRA JUNIOR	96.39

PORTARIA Nº 691 - REM, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

CRISTINO SOBRINHO MOTA, número funcional 57876/2, Assistente Administrativo, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 25 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 692 - REM, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

ILDEMAR TAVARES LEMOS, número funcional 11188812/1, Assistente Administrativo, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 25 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 695 - IF, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 25/05/2015, o gozo das férias do(a) servidor(a):

VINICIUS PETROCIONE JARDIM, matrícula nº 1257390/3, Analista em Tecnologia da Informação, desta Pasta, previstas para o período de 11/05/2015 a 09/06/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir os 16 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 696 - IF, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 27/05/2015, o gozo das férias do(a) servidor(a):

RODRIGO MARINHO CAVALCANTE, matrícula nº 1271563/1, Assistente Administrativo, desta Pasta, previstas para o período de 14/05/2015 a 12/06/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir os 17 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 697 - AF, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

CRISTIANE DOS SANTOS ROCHA, número funcional 877958/1, Auxiliar Administrativo, desta Pasta, no período de 24/06/2015 a 17/07/2015, referente ao período aquisitivo de 18/04/2013 a 17/04/2014, interrompidas pela Portaria nº 619 - IF, publicada no Diário Oficial nº 4.383 de 28/05/2015.

PORTARIA Nº 698 - AF, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

RENATA CRISTINA LAGE SOUZA, matrícula nº 323655/2, Analista em Tecnologia da Informação, desta Pasta, no período de 24/06/2015 a 03/07/2015, referente ao período aquisitivo de 12/05/2013 a 11/05/2014, suspensas pela Portaria SEPLAN nº 280/2014 de 03/11/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.250 de 06/11/2014.

PORTARIA Nº 699 - AF, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

LEANDRO LUZIM BORGES, matrícula nº 833104/1, Auxiliar Administrativo, desta Pasta, no período de 29/05/2015 a 04/06/2015, referente ao período aquisitivo de 30/05/2012 a 29/05/2013, suspensas pela Portaria nº 1.454 de 23/12/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.291 de 07/01/2015.

PORTARIA Nº 700 - AF, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

NEIRE DE JESUS RIBEIRO GONÇALVES, matrícula nº 1024620/6, Assessor Especial II - AE-2, desta Pasta, no período de 06/07/2015 a 04/08/2015, referente ao período aquisitivo de 05/08/2013 a 04/08/2014, suspensas pela Portaria SEDS/TO nº 836 de 05/12/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.275 de 10/12/2014.

PORTARIA Nº 701 - SF, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) PATRICIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1018752/1, Assistente Administrativo/Assessor Técnico e de Planejamento-DAS-4, desta Pasta, previstas para o período de 01/06/2015 a 30/06/2015, referente ao período aquisitivo de 07/02/2014 a 06/02/2015, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 702 - SF, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR, matrícula nº 559407/3, Assistente Administrativo/Gerente-DAI-1, desta Pasta, previstas para o período de 01/06/2015 a 30/06/2015, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 31/05/2015, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 703 - SF, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) MIRLENE DE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 647710/1, Assistente Administrativo, desta Pasta, previstas para o período de 25/05/2015 a 19/06/2015, referente ao período aquisitivo de 14/04/2013 a 13/04/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 704 - SF, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) LUZANETE DA SILVA E BRITO, matrícula nº 861720/1, Auxiliar Administrativo, desta Pasta, previstas para o período de 11/05/2015 a 25/05/2015, referente ao período aquisitivo de 17/04/2010 a 16/04/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 13, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, por haver o(a) titular WAGNER LUIZ MADRUGA, número funcional 422530/3, tomado posse no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, a partir de 16 de março de 2015, tendo em vista a impossibilidade de acumulação dos citados cargos, devido à distância entre os Estados de lotação, com base no que consta do processo nº 2015/27000/008050.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 14, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver o titular Carlos Felinto Júnior, número funcional 1067044/1, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 07 de abril de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/30550/001797;

- Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver a titular Sílvia Feliciano da Silva Ferreira, número funcional 138542/1, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a partir de 18 de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/17010/000149.

DESPACHO Nº 2.862/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/001792
INTERESSADO(A): ALESSANDRA SCHIAVINATO BIANCHINI DAUD
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 1177010/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança D. Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Alessandra Schiavinato Bianchini Daud, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.05.2015 a 30.04.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 03 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2.884/2015

PROCESSO Nº: 2015/33000/000347
 INTERESSADO(A): IGO DOS SANTOS NASCIMENTO
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1005650/1
 ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento, da Agricultura e Pecuária
 LOTAÇÃO: Secretaria-Executiva
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Igo dos Santos Nascimento, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 25.05.2015 a 24.05.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 03 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2.907/2015

PROCESSO Nº: 2015/41000/000181
 INTERESSADO(A): RAIMUNDO AIRES NETO
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 326425/3
 ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 LOTAÇÃO: Núcleo do Sine
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Raimundo Aires Neto, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 03.04.2015 a 02.04.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2.908/2015

PROCESSO Nº: 2015/25000/000446
 INTERESSADO(A): TALITHA CAVALCANTE DIAS
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Auxiliar Administrativo Fazendário
 NÚMERO FUNCIONAL: 1081306/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 LOTAÇÃO: Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Talitha Cavalcante Dias, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.05.2015 a 30.04.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2.909/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/001877
 INTERESSADO(A): HORTELINA MARTINS FEITOSA DINIZ
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Enfermeiro
 NÚMERO FUNCIONAL: 419646/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Hortelina Martins Feitosa Diniz, por meio do Despacho nº 2.406, de 10 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.630, de 17 de maio de 2012, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 06.05.2015 a 05.05.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2.910/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/002446
 INTERESSADO(A): MÁRCIA DE OLIVEIRA ROCHA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Psicólogo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1086057/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
 MUNICÍPIO: Lagoa da Confusão

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Márcia de Oliveira Rocha, por meio do Despacho nº 2.636, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.189, de 11 de agosto de 2014, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido(s) no período de 16.05.2015 a 15.05.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2.911/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/002453
 INTERESSADO(A): WLISSES KENNET MOREIRA DOS SANTOS
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Operador de Microcomputador
 NÚMERO FUNCIONAL: 1003992/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Wlisses Kennet Moreira dos Santos, por meio do Despacho nº 1.941, de 20 de março de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.596, de 27 de março de 2012, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 04.04.2015 a 03.04.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de junho de 2015.

PROCESSO Nº 2013/23000/009529

INTERESSADO: Carlos Orlando Amorim e Maria helena reinert amorim
 OBJETO: Termo de Apostilamento

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro o artigo 65, § 8º da Lei Nº 8.666/93, resolve,

APOSTILAR

Ao Contrato de locação de imóvel nº 010/2014 proveniente do Processo nº 2013.23000.009529, celebrado entre a Secretaria da Administração e os locadores Carlos Orlando Amorim e Maria Helena Reinert Amorim, para constar o reajuste anual, conforme o Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Contrato:

Valor do Aluguel na referência de 1º de Abril de 2014 a 31 de março de 2015:	Valor do IGP/M acumulado no Período de 1º de abril de 2014 a 31 de março de 2015:	Valor Corrigido a partir de 1º de abril de 2015:
R\$ 13.000,00	3,15%	R\$ 13.408,86

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Palmas – TO, aos 09 dias do mês de junho de 2015.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário da Administração

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

PORTARIA Nº 74, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

a fruição de 15 (quinze) dias de férias a servidora DORALINA OLIVEIRA MILHOMEN, matrícula nº 334835-3, suspensas pela PORTARIA Nº 121, de 09/12/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.276, de 11/12/2014, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, para que sejam usufruídas no período de 30/06/2015 a 14/07/2015.

PORTARIA Nº 75, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora MARIA TERESA SIMÃO SOUZA VASCONCELOS, matrícula nº 186895-2, suspensas pela PORTARIA Nº 105, de 30/10/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.253, de 11/11/2014, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, para que sejam usufruídas no período de 06/07/2015 a 04/08/2015.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Secretário: **EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 010/2013
 PROCESSO Nº: 2013 36930 00007
 CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 CONTRATADA: Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica Ltda-Me
 OBJETO: Cópias e Impressões
 VALOR: R\$ 4.320,20 (quatro mil, trezentos e vinte reais e vinte centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100 – 19.122.1063.2315
 Elemento de despesa 33.90.39.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, até 31 de agosto de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2015.
 SIGNATÁRIOS EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA - Secretário – SEDETUR
 ROSANA RIBEIRO LOPES - Contratada

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

PORTARIA-SEDUC Nº 1115, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos II e IV do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores HERTON ESTEVÃO MOTA BRITO, matrícula nº 429305-1; ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula nº 740436-10; DIVA DE ASSIS CARVALHO, matrícula nº 730560-4; LINDALVA LUSTOSA DOS SANTOS, matrícula nº 649275-1; EUSAMAR ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 644629-2; CLEIDIANA SANTANA PARENTE, matrícula nº 693884-1; PATRÍCIA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 1154028-1; RONÂ ALVES MARTINS, matrícula nº 721946-1; ROZÂNGELA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 572059-2; EVANIA DARC FONSECA AIRES PARANHOS, matrícula nº 346163-2; ROBSON JOSE FONSECA DE ARAUJO, matrícula nº 113223-4; ELIENAI DANTAS ALVES, matrícula nº 876425-3; EDMILSON BONFIM GABINO DE SOUSA, matrícula nº 715703-3; EDVALDO ALVES FEITOSA JUNIOR, matrícula nº 947675-2; SHIRLEIDE QUEIROZ DE LIMA RAMOS, matrícula nº 761520-3 e FLÁVIA PAREJA COUTINHO, matrícula nº 1149792-3 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de estudos para definição de critérios, requisitos e procedimentos a serem adotados por esta Secretaria para a celebração de convênios que contemplem a oferta da educação básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1151, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e nos dispositivos da Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que Institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, e considerando o disposto na Instrução Normativa SEPLAN nº 001, de 04 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.622, de 07 de maio de 2012.

RESOLVE:

I - Designar os servidores constantes no Anexo I, desta Portaria, como responsáveis pela operacionalização dos programas, objetivos, iniciativas e respectivas ações durante o exercício 2015.

II - Revogar a partir desta data a PORTARIA-SEDUC Nº 1410, de 12 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.191, de 13 de agosto de 2014.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I da PORTARIA-SEDUC Nº 1151, de 02 de junho de 2015.

PPA – 2015
Órgão/Unidade orçamentária: 27010 – Secretaria da Educação

PROGRAMA	1010	Meio Ambiente	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
						OBJETIVO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
OBJETIVO	032	Consolidar a educação ambiental como colaboradora na construção de uma nova racionalidade ambiental, sob a ótica da educação formal, não formal e da comunicação social, que leve em conta o tripé social, econômico e ambiental.				OBJETIVO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
INICIATIVA	0121	Promoção da educação ambiental formal, não formal e nos meios de comunicação social.	FELIPE CARVALHO VITORIANO	11460199-1	ROSA BARROS MIRANDA	587300-2
AÇÃO	2168	Implementação da educação ambiental formal para a sustentabilidade	FELIPE CARVALHO VITORIANO	11460199-1	ROSA BARROS MIRANDA	587300-2
PROGRAMA	1026	Educação Básica	DIVINO MARIOSAN RODRIGUES DE SIQUEIRA	350932-2	LUCIANO ALVES OLIVEIRA	743127-4
OBJETIVO	0065	Promover o desenvolvimento e a valorização dos profissionais da educação por meio da implementação do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração - PCCR, da promoção da saúde, da concessão de recursos tecnológicos, bem como reconhecer e premiar as boas práticas e resultados educacionais, estabelecendo a cultura de valorização pelo esforço, desempenho e mérito e da formação inicial e continuada dos servidores das redes municipais.	MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA	657533-3	LUCIANO GOMES DOS SANTOS	165739-2
INICIATIVA	0254	Promoção de formação inicial e continuada e de auto formação dos trabalhadores da educação, inclusive com disponibilização das ferramentas necessárias à sua realização.	MARIA EUNICE COSTA RODRIGUES	278297-3	NORANEY DE FÁTIMA FERNANDES DE CASTRO	280991-5
AÇÃO	1043	Concessão de recursos tecnológicos aos servidores da educação.	DANIEL ARAÚJO FERNANDES	1022075-2	JANETE PESSOA DA SILVA	720681-3
AÇÃO	1044	Concessão de recursos tecnológicos aos servidores da educação / administração geral.	DANIEL ARAÚJO FERNANDES	1022075-2	JANETE PESSOA DA SILVA	720681-3
AÇÃO	2143	Formação continuada de gestores e técnicos.	DEUSÂNGELA RIBEIRO DE ALMEIDA SOUZA	748745-2	ELVIRA NOREDINA GEMELLI HERBERTS	583756-1
AÇÃO	2145	Formação continuada dos professores da educação básica.	MARIA EUNICE COSTA RODRIGUES	278297-3	NORANEY DE FÁTIMA FERNANDES DE CASTRO	280991-5
AÇÃO	2147	Formação inicial de servidores da educação.	MARIA EUNICE COSTA RODRIGUES	278297-3	NORANEY DE FÁTIMA FERNANDES DE CASTRO	280991-5
INICIATIVA	0255	Avaliação, reconhecimento e premiação das boas práticas e resultados educacionais.	VALDETE FERREIRA PAGANI	319664-3	LARISSA BARBOSA AIRES	850102-2
AÇÃO	2205	Manutenção do sistema de avaliação de desempenho do servidor.	MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA	90001951-4	ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT	554940-2
AÇÃO	2229	Premiação para os profissionais da educação.	LUCIENE ALVES PEREIRA	484900-1	OTÍLIA CÂNDIDO MARTINS GOMES	842877-8
INICIATIVA	0256	Pagamento de proventos, vantagens e benefícios aos servidores da Rede Estadual de Educação.	MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA	90001951-4	LUCIANO GOMES DOS SANTOS	165739-2
AÇÃO	2200	Manutenção de recursos humanos.	MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA	90001951-4	LUCIANO GOMES DOS SANTOS	165739-2
OBJETIVO	0066	Aprimorar a qualidade da gestão educacional por meio de mecanismos que fortaleçam a gestão democrática, o monitoramento das unidades escolares e educacionais, a premiação, a socialização de experiências bem sucedidas, envolvendo os órgãos colegiados, a comunidade escolar e a articulação entre estado e município.	VALDETE FERREIRA PAGANI	319664-3	LARISSA BARBOSA AIRES	850102-2
INICIATIVA	0253	Fortalecimento do regime de colaboração entre os sistemas estadual e municipais de educação.	NORANEY DE FÁTIMA FERNANDES DE CASTRO	280991-5	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA	11811181-1
AÇÃO	2017	Apoio aos sistemas municipais de educação na implementação de políticas educacionais.	NORANEY DE FÁTIMA FERNANDES DE CASTRO	280991-5	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA	11811181-1
INICIATIVA	0939	Fortalecimento da gestão democrática participativa nas escolas da rede estadual de ensino.	VALDETE FERREIRA PAGANI	319664-3	LARISSA BARBOSA AIRES	850102-2
AÇÃO	2074	Capacitação dos Órgãos Colegiados.	CELIA MARIA FERNANDES DE MORAES	565651-4	CLÁUDIA FAVARO DA SILVA	1245430-2
AÇÃO	2097	Descentralização de recursos à gestão comunitária.	ANA PAULA DOS SANTOS	740436-10	HERTON ESTEVÃO MOTA BRITO	42930-5
AÇÃO	2475	Realização de Censo Escolar.	MARIA APARECIDA FEITOSA SILVA	440489-2	IVANE GONÇALVES DOS SANTOS	844843-4
INICIATIVA	0940	Valorização de experiências bem sucedidas em gestão escolar.	VALDETE FERREIRA PAGANI	319664-3	LARISSA BARBOSA AIRES	850102-2

AÇÃO	1161	Premiação das escolas bem sucedidas em gestão escolar.	LUCIENE ALVES PEREIRA	484900-1	ANA MARIA SILVA SANTOS	532037-4
AÇÃO	2266	Realização de intercâmbios de gestores escolares.	LUCIENE ALVES PEREIRA	484900-1	JACIRENE BARBOSA RODRIGUES	384115-2
INICIATIVA	0941	Monitoramento da qualidade da gestão educacional.	VALDETE FERREIRA PAGANI	319664-3	LARISSA BARBOSA AIRES	850102-2
AÇÃO	2220	Monitoramento da gestão educacional.	ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO	934577-2	ANDREIA CRISTALINA FONSECA RIBEIRO DE OLIVEIRA CAMPOS	8444751-2
AÇÃO	2249	Realização da inspeção das unidades escolares.	RONÁ ALVES MARTINS	721946-1	MARIA TEREZINHA MONTEIRO NETA RIBEIRO	503025-2
INICIATIVA	0942	Implantação do Sistema Integrado de Gestão Educacional nas Unidades Escolares.	VALDETE FERREIRA PAGANI	319664-3	LARISSA BARBOSA AIRES	850102-2
AÇÃO	2175	Implementação do sistema integrado de gestão educacional.	MARIA DAS GRAÇAS RÉGO DE ARRUDA	168285-3	ROSSILEIDE CORTEZ LEITE	141879-3
OBJETIVO	0067	Alfabetizar jovens e adultos com mais de 15 anos de idade, que não tiveram oportunidade à educação na idade apropriada, estabelecendo diretrizes pedagógicas para a educação básica, e parâmetros curriculares que contemplem a pluralidade, os direitos humanos e as especificidades regionais e locais.	ANA STELLA RODRIGUES FERREIRA	772310-5	CLAUDETE AIRES CORREIA SANTANA	647381-4
INICIATIVA	0251	Ampliação da oferta de alfabetização de jovens e adultos.	ANA STELLA RODRIGUES FERREIRA	772310-5	CLAUDETE AIRES CORREIA SANTANA	647381-4
AÇÃO	2005	Alimentação do Alfabetizando.	ANA STELLA RODRIGUES FERREIRA	772310-5	CLAUDETE AIRES CORREIA SANTANA	647381-4
AÇÃO	2070	Capacitação dos Alfabetizadores.	ANA STELLA RODRIGUES FERREIRA	772310-5	CLAUDETE AIRES CORREIA SANTANA	647381-4
AÇÃO	2102	Distribuição de material pedagógico para os alunos da alfabetização de jovens e adultos.	ANA STELLA RODRIGUES FERREIRA	772310-5	CLAUDETE AIRES CORREIA SANTANA	647381-4
AÇÃO	2176	Implementação dos comitês de alfabetização de jovens e adultos.	ANA STELLA RODRIGUES FERREIRA	772310-5	CLAUDETE AIRES CORREIA SANTANA	647381-4
AÇÃO	2222	Monitoramento das turmas de alfabetização de jovens e adultos.	ANA STELLA RODRIGUES FERREIRA	772310-5	CLAUDETE AIRES CORREIA SANTANA	647381-4
OBJETIVO	0077	Promover a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos da rede estadual, garantindo seu acesso e permanência através de ações que contribuam para a elevação dos indicadores de aprovação e de qualidade do ensino, evidenciados nas avaliações externas e internas, bem como a redução do abandono e da evasão escolar, identificadas pelo Censo Escolar – INEP/MEC.	MAURÍCIO REIS SOUSA DO NASCIMENTO	843262-5	JOSELANE FERNANDES SILVA	1001655-2
INICIATIVA	0237	Adequação da estrutura predial e de equipamentos da rede estadual de educação, dotando-a dos meios necessários à segurança dos usuários e de elementos favoráveis à aprendizagem.	GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA	111.459.557-1	THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS	1224697-5
AÇÃO	1012	Ampliação de Unidade Escolar.	GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA	111.459.557-1	THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS	1224697-5
AÇÃO	1051	Construção de Unidade Escolar.	GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA	111.459.557-1	THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS	1224697-5
AÇÃO	1178	Reforma de Unidade Escolar.	GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA	111.459.557-1	THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS	1224697-5
AÇÃO	2011	Aparelhamento de Unidade Escolar.	LUCIANA GOMES DE SOUZA PIMENTEL	931.102-4	ZORAIA AQUINO COSTA	790580-2
INICIATIVA	0238	Avaliação e acompanhamento da qualidade de ensino e aprendizagem na Educação Básica.	MAURÍCIO REIS SOUSA DO NASCIMENTO	843.262-5	JOSELANE FERNANDES SILVA	1001655-2
AÇÃO	2167	Implementação da avaliação da aprendizagem.	JOSELANE FERNANDES SILVA NOLETO	1001655-2	EDSON CARLOS MENDES DOS SANTOS	841.342-1
INICIATIVA	0239	Apoio ao estudante com a oferta de material didático pedagógico, uniforme, transporte, alimentação e cursos básicos para alunos com deficiência.	LUCIANA GOMES DE SOUZA PIMENTEL	931102-4	ZORAIA AQUINO COSTA	790580-2
AÇÃO	2101	Distribuição de material e prêmio aos alunos da Educação Básica.	NORANEY DE FÁTIMA FERNANDES DE CASTRO	280991-5	AURIENE MARIA ALVES DE OLIVEIRA	4947760-4
AÇÃO	2204	Manutenção do programa de alimentação escolar.	IRINEIDE ARAÚJO BRITO DIAS	473550-1	ZORAIA AQUINO COSTA	790580-2
AÇÃO	2207	Manutenção do transporte escolar	JOSÉ NILDO DOS SANTOS	836232-7	ZORAIA AQUINO COSTA	790580-2
INICIATIVA	0240	Apoio ao educando, a escola e aos parceiros com ações voltadas à realização de projetos e eventos educacionais.	FELIPE CARVALHO VITORIANO	11460199-1	MARIA DE JESUS SANTOS DUARTE	577094-1
AÇÃO	2020	Apoio e incentivo a projetos e eventos educacionais.	JÚLIO CÉSAR DA ROCHA	1064886-1	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DIAS PEREIRA	661469-3

AÇÃO	2263	Realização de eventos educacionais.	FELIPE CARVALHO VITORIANO	11460199-1	MARIA DE JESUS SANTOS DUARTE	577094-1
INICIATIVA	0241	Incentivo à leitura.	MARIA EUNICE COSTA RODRIGUES	278297-3	ELVIRA NOREDINA GEMELLI HERBERTS	583756-1
AÇÃO	2248	Realização da Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT	MARIA EUNICE COSTA RODRIGUES	278297-3	ELVIRA NOREDINA GEMELLI HERBERTS	583756-1
INICIATIVA	0242	Atendimento a alunos em situação de vulnerabilidade social em Unidades Escolares às margens da rodovia Belém Brasília – PDRIS.	VALDETE FERREIRA PAGANI	319664-3	LARISSA BARBOSA AIRES	850102-2
AÇÃO	2030	Apoio às Unidades Escolares das margens da Rodovia Belém Brasília.	CELIA MARIA FERNANDES DE MORAES	565651-4	ANA LÍDIA DE FREITAS RESENDE	426444-4
PROGRAMA	1028	CULTURA				
OBJETIVO	0017	Fomentar a produção, a circulação, o acesso e a formação artístico-cultural.				
INICIATIVA	0943	Implantação e manutenção de orquestra	DORALICE LOUREIRO DA MOTA	811352-1	RUTHY SOARES BORGES	923051-2
AÇÃO	2452	Aparelhamento de Orquestra	DORALICE LOUREIRO DA MOTA	811352-1	RUTHY SOARES BORGES	923051-2
PROGRAMA	1034	Governo e Cidadão				
OBJETIVO	0009	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade				
INICIATIVA	0015	Divulgação das ações de governo				
AÇÃO	2459	Divulgação das ações educacionais	WILSON COELHO DOS SANTOS SILVA	10000143-8	MARCIA TICIANA RYTHOWEN	1.038.389-2
PROGRAMA	1066	Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação	IDELFONSO JOÃO GOMES PARENTE	833992-2	HAROLDO BUCAR DA COSTA	795.590-5
	1202	Aparelhamento de Unidade Administrativa	LUCIANA GOMES DE SOUZA PIMENTEL	921102-4	ZORAIA AQUINO COSTA	690580-2
AÇÃO	1275	Reforma e Ampliação de Unidade Administrativa	GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA	111459557-1	THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS	1224697-5
AÇÃO	1207	Ampliação da frota de veículos	WANDERSON RAMOS DOS SANTOS	1109847-6	DALMI DE ARAUJO SILVA	902199-1
AÇÃO	2297	Manutenção de recursos humanos.	MARIA HELENA ARAUJO DE ARRUDA	90001951-4	LUCIANO GOMES DOS SANTOS	165739-2
AÇÃO	2330	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	HAROLDO BUCAR DA COSTA	795590-5	PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA	1201530-3
AÇÃO	2388	Manutenção de Serviços de Informática	DANIEL ARAUJO FERNANDES	1022075-2	JANETE PESSOA DA SILVA	720681-3
AÇÃO	2403	Manutenção de Serviços de Transporte	WANDERSON RAMOS DOS SANTOS	1109847-6	DALMI DE ARAUJO SILVA	902199-1
AÇÃO	6008	Concessão de direitos decorrentes de acordos e demandas judiciais	MARIA HELENA ARAUJO DE ARRUDA	657533-3	LUCIANO GOMES DOS SANTOS	165739-2
AÇÃO	6019	Amortização de operação de crédito, juros e encargos	ANA PAULA DOS SANTOS	740436-10	ANTONIO JOSÉ JUNGBLUT	395137-1

PORTARIA-SEDUC Nº 1.188, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIALOURDES FERNANDEZ GONZALEZAIRES, matrícula nº 571535-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Setor de Coletas de Dados Educacionais, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.189, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA DA PAZ MARQUES SOARES, matrícula nº 277311-1, Professora Normalista, com lotação na Diretoria de Apoio aos Sistemas Municipais de Ensino, para a Escola Estadual Madre Belém, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.190, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIVÂNIA SILVA MENDES, matrícula nº 749816-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Convênios Programas e Projetos Educacionais, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.191, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

OZEAS MARIO LINS DA SILVA, matrícula nº 467045-2, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Educação Indígena e Diversidade, para a Escola Estadual Vila União, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.192, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

SILVIO INÁCIO MOREIRA, matrícula nº 639543-2, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Apoio aos Sistemas Municipais de Ensino, para o Colégio Estadual Criança Esperança, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.193, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

SORAIA TOMAZ MARQUES, matrícula nº 682485-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Desporto Educacional, para o Colégio Estadual Criança Esperança, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.194, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

TEREZA LUIZA DIAS WANDERLEY NUNES, matrícula nº 304983-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Programas Educacionais Especiais, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.195, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

VANESSA TAVARES DE SOUSA PIMENTEL, matrícula nº 972694-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Avaliação do Desempenho, para o Colégio Estadual São José, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.196, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

LORENA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 669158-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Educação Indígena e Diversidade, para o Colégio Estadual São José, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de junho de 2015.

EDITAL Nº 0019, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o resultado prévio do oitavo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014 e suas alterações, resolve:

I. TORNAR PÚBLICO o resultado PRÉVIO do oitavo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, exercício 2014, indeferido, conforme a seguir:

INDEFERIDO:

ORD	SERVIDOR	MATRICULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	MARIZETE TAVARES FERNANDES	547247-2	DE ACORDO COM O ARTIGO 14, INCISO I, ALÍNEA DA LEI 2.859 DE 30/04/2014. (AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DO CÔNJUGE) NÃO ATENDE O ARTIGO 17, INCISO II DA LEI Nº 2.859 DE 30/04/2014. (NÃO FOI AVALIADO DURANTE O INTERSTÍCIO MÍNIMO EXIGIDO) NÃO ATENDE O ARTIGO 17, INCISO I DA LEI 2.859 DE 30/04/2014. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)

EDITAL Nº 0020, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Retifica o Edital nº 0016, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre o resultado prévio do oitavo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº. 0016, de 27 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 4.384, de 29 de maio de 2015, o qual indefere a progressão horizontal, exercício 2014,

TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº. 0016, de 27 de abril de 2015, para excluir a servidora NAIZE ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 725435-2, do resultado prévio, indeferido, do oitavo procedimento de progressão horizontal do Profissional do Magistério da Educação Básica.

EDITAL Nº 0021, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Retifica o Edital nº 0015, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre o resultado final do oitavo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 0015, de 27 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.384, de 29 de maio de 2015, que deferiu a Progressão Horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, exercício 2014, na parte específica:

Onde se lê:	Leia-se:
Francinete Ferreira dos Santos, matrícula 1031732-3, PBG-II-B, Referência "C".	Francinete Ferreira Gomes Silva, matrícula 442978-4, PBG-II-C, Referência "D".

EDITAL Nº 0022, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Retifica o Edital nº 0013, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre o resultado final do décimo procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 0013, de 27 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.384, de 29 de maio de 2015, que deferiu a Progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, exercício 2014, na parte específica:

Onde se lê:	Leia-se:
Antonia Gomes de Oliveira Neta, Matrícula 549130-1, Cargo PN-I-C, Nível "II".	Antonia Gomes de Oliveira Neta, matrícula 549130-1, Cargo PN-I-C, Nível "III".
Delfim Dias Bonfim, Matrícula 1155253-1, Cargo PBG-I-B, Nível "II".	Delfim Dias Bonfim, matrícula 1155253-1, Cargo PBG-I-B, Nível III.
Heliel Costa Teles, Matrícula 1117327-2, Cargo PBG-I-B, Nível "II".	Heliel Costa Teles, Matrícula 1117327-2, Cargo PBG-I-B, Nível "III".
Lazaro Wandson de Nazare Teles, Matrícula 1218077-1, Cargo PBG-I-B, Nível "II".	Lazaro Wandson de Nazare Teles, Matrícula 1218077-1, Cargo PBG-I-B, Nível "III".
Assuero Freitas dos Reis, Matrícula 814365-4, Cargo PBG-I-B, Nível "II".	Assuero Freitas dos Reis, Matrícula 814365-4, Cargo PBG-I-B, Nível "II".

EDITAL Nº 0023, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o resultado final do décimo procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO a homologação do resultado FINAL do décimo procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, exercício 2014, deferido, conforme a seguir:

DEFERIDO:

ORD	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NIVEL
1	EDNA DE MELO CECILIANO DIAS	475042-2	PBG-I-A	II

EDITAL Nº 0024, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIODAREDEESTADUALDEENSINOPARA ATUAREM COMO ORIENTADORES DE ESTUDOS DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA JUNTO ÀS DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DE GURUPI E MIRACEMA DO TOCANTINS, CONFORME EDITAL Nº 0018, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO INTERNO, que selecionou Profissionais do Magistério da Rede Estadual de Ensino, para atuarem nas Diretorias Regionais de Educação de Gurupi e Miracema do Tocantins, como Orientador de Estudos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, em conformidade com a PORTARIA MEC Nº 867, DE 04 DE JULHO DE 2012 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC Nº 003, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Nº	DRE	NOME	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
01	GURUPI	ZILMA SALES DE SOUZA RIBEIRO	APROVADA	-
02	GURUPI	SHIRLEY ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADA	CADASTRO DE RESERVA
03	GURUPI	LIDIHANE HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	CLASSIFICADA	CADASTRO DE RESERVA
01	MIRACEMA DO TOCANTINS	ANA ÉLITA GOMES DOS SANTOS	APROVADA	-
02	MIRACEMA DO TOCANTINS	VÔNIO LIRA MENDES	CLASSIFICADO	CADASTRO DE RESERVA
03	MIRACEMA DO TOCANTINS	MARIA ELIENE ALVES DE SOUSA	CLASSIFICADA	CADASTRO DE RESERVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 082/2012.
 PROCESSO Nº. 2012/2700/001263
 TERMO ADITIVO: 6º (Sexto)
 CONTRATANTE: Secretária de Estado da Educação do Tocantins.
 CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 082/2012, por um período de 12 (Doze) meses.
 VIGÊNCIA: Até 26 de maio de 2016.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2015.
 SIGNATÁRIOS:
 ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA – Secretário de Estado da Educação.
 PABLO FERRAÇO ANDREÃO – Representante da Contratada/ Distribuidora
 JOSÉ AUGUSTO CHETTO BISNETO- Representante da Contratada/ Distribuidora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 02/2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o técnico do Conselho Estadual de Educação, Odilon Pessoa Santos, a técnica da Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento do Ensino Profissionalizante; Joana Dias de Souza e a especialista Carina Scolari Gosch, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Recredenciamento do Colégio Kairós e Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Análises Clínicas e aprovação do seu Plano de Curso, a ser ministrado pelo referido Colégio, situado em Araguatins, neste Estado, conforme Processos nºs 2014 27000 006992 e 2014 27000 006993.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 03/2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Técnica do Conselho Estadual de Educação, Marilza Aparecida Mendes da Silva Ferreira; a técnica da Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento do Ensino Profissionalizante, Joana Dias de Souza e a especialista Flávia Alves Zafaneli Deves, inscrita no CRTN nº 00068N-9ª Região, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia, bem como a aprovação do seu Plano de Curso, a ser ofertado pelo Colégio Supremo, situado na Avenida Palmas, Quadra 30, Lotes 01 e 02, Taquaralto, conforme Processo nº 2014/27000/013782.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 04/2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a técnica do Conselho Estadual de Educação, Francisca Alves de Carvalho, a Gerente de Desenvolvimento e Fortalecimento do Ensino Profissionalizante, Lúcia Lopes da Silva Oliveira e o especialista Eugênio Cizoti Cecco COREN-TO nº 997, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem ofertado pelo Colégio Supremo, situado na Avenida Palmas, Quadra 30, nºs 01 e 02 – Taquaralto, nesta Capital, conforme Processo nº 2014 27000 013783.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 05/2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a técnica do Conselho Estadual de Educação, Francisca Alves de Carvalho, a técnica de Desenvolvimento e Fortalecimento do Ensino Profissionalizante, Jocilene Eterna Soares dos Santos Lacerda e a especialista, Floriana Dias Lopes Silva, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem ofertado pelo Colégio Supremo, situado nesta Capital, conforme Processos nº 2015/27000/009068.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 06/2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o técnico do Conselho Estadual de Educação, Odilon Pessoa Santos, a Gerente de Desenvolvimento e Fortalecimento do Ensino Profissionalizante; Lúcia Lopes da Silva Oliveira e a especialista Maria do Socorro Magalhães, inscrita no CRTR nº 0054N 9ª Região, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Recredenciamento do Centro Avançado de Ensino ITOP e Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia e aprovação do seu Plano de Curso, ministrado pelo referido Centro, situado nesta Capital, conforme Processos nºs 2015 27000 010068 e 2015 27000 010069.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 07/2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a técnica do Conselho Estadual de Educação, Francisca Alves de Carvalho, a Gerente de Desenvolvimento e Fortalecimento do Ensino Profissionalizante, Lúcia Lopes da Silva Oliveira e a especialista, Lílian Bedin, COREN-TO sob o nº 70.886, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem ofertado no Centro Avançado de Ensino ITOP, situado nesta Capital, conforme Processo nº 2015/27000/010067.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 08/2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a técnica do Conselho Estadual de Educação, Marilza Aparecida Mendes da Silva Ferreira, a Técnica da Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento do Ensino Profissionalizante, Luz D'alma Belém Maranhão e o especialista, Telmo Mário Dornelles Gosch, CREA-TO nº 18474, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ofertado no Centro Avançado de Ensino ITOP, situado nesta Capital, conforme Processo nº 2015/27000/010066.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Republicar por Incorreção.

Aprova a Mudança de Denominação do Colégio Santa Cruz de Araguaína, Araguaína – TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 115/2013; com base na Lei nº 2.810, de 26 de dezembro de 2013; e tendo em vista o Parecer nº 112/2015 exarado no Processo nº 2015/27000/000725;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Mudança de Denominação do Colégio Santa Cruz de Araguaína, em Araguaína, neste Estado, o qual passa a denominar-se: Associação Santa Cruz de Araguaína.

Art. 2º Os demais atos de legalização da Escola, bem como os de regulação do ensino, continuam vigentes até o vencimento dos prazos neles estabelecidos.

Art. 3º A escrituração dos resultados escolares dos estudantes, no que couber, deve conformar-se à nova denominação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Republicar por incorreção

Aprova o Plano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, em regime de alternância. Escola Família Agrícola de Porto Nacional, em Porto Nacional-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 172/2013; e tendo em vista o Parecer nº 115/2015, exarado no Processo nº 2014/2700/012587.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, em regime de alternância, ofertado na Escola Família Agrícola de Porto Nacional - EFA, localizada no município de Porto Nacional, neste Estado, com vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 30 de abril de 2015.

SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Secretário: SALIM RODRIGUES MILHOMEM

PORTARIA-SEELJ Nº 43, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 18/05/2015 a 01/06/2015, o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais do servidor Washington Luiz e Silva, matrícula nº. 285459-3 Repórter Fotográfico, referente ao período aquisitivo 2011/2012, interrompida pela PORTARIA-SETAS Nº 163, de 16 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.676.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA****PORTARIA SEFAZ Nº 587, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

Republicada para Correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 01 de junho de 2015, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais da servidora VERÔNICA MACEDO AGUIAR MARRA, matrícula nº 929752-3, Assistente Administrativo Fazendário, lotada na Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, prevista para o período de 1º a 15 de junho de 2015, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 04 a 18 de janeiro de 2016 .

PORTARIA SEFAZ Nº 592, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais da servidora ROBERTA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 824838-2, Assistente Administrativo Fazendário, lotada na Agência de Atendimento de Couto Magalhães, previstas para o período de 18 de maio a 1º de junho de 2015, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora ROBERTA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 824838-2, Assistente Administrativo Fazendário, lotada na Agência de Atendimento de Couto Magalhães, previstas para o período de 08 de junho a 07 de julho de 2015, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora .

PORTARIA SEFAZ Nº 594, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Institui o Comitê de Gestão Estratégica – CGE, no âmbito da Secretaria da Fazenda.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de garantir a integração e alinhamento das ações institucionais com o Modelo de Gestão Estratégica para Resultados;

Considerando a necessidade de priorizar, acompanhar e redirecionar os resultados dos projetos estratégicos com base na capacidade de financiamento das ações;

Considerando a necessidade de implementar boas práticas e ferramentas de Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão Estratégica (CGE) com a finalidade de planejar e implementar as ações estratégicas que nortearão o desenvolvimento da Administração Fazendária, com a seguinte composição:

I – Secretário da Fazenda;

II – Subsecretário;

III – Assessor Técnico e de Planejamento;

IV – Superintendente de Administração e Finanças;

V – Superintendente de Administração Tributária;

VI – Superintendente do Tesouro Estadual;

VII – Superintendente de Compras e Central de Licitação;

VIII – Superintendente de Projetos Tecnológicos;

IX – Superintendente de Controle e Contabilidade Geral;

§ 1º A presidência do CGE é exercida pelo Secretário da Fazenda.

§ 2º A suplência do Presidente é exercida pelo Subsecretário.

§ 3º Os demais integrantes titulares do CGE podem delegar formalmente suas atribuições a suplentes.

Art. 2º Compete ao CGE:

I – validar as ações estratégicas vinculadas ao desenvolvimento e modernização da Administração Fazendária;

II – aprovar a carteira de projetos da SEFAZ;

III – implementar políticas que mobilizem as unidades fazendárias para a execução de projetos e planos de ação;

IV – promover trimestralmente a avaliação de resultados;

V – rever, anualmente, o planejamento estratégico da SEFAZ;

VI – priorizar os projetos promovendo a coerência das políticas financeiras com as diretrizes estratégicas da SEFAZ;

VII – garantir que as estratégias formuladas, sejam implementadas e seus resultados monitorados;

VIII – definir ações que sensibilize sobre a importância do fator humano para a mudança organizacional, criando uma base sólida para atingir os seus objetivos de negócios;

IX – administrar e executar os recursos financeiros do Fundo de Modernização e Desenvolvimento da Secretaria da Fazenda (FUNSEFAZ);

X – promover, acompanhar e assegurar a adoção das melhores práticas de governança e coordenar o processo de implementação e manutenção de tais práticas, propondo alterações, atualizações e melhorias, quando necessário;

XI – atuar junto aos Comitês instituídos no âmbito da Sefaz, em especial, ao:

a) Comitê Gestor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Fazendário (CGCDESF) na prospecção dos saberes necessários às mudanças organizacionais e à consecução da visão de futuro da SEFAZ;

b) Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CTI), na definição das políticas e diretrizes de investimentos e prioridades voltadas para a modernização e manutenção da base tecnológica da Secretaria da Fazenda.

XII – zelar pelo cumprimento das obrigações previstas, por meio de resolução específica do Comitê.

Art. 3º O funcionamento administrativo e operacional do CGE é disciplinado por Regimento Interno, Anexo Único a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º É revogada a Portaria nº 882, 19 de agosto de 2014.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ N° 594, de 10 de junho de 2015.

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA – CGE

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Ao Comitê de Gestão Estratégica (CGE) compete propor e definir sistemáticas, organizar e supervisionar a execução das ações estratégicas, estabelecer prioridades na aplicação de recursos para este fim e deliberar sobre todas as questões inerentes ao modelo de gestão estratégica, no âmbito da Secretaria da Fazenda.

CAPÍTULO II
DAS REUNIÕES

Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 2º O CGE reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, na forma estabelecida neste Regimento.

§ 1º As reuniões ordinárias são realizadas bimestralmente, de acordo com calendário pré-estabelecido e aprovado pelo CGE;

§ 2º Todas as reuniões são convocadas pelo Presidente;

§ 3º As reuniões ordinárias devem ser convocadas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas;

§ 4º As reuniões extraordinárias podem ser convocadas a qualquer tempo, considerando a urgência;

§ 5º A convocação deve conter a pauta ou indicação da matéria objeto da reunião e minuta quando matéria de caráter normativo;

§ 6º Nas reuniões do CGE além dos assuntos que motivaram a convocação, podem ser discutidos outros temas, desde que aprovado pela maioria simples de seus membros;

§ 7º Podem participar das reuniões, servidores, gerentes e líderes de produtos ou instituições parceiras quando convidados pelo Comitê;

§ 8º O quorum mínimo para as deliberações do CGE é a maioria simples de seus membros.

Art. 3º Durante a reunião, os trabalhos são organizados de acordo com a seguinte sequência de atos:

I – leitura do expediente;

II – comunicações, indicações e propostas;

III – votações e deliberações dos assuntos discutidos.

§ 1º Concluída a leitura do expediente é facultada a palavra a cada membro do Comitê, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, para qualquer comunicação, indicação ou proposta de interesse do CGE.

§ 2º Da ata devem constar, obrigatoriamente:

I – natureza e local da reunião, dia e hora de sua realização, nome do Presidente, dos membros presentes e pessoas especialmente convidadas;

II – menção ao expediente lido e resumo das comunicações, indicações e propostas;

III – resumo da discussão havida a propósito dos assuntos tratados na ordem do dia.

§ 3º A ordem do dia é destinada à discussão e à votação dos assuntos em pauta.

§ 4º A duração de cada reunião é de até 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a critério do Comitê, por no máximo 60 (sessenta) minutos.

Seção II
Da Frequência às Reuniões

Art. 4º A frequência às reuniões é anotada, pela assinatura dos membros do Comitê, em listas de frequência.

Art. 5º O comparecimento às reuniões é obrigatório.

§ 1º O membro do Comitê que, por motivo justo, não puder comparecer a uma reunião, deve comunicar o fato à Secretaria Executiva.

§ 2º A justificativa da ausência a reunião deve ser efetuada com antecedência mínima de 12 (doze) horas para as reuniões ordinárias e no momento da convocação para as extraordinárias, visando viabilizar a convocação do suplente.

Art. 6º As reuniões tem início à hora predeterminada pelo Presidente, sendo admissível apenas 15 (quinze) minutos de espera, para que seja alcançado o “quorum” regimental.

Parágrafo único. Na inexistência de quórum, o presidente poderá convocar reunião em caráter extraordinário.

Seção III
Das Deliberações

Art. 7º Verificada a existência de quórum para as deliberações, as matérias pautadas são postas em votação, atendendo ao seguinte procedimento:

I – leitura ou relato por parte do membro;

II – discussão;

III – apreciação e votação aberta.

Parágrafo único. A matéria que não gerar o pleno entendimento por partes dos membros para deliberação imediata, pode ser incluída na pauta da próxima reunião para que se apresentem mais informações e esclarecimentos.

CAPÍTULO II
DA PRESIDÊNCIA

Art. 8º Os trabalhos do Comitê são dirigidos pelo presidente ou seu substituto legal, que são os responsáveis pelo pronunciamento coletivo do Comitê, pela regulação de seus trabalhos e fiscal cumprimento das leis em vigência e deste Regimento.

Art. 9º Compete ao Presidente:

I – convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

II – presidir as sessões e trabalhos do Comitê;

III – aprovar a pauta ou a ordem do dia da reunião;

IV – dirigir as discussões, concedendo a palavra aos membros, coordenando os debates e neles intervindo para esclarecimentos;

V – resolver as questões de ordem;

VI – esclarecer questões que serão objeto de votação;

VII – impedir debate durante o período de votação;

VIII – promover e regular o funcionamento do Comitê;

IX – designar membros do Comitê para, individualmente ou em comissão, desempenharem encargos especiais;

X – exercer, nas reuniões, o direito ao voto de qualidade nos casos de empate;

XI – resolver os casos omissos de natureza administrativa;

XII – solicitar pareceres quando a matéria assim o exigir;

XIII – baixar resoluções decorrentes de decisões do Comitê;

XIV – autorizar a realização de estudos técnicos, de sua iniciativa ou mediante decisão do Comitê.

Art. 10. Das decisões do CGE, podem ser interpostos pedidos de reconsideração pela parte interessada, perante o Presidente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da ciência, desde que se aduzam fatos ou argumentos novos.

CAPÍTULO III
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 11. Compete à Secretaria Executiva:

- I – realizar o serviço de apoio às reuniões do Comitê;
- II – lavrar, distribuir ou ler as atas das reuniões;
- III – editar os anteprojetos de resoluções, indicações e proposições a serem apresentados ao Comitê;
- IV – organizar as pautas das reuniões e submetê-las à aprovação do Presidente;
- V – auxiliar o Presidente durante as reuniões, prestando-lhe os esclarecimentos que forem solicitados no curso dos debates;
- VI – promover a divulgação dos atos e decisões do Comitê;
- VII – organizar e manter atualizado o arquivo do Comitê;
- VIII – expedir as convocações para as reuniões, depois de autorizadas pelo Presidente, na forma deste Regimento;
- IX – manter o controle da frequência dos membros do Comitê;
- X – preparar o expediente necessário ao apoio administrativo do Comitê;
- XI – atender e prestar informações, no que couber, demandadas por pessoas interessadas.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Qualquer membro do Comitê pode solicitar, por meio do Presidente, quaisquer informações dos setores da Instituição, a fim de instruir parecer ou instituir Comissões, de caráter transitório, para realizar estudos que orientem as suas decisões.

Art. 13. Os casos omissos neste Regimento são objeto de decisão do Comitê, respeitado o que dispuser a legislação vigente.

Art. 14. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 595, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Institui o Comitê Gestor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Fazendário, no âmbito da Secretaria da Fazenda.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual;

Considerando a implantação do novo Modelo de Gestão de Pessoas e as ações de fortalecimento da Escola de Gestão Fazendária da Secretaria da Fazenda;

Considerando a necessidade de formar, especializar, aperfeiçoar, valorizar e integrar os servidores fazendários, com o objetivo de desenvolver potencialidades e aperfeiçoar o desempenho no trabalho, por meio de capacitação permanente e adequação do quadro aos novos perfis profissionais requeridos;

Considerando ainda, a necessidade de garantir a racionalidade e efetividade dos gastos com capacitação alinhados ao novo Modelo de Gestão Estratégico implementado.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Fazendário (CGCDES), com a finalidade de organizar, propor sistemáticas, supervisionar a execução do plano de capacitação, estabelecer prioridades na aplicação de recursos para este fim e deliberar sobre todas as questões inerentes à qualificação e desenvolvimento dos servidores da Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Art. 2º O CGCDES tem a seguinte composição:

- I – Subsecretário;
- II – Assessor Técnico e de Planejamento;
- III – Assessor de Gestão Estratégica;
- IV – Superintendente de Administração Tributária;
- V – Superintendente de Controle e Contabilidade;
- VI – Superintendente de Administração e Finanças;
- VII – Superintendência de Controle e Contabilidade Geral;
- VIII – Superintendência de Compras e Central de Licitação;
- IX – Superintendência do Tesouro Estadual
- X – Diretora da Escola de Gestão Fazendária;
- XI – Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

§ 1º Os integrantes titulares do CGCDES podem delegar formalmente suas atribuições a suplentes.

§ 2º A presidência do CGCDES será exercida pelo Subsecretário.

§ 3º A suplência do Subsecretário, que preside o Comitê, é exercida pelo Assessor Técnico e de Planejamento.

§ 4º Todos os integrantes titulares do Comitê podem delegar formalmente suas atribuições a suplentes.

Art. 3º Compete ao CGCDES:

I – propor ao Secretário da Fazenda ações estratégicas ligadas ao desenvolvimento e capacitação do servidor fazendário;

II – analisar e deliberar sobre o processo de levantamento de necessidades de treinamento;

III – analisar e deliberar sobre o plano anual de capacitação dos servidores da SEFAZ, priorizando a institucionalização das ações de capacitação, promovendo o alinhamento dos investimentos na formação dos servidores com as diretrizes e estratégias da SEFAZ;

IV – mobilizar as gerências e demais unidades administrativas da SEFAZ para a implementação do plano de capacitação;

V – avaliar as políticas de recursos humanos, no que tange à formação e capacitação e desenvolvimento do servidor fazendário;

VI – avaliar os resultados do plano anual de capacitação, verificando sua efetividade e propondo ações corretivas e proativas;

VII – avaliar as propostas de parcerias e convênios com instituições de ensino, de tecnologia, de pesquisa, de extensão e outras afins que o CGCDES julgue relevantes para o desenvolvimento de competências do corpo de servidores;

VIII – atuar junto ao Comitê de Gestão Estratégica na prospecção dos saberes necessários às mudanças organizacionais e à consecução da visão de futuro da SEFAZ;

IX – deliberar sobre as solicitações de participação de servidor em eventos de capacitação de qualquer natureza, inclusive sobre aqueles que envolvam deslocamento dentro e fora do estado ou país, independente do período do afastamento.

X – apreciar e aprovar as propostas de cursos e/ou módulos encaminhados ao Comitê;

XI – zelar pelo cumprimento das obrigações previstas, através de resolução específica do Comitê.

Parágrafo único. Todo e qualquer evento de capacitação deve, obrigatoriamente, ser submetido à apreciação e deliberação desse Comitê.

Art. 4º O funcionamento administrativo e operacional do CGCDES é disciplinado no Regimento Interno constante do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º É revogada a Portaria nº 613, de 24 de junho de 2014.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 595, de 10 de junho de 2015.

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR FAZENDÁRIO (CGCDESF)

Art. 1º O presente Regimento disciplina a organização e o funcionamento do Comitê Gestor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Fazendário (CGCDESF).

CAPÍTULO I
DAS REUNIÕES

Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 2º O CGCDESF reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, na forma estabelecida por este Regimento.

§ 1º As reuniões ordinárias são realizadas quinzenalmente, de acordo com calendário pré-estabelecido.

§ 2º Todas as reuniões são convocadas pelo Presidente.

§ 3º As reuniões ordinárias são convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 4º As reuniões extraordinárias são convocadas no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 5º A convocação deve conter a pauta ou indicação da matéria objeto da reunião, minutas quando matérias de caráter normativo, e ainda, a minuta da ata da reunião anterior para aprovação.

§ 6º Nas reuniões extraordinárias, além dos assuntos que motivaram a convocação, podem ser discutidos outros temas, desde que aprovados pelos membros.

§ 7º As reuniões do Comitê somente são realizadas com a presença da maioria simples de seus membros.

Art. 3º As reuniões do Comitê se desenvolvem na seguinte ordem:

- I – leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- II – verificação do quorum;
- III – distribuição e leitura do expediente;
- IV – comunicações, indicações e propostas;
- V – votações e deliberações das matérias em pauta.

§ 1º Após cumprir a pauta da reunião, o Comitê pode, a critério da maioria dos membros presentes, examinar e deliberar sobre matérias não incluídas, tempestivamente, na pauta.

§ 2º Por iniciativa do Presidente ou por proposição dos membros do Comitê, podem ser convidados servidores ou instituições parceiras a fazer parte dos trabalhos ou prestar esclarecimentos acerca de matérias incluídas na pauta da reunião, sendo-lhes vedado o direito à participação nos debates e votação.

Art. 4º Discutida a ata da reunião anterior, não havendo quem se manifeste sobre a mesma, é dada como aprovada e, a seguir, assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

§ 1º As retificações feitas à ata são submetidas à aprovação do Comitê e, se aprovadas, são registradas na respectiva ata, fazendo constar na ata do dia apenas que foi aprovada com retificação.

§ 2º Em casos excepcionais, a critério do Comitê, a leitura, a discussão e a aprovação da ata podem ser adiadas.

§ 3º Da ata devem constar, obrigatoriamente:

I – natureza e local da reunião, dia e hora de sua realização, nome do Presidente, dos membros presentes e pessoas especialmente convidadas;

II – menção ao expediente lido e resumo das comunicações, indicações e propostas;

III – resumo da discussão havida a propósito dos assuntos tratados na ordem do dia.

Art. 5º Concluída a leitura do expediente é facultada a palavra aos membros do Comitê, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, para apresentar sugestões, indicações, solicitações, esclarecimentos, comunicações ou encaminhar a votação.

Art. 6º A ordem do dia é destinada à discussão e à votação dos assuntos em pauta.

Art. 7º A duração de cada reunião é de no máximo 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a critério do Comitê, por até 60 (sessenta) minutos.

Seção II
Da Frequência das Reuniões

Art. 8º A frequência às reuniões é anotada, pela assinatura dos membros do Comitê, em listas de frequência.

Art. 9º O comparecimento às reuniões é obrigatório.

Parágrafo único. O membro do Comitê que, por motivo justo, não puder comparecer a uma reunião, deve comunicar o fato à Secretaria Executiva, com antecedência mínima de 12 (doze) horas para efeito de convocação do suplente.

Art. 10. As reuniões tem início à hora predeterminada pelo Presidente, sendo admissível apenas 15 (quinze) minutos de espera, para que seja alcançado o “quorum” regimental.

Art. 11. Na inexistência de quórum, o Presidente pode convocar reunião em caráter extraordinário.

Art. 12. Nas reuniões em que o Presidente esteja ausente por falta ou impedimento, a direção dos trabalhos é conduzida por seu suplente.

Parágrafo único. Na hipótese da ausência simultânea de ambos, deve ser escolhido um dos membros presentes para presidir os trabalhos.

Seção III
Dos Debates e Votação

Art. 13. As deliberações são tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes, uma vez constatada a existência de quórum, de acordo com os seguintes procedimentos:

- I – leitura ou relato por parte do membro;
- II – discussão;
- III – apreciação e votação aberta.

§ 1º A matéria que não gerar o pleno entendimento por partes dos membros para deliberação imediata, pode ser incluída na pauta da próxima reunião para que seu requerente apresente mais informações e esclarecimento.

§ 2º A matéria em pauta somente pode ser deliberada se o membro do Comitê, representante da área, se fizer presente.

CAPÍTULO II
DA PRESIDÊNCIA

Art. 14. Os trabalhos do Comitê são dirigidos pelo Presidente ou substituto em que são responsáveis pelo pronunciamento coletivo do Comitê, regulação de seus trabalhos e fiscal cumprimento das leis em vigência e deste Regimento.

Art. 15. Compete ao Presidente:

- I – convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II – presidir as sessões e trabalhos do Comitê;
- III – aprovar a pauta ou a ordem do dia da reunião;

IV – dirigir as discussões, concedendo a palavra aos membros, coordenando os debates e neles intervindo para esclarecimentos;

V – resolver as questões de ordem;

VI – esclarecer questões que são objeto de votação;

VII – impedir debate durante o período de votação;

VIII – promover e regular funcionamento do Comitê;

IX – designar membros do Comitê para, individualmente ou em comissão, desempenharem encargos especiais;

X – exercer, nas reuniões, o direito ao voto de qualidade nos casos de empate;

XI – resolver os casos omissos de natureza administrativa;

XII – solicitar pareceres quanto a matéria assim o exigir;

XIII – baixar resoluções decorrentes de decisões do Comitê;

XIV – autorizar a realização de estudos técnicos, de sua iniciativa ou mediante decisão do Comitê.

Art. 16. Das decisões do CGCDESJ podem ser interpostos pela parte interessada, perante o respectivo Presidente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da ciência:

I – pedidos de reconsideração, desde que se aduzam fatos ou argumentos novos;

II – recursos, ao Secretário de Estado da Fazenda.

CAPÍTULO III DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 17. Compete à Secretaria Executiva:

I – realizar o serviço de apoio às reuniões do Comitê;

II – lavrar, distribuir ou ler as atas das reuniões;

III – editar os anteprojatos de resoluções, indicações e proposições a serem apresentados ao Comitê;

IV – organizar as pautas das reuniões e submetê-las à aprovação do Presidente;

V – auxiliar o Presidente durante as reuniões, prestando-lhe os esclarecimentos que forem solicitados no curso dos debates;

VI – promover a divulgação dos atos e decisões do Comitê;

VII – organizar e manter atualizado o arquivo do Comitê;

VIII – expedir as convocações para as reuniões, depois de autorizadas pelo Presidente, na forma deste Regimento;

IX – manter o controle da frequência dos membros do Comitê;

X – preparar todo o expediente necessário ao apoio administrativo do Comitê;

XI – atender e prestar informações, no que couber, demandadas por pessoas interessadas.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Qualquer membro do Comitê pode solicitar, por meio do Presidente, quaisquer informações dos setores da SEFAZ, a fim de instruir parecer ou instituir comissões, de caráter transitório, para realizar estudos que orientem as suas decisões.

Art. 19. Os casos omissos neste Regimento são objeto de decisão do Comitê, respeitado o que dispuser a legislação vigente.

Art. 20. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 69/2015 PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absoluta do campo 4.11, bem como INÍTIMA a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Norte, Rua NO 05, lote 02 - Centro, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	J I MACHADO & CIA LTDA	29.069.484-1	2011/002216	70.885,44 375.054,09 175.591,97	2009 2010 01/01 A 30/07/2011
02	VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL LTDA	29.394.393-1	2012/000875	198.195,22 1.616,01	2010 2011

PALMAS-TO, 10 DE JUNHO DE 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DA AGENCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 68/2015

Pessoa Jurídica Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CANTINA BOA MASSA LTDA	29.417.385-4	2015/000839	1.340,03	01/07/2011
02	CANTINA BOA MASSA LTDA	29.417.385	2015/000978	905,18 56,57	01/07/2012 01/07/2012
03	CANTINA BOA MASSA LTDA	29.417.385	2015/000677	8.711,04	01/07/2010
04	CANTINA BOA MASSA LTDA	29.417.385	2015/000979	21.453,62 1.995,19	01/07/2014 01/07/2014
05	FT FARMA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA	29.450.435-4	2015/003323	800,00 1.200,00	01/07/2013 01/07/2014
06	F P C VIEIRA & CIA LTDA	29.381.532-1	2015/003304	1.100,00 200,00 200,00	09/12/2009 09/01/2010 09/02/2010
07	GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	29.421.222-1	2015/001226	10.221,01 11.541,24 1.008,60	01/07/2010 01/07/2011 01/07/2013
08	GLOBALSTAR DO BRASIL S/A	29.998.013-8	2015/001099	1.100,00	01/07/2014
09	PEREIRA E BARRETO LTDA	29.410.721-5	2015/000551	1.841,20 5.858,57 4.185,91	01/07/2010 01/07/2011 01/07/2012

Palmas - TO, 10 de Junho de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DE AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JUNTADA Nº 72/2015 PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas – TO, situada a quadra 103 norte, rua no 05, lote 02, centro, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante aos Autos de Infração a seguir relacionados, sobre a JUNTADA de documentos, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	A.D.R. COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA	29.399.035-2	2013/002822	2013/6040/504008

PALMAS, 10 DE JUNHO DE 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DA AGENCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 71/2015

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	RD INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	29.341.381-9	2013/001585	1.100,00	28/02/2013

PALMAS, 10 DE JUNHO DE 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DE AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA Nº 70/2015

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	ADAMANT TRADING COMPANY S/A	29.383.640-0	2015/6040/501043	IDNR	15.548,82	01-02/2015
02	GYPICENTER COMÉRCIO ATACADISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.456.672-4	2015/6040/502029	IDNR	73.948,66	04/2015
03	GLOBAL BEV BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	29.421.222-1	2015/6040/501888	IDNR	22.777,82	01/2014
04	RESTAURANTE ECOLÓGICO LTDAME	29.460.830-3	2015/6040/502022	IDNR	44.864,89	03-04/2015
05	UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	29.411.191-3	2015/6040/502034	IDNR	57.753,98	03-04/2015

PALMAS-TO, 10 DE JUNHO DE 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 181, DE 01 DE JUNHO DE 2015.**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº.181/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	
01	A. M. REGIS – ME	21.904.605/0001-87	29.465.806-8	
02	MMINEIROS OLIVEIRA LTDA – ME	22.404.274/0001-89	29.465.749-5	
03	OURO NEGRO EMPREENDIMENTOS LTDA	11.299.530/0001-07	29.419.997-7	

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 182, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº.182/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO	13.668.699/0001-04	29.432.101-2	02/06/2015
02	M D L MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	19.654.871/0001-57	29.455.240-5	02/06/2015
03	F. L. A. CAMPELO - EPP	22.161.428/0001-59	29.465.374-0	04/06/2015
04	JOSÉ MARQUES DE SOUSA ME	12.324.213/0001-58	29.447.471-4	30/05/2015
05	V. M. DIESEL LTDA	03.961.099/0001-86	29.067.336-4	03/06/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 186, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 186/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	
01	MMFP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS E TIJOLOS LTDA – ME	22.283.415/0001-52	29.465.860-2	
02	W 3 TRANSPORTADORA LTDA – ME	22.404.363/0001-25	29.465.887-4	
03	JOSE LEOPOLDINO DOS REIS – ME	05.940.710/0001-15	29.465.834-3	
04	K. R. DA SILVA DISTRIBUIDORA DE FRIOS – ME	21.867.358/0001-96	29.465.849-1	
05	ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA ME	21.876.089/0001-24	29.464.907-7	
06	GASSAN YOUSSEF SIMAAN – ME	19.218.720/0001-56	29.454.075-0	

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 187, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretária da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 187/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	PREMIUM COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI	21.487.823/0001-63	29.464.084-3	04/06/2015
02	GENI BELINO - EIRELI - ME	22.055.614/0001-03	29.465.135-7	30/06/2015
03	DEILA MARIA SOARES COSTA - ME	11.906.480/0001-70	29.464.310-9	03/06/2015
04	O. S. CARVALHO - ME	17.792.638/0001-05	29.451.425-2	15/06/2015
05	K SALES AGUIAR - ME	17.551.788/0001-27	29.464.243-9	03/06/2015
06	LIDER COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME	13.567.389/0001-01	29.440.034-6	02/06/2015
07	SJ ALIMENTOS LTDA - EPP	21.376.384/0001-11	29.461.784-1	02/06/2015
08	CAMPINA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	22.481.179/0001-89	29.465.577-8	05/06/2015
09	KRR DROGARIA LTDA - ME	20.347.193/0001-69	29.458.809-4	03/06/2015
10	VALDINEY PEREIRA DE SOUSA - ME	21.192.733/0001-45	29.460.977-6	03/06/2015
11	NORTECOM COM. VAREJ. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME	21.063.160/0001-50	29.460.493-6	01/06/2015
12	D. BARROS & CIA LTDA - ME	20.895.438/0001-92	29.461.692-6	01/06/2015

ISMARLEI VAZ DA SILVA

Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014****PROCESSO Nº 00.135/1301/2014**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da Secretaria da Fazenda, comunica aos interessados a redução dos valores registrados para os itens 2.1 e 3.2 abaixo, proposto pela empresa MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, referente à ATA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, publicada no DOE Nº 4.222, de 26 de setembro de 2014, para aquisição de Serviços de Locação de Veículos conforme proposta exarada às folhas 1063, 1064 e do Despacho nº 2787/2015 às folhas 1093 e 1094 dos autos.

ITEM	MODELO	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR POR VEÍCULO EM 12 MESES (R\$)	VALOR TOTAL DOS VEÍCULOS EM 12 MESES (R\$)
2.1	Hatch	220	2.499,00	29.988,00	6.597.360,00
3.2	Pick Up AT	66	7.690,00	92.280,00	6.090.480,00

Permanecendo inalterados os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas, 03 de junho de 2015.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Empresa

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 6, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1.011, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

I - Promover, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO II
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 6 DE 21 DE MAIO DE 2015
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
pág. 1

Table with columns: CÓDIGO, ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA DA DESPEZA, FONTE, VALOR. Contains detailed budgetary data for various government entities and programs.

Table with columns: CÓDIGO, ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA DA DESPEZA, FONTE, VALOR. Contains detailed budgetary data for various government entities and programs.

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA****PORTARIA Nº 473, DE 27 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando a solicitação contida no MEMO/HGPP/DIRETORIA/Nº033/2013, para apurar e tomar as providências cabíveis quanto ao ocorrido no Hospital Geral de Palmas/ Gerência SADT.

Considerando que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos, assim como o tratamento digno àqueles que buscam o atendimento na rede pública de saúde;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 2013/30550/001106.

Art. 2º Designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo:

KELMA CAMELO GOMES, Matrícula nº 1054660-1.
DARC' LANE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula nº 1236318-6;
ARACY PEREIRA PACINI, Matrícula nº 499265-3;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

PORTARIA/SESAU/Nº 511, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**PROCESSO Nº. 2014.30550.001980**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

Fiscal	Suplente	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Deibly Araújo Lira Matrícula: 1282573	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula: 1036955/8	052/2015, com vigência até 26.05.2016	SOMATEC - Prestadora de Serviços Hospitalares - EIRELI.	Aquisição de serviços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do pregão eletrônico nº 409/2014, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA Nº 512, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, e:

CONSIDERANDO os Memorandos nºs. 00159, 00160, 00161 e 00162/2015 da lavra da diretoria do Hospital Regional de Araguaína os senhores Francisca Edinailde de S. Castro, Marley de Abreu F. Filho e Dr. José Celso R. Cintra, pelos quais encaminham à esta Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins documentos que possivelmente comprovam irregularidades na administração e uso dos cartões Brasilcard nºs 36036-650-005-0364-07-01, 36036-650-005-0367-09-01, 36036-650-005-0374-03-02, 36036-650-005-0381-08-01, de uso estrito para o abastecimento dos veículos F350 CD 4P – Diesel (Placa MWD4299), Ducato Van 2,5 – Diesel (Placa MVW3577), Courier Vida Ambulância (Placa MVU7456), Courier Vida Ambulância (Placa MVU5559);

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos e que os recursos envolvidos nesta finalidade devem ser administrados de forma proba;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos dos Processos nºs. 2010/2900/001118, 2010/2900/001117, 2010/2900/001121 e 2010/2900/001120.

Art. 2º Designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo:

MAYARA ALVES MACIEL LIMA, matrícula nº 818139-1;
MARILENE ÂNGELA BARBARESCO, matrícula nº 387293-2;
PÂMELA PELEGRINI FELICIO ALVARES, matrícula nº 1138332-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

PROCESSO Nº: 2014/30550/004400

Interessado: MARIA DEUZINA ALVES LEMOS
Assunto: Afastamento Eventual sem Custeio para Mestrado em Outra Unidade da Federação.
Matrícula: 405740-2
Cargo: Técnico em Enfermagem
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT
Município: Araguaína - TO

DESPACHO Nº 499/2015

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635, de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO à servidora Maria Deuzina Alves Lemos, AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de cursar o Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com concentração em Gestão de Sistemas de Saúde, perante a Universidade Federal da Bahia - UFBA, na cidade de Salvador - BA, no período compreendido 07/08/2014 a 31/03/2016.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2015

PROCESSO Nº: 2015.3055.001405
 Nº CONTRATO: 42/2015
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS (OPME), PADRONIZADOS PELA TABELA SUS
 VALOR R\$: 193.512,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4218
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 250
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
 DATA DE ASSINATURA: 28/05/2015
 SIGNATÁRIOS:
 SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
 MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2015

PROCESSO Nº: 2014.3055.004391
 Nº CONTRATO: 57/2015
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-EPP
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓTESES, PRÓTESES
 VALOR R\$: 4.853,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
 FONTE: 250
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
 DATA DE ASSINATURA: 09/06/2015
 SIGNATÁRIOS:
 SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
 ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-EPP - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2014

PROCESSO: 2014 3055 002323
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 179/2014
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DE PALMAS LTDA-ME
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
 FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 23 DE MAIO DE 2015 À 23 DE MAIO DE 2016
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 102
 DATA DA ASSINATURA:
 SIGNATÁRIOS: 21/05/2015
 SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
 INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DE PALMAS LTDA-ME - P/ CONTRATADA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO Nº 424/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre Participação do Sr. Sinvaldo dos Santos Moraes nas Conferências Municipais de Saúde.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei Nº 2.733, de 04 de julho de 13 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada aos 28 dias do mês de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Participação do Sr. Sinvaldo dos Santos Moraes nas Conferências Municipais de Saúde, como palestrante e recebendo diárias do recurso desse Conselho, as atividades estão previstas na LOA (Lei Orçamentária Anual) e PAS (Programação Anual de Saúde) 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON OLIVEIRA COSTA
 Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO n.º 424, de 28 de maio de 2015, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

SAMUEL BRAGA BONILHA
 Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 425/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a Posse da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde, Triênio 2015-2018.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292 de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei Nº 2.733, de 04 de julho de 13 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada aos 28 dias do mês de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a eleição da mesa diretora eleita para Triênio 2015/2018 com os seguintes membros:

Presidente: Anderson Oliveira Costa;
 Vice-Presidente: Juliano do Vale;
 1º Secretário: Mario Benício dos Santos;
 2º Secretário: Pedro Henrique G. Machado;
 Secretária Suplente: Elaize Fonseca de Arruda;
 1º Tesoureiro: Ricardo Vargas Mora;
 2º Tesoureira: Gisley Alves Rocha;
 Tesoureiro Suplente: Emilio Fontoura de Carvalho;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON OLIVEIRA COSTA
 Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO n.º 425, de 28 de maio de 2015, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

SAMUEL BRAGA BONILHA
 Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2015**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº. 022/2015 – Processo Administrativo Nº 1110/30550/2015, conforme segue:

BRITO & RIBEIRO LTDA - EPP - EPP CNPJ: 14.518.669/0001-84, o valor adjudicado R\$ 112.320,00.

O valor total adjudicado R\$ 112.320,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 10 de junho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/001110**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresa: BRITO & RIBEIRO LTDA - EPP
CNPJ: 14.518.669/0001-84

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1.404.000	PEÇA	Mascara cirúrgica descartável branca tripla com elástico	Anadona	0,08	112.320,00
TOTAL						R\$ 112.320,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o

Palmas - TO, 10 de Junho de maio de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

RUBISLÉIA RAMOS P. MESQUITA
Pregoeira

SAMUEL BRITO NETO
CPF: 626.644.091-15

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS**

PORTARIA SSP Nº 385, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR LUCIANA COELHO MIDLEJ, Delegada de Polícia, matrícula nº 39310 -1, para exercer, como titular a função de Fiscal do Contrato Nº 008/2015, referente à aquisição de 05 veículos zero km, tipo hatch destinados às Delegacias da Mulher, com recursos do Convênio 770552/12/PR/SPM, processo 2013/3100/00917, para Reparar as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher de Palmas (região central e sul), Araguaína, Gurupi e Porto Nacional.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor GILIANNO RODRIGUES DE ASSIS, Escrivão de Polícia, matrícula nº 818322-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: MÁRCIO GIOTTO VILELA, Delegado de Polícia, matrícula nº 836874-1; Membros: AGUINALDO DIAS DE SOUZA, Assessor Especial VIII, matrícula nº 341967-6, e SAMPAIO BATISTA DE OLIVEIRA, Assessor Especial, matrícula nº 11459298-1

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus anexos;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação de Senhor Secretário através do MEMORANDO/GAB/SSP Nº 017/2012.

PORTARIA SSP Nº 402, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 21, de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL, o servidor abaixo relacionado devido o término e aprovação do Estágio Probatório.

Matricula	Nome	Cargo	A partir de
1189026/2	MYREIA SIQUEIRA DA SILVA	AGENTE DE NECROTOMIA	10/06/2013

PORTARIA SSP Nº 427, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, artigo 6º e 11 da Medida Provisória nº 22, de 30 de abril de 2015 e o Ato nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando o Quadro de Funções Comissionadas de Segurança Pública – FCSP, constante do Anexo VI da MP nº 22/2015;

Considerando a imperiosa necessidade de dinamização das atribuições legais da Polícia Científica, de modo a assegurar a otimização administrativo-operacional dos recursos humanos e materiais a fim de se propiciar a eficiente prestação dos serviços, sempre em respeito aos preceitos fundamentais da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do inciso III do art. 11 da MP nº 22/2015, Funções Comissionadas de Segurança Pública – FCSP, no âmbito da Superintendência da Polícia Científica, com efeito retroativo a 30/04/2015, conforme quadro abaixo:

I - CHEFIAS DOS NÚCLEOS DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA – FCSP 9			
Peritos Oficiais	Matricula	Localidade	
ADEMIR PEDRO CLEMENTE DE JESUS	408223-3	Dianópolis/TO	
ALTAMIRO DIAS DA COSTA	566310-4	Araguaína/TO	
ANDRÉ RICARDO LOURENÇO MONTEIRO	672947-1	Colinas do Tocantins/TO	
FRANCIMAR ALMEIDA DA SILVA RRODRIGUES	848168-1	Guaraí/TO	
HELOÍSA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA	923300-1	Gurupi/TO	
JOSÉ LUIZ PAPPALAIROS	157950-1	Alvorada/TO	
JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTE RIBEIRO	474797-5	Arraias/TO	
JÚLIO CÉSAR GOMES BARROS	808547-1	Tocantínópolis/TO	
LAZARO RODRIGUES MILHOMEM	640855-2	Miracema do Tocantins/TO	
LILIAN PINTO LOPES DA SILVA	451384-3	Paraiso do Tocantins/TO	
LUIZ FÁBIO PIMENTEL	708553-2	Araguatins/TO	
MARCOS AURÉLIO JÁCOME SOUSA	087312-2	Pedro Afonso/TO	
METON BORGES DE SOUZA	368560-2	Porto Nacional/TO	
II - CHEFIAS DOS NÚCLEOS DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO – FCSP 9			
Papiloscopistas	Matricula	Localidade	
ADRIANA ANDREA RODRIGUES ARIMATEA SANTANA	712295-1	Araguaína/TO	
ANA CRISTIANE ALVES DE ANDRADE DIAS	742032-3	Gurupi/TO	
ANTÔNIO PAULO GONÇALVES DOS SANTOS	392574-2	Tocantínópolis/TO	
CERILDE PEREIRA DOS SANTOS	394406-6	Miracema do Tocantins/TO	
ELISANGELA MILHOMEM SOUSA	711989-2	Paraiso do Tocantins/TO	
GLEIDSON DE PAULA BUENO	739677-1	Guaraí/TO	
IVANILSON ANTONIO DOS SANTOS	735179-2	Arraias/TO	
JOÃO BATISTA DE FARIA	389060-1	Pedro Afonso/TO	
JOEDSON RODRIGUES FIGUEIRA	709650-2	Dianópolis/TO	
JOSIMEIRY GALVÃO VELOSO GUIMARAES	765494-3	Colinas do Tocantins/TO	
PERISSON DA FONSECA LIMA	876577-1	Porto Nacional/TO	
SIDNEY PINTO RIBEIRO	822581-2	Alvorada/TO	
WALDSON BEZERRA DE SOUSA	852913-1	Araguatins/TO	

III - CHEFIAS DOS NÚCLEOS DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL – FCSP 9		
Agentes de Necrotomia	Matricula	Localidade
ANTÔNIO LIMA DA SILVA	433163-2	Tocantínópolis/TO
RONDINELY DE SOUSA PIMENTA	950005-1	Paraiso/TO
FABIANA SILVA MORAIS	1048350-1	Pedro Afonso/TO
WILMA DE SOUSA QUEIROZ	399179-5	Guaraí/TO
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	950066-2	Palmas/TO
FRANCISCA MARIA MOURAO DE OLIVEIRA	434301-1	Araguatins/TO

IV - CHEFIAS DOS NÚCLEOS DO INSTITUTO DE GENÉTICA FORENSE – FCSP 9		
Perito Oficial	Matricula	Localidade
WANDERSON SANTANA ROCHA	891888-2	Palmas/TO

V – INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA- CHEFIAS DE SEÇÃO – FCSP 2	
Nome	Matricula
ALESSANDRA AGUIAR TEIXEIRA	764854-2
CARLOS RODRIGUES DA SILVA	167931-1
CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DA PAZ	479126-3
GILMAR LIMA DE HOLANDA	443028-2
GIULIANO ALMEIDA CORREA	509192-3
HELENA MARIA GUERRA JARDIM LOMBARDI	146710-1
JOÃO MAURO DE ALMEIDA	557058-1
JOSÉ CARLOS REZENDE	82597-1
JOSÉ IVAN FARIAS DE OLIVEIRA	189392-4
MÁRCIA ALVES DE CARVALHO CAVALCANTE	366022-5
PAULO FRANCISCO RIBEIRO FILHO	682369-1
RAIMUNDO NONATO CABRAL DOS SANTOS	432535-1
ROBERTO FERRAZ CONSALES	162052-4
SEBASTIÃO DOS REIS XANDÓ	126990-2

VI – INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO- CHEFIAS DE SEÇÃO – FCSP 2	
Nome	Matricula
CLAUDILENE DE PAULA LACERDA	851957-2
GLEISON SOUZA SALES	925199-2
JOSÉ ANTÔNIO GALVÃO DA SILVA	388675-1
LUIZ ANTONIO PAULINO TRANQUEIRA	922113-1
MARGARIDA RAMOS SILVA COELHO	100807-2
RAIMUNDO FALCÃO COELHO NETO	995530-2
SANDRA BRITO MILHOMEM DE SOUZA	714498-1
WANDER ARRUDA VIEIRA	978015-2
WOLNEI CAVALCANTE OLIVEIRA	561244-4

VII - INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL- CHEFIAS DE SEÇÃO – FCSP 2	
Nome	Matricula
DELZUITA FERREIRA DA SILVA	85240-3
ESTELINA PEREIRA DA SILVA	489223-3
MOZART DIMAS OLIVEIRA	740114-1
RAIMUNDA MARIA DE SOUZA	864540-2
SANDRA SOUSA MENDES	546668-2
SHIRLEY ROSA SENDESKI	411428-4
VONICLECE CORREA DA SILVA COELHO	578256-3
ZILMAN AIRES MOURA	710833-3
VIII – DIRETORIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA	
Nome	Matricula
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO	958867-2
MARCELO DINIZ DA CUNHA	917579-1

PORTARIA SSP Nº 428, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Institui Comissão Especial de estudo para propor atualização da Lei nº 2.887, de 26 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I e III, da Medida Provisória nº 22, de 30 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.887, de 26 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO ser de relevante interesse público a organização institucional e funcional das diversas carreiras integrantes da estrutura da Polícia Civil, com o fim atualizar as respectivas atribuições dos quadros permanentes e seus subsídios,

RESOLVE,

I – INSTITUIR, em caráter excepcional, COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO PARA PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEI Nº 2.887, DE 26 DE JUNHO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SUBSÍDIOS DOS PERITOS OFICIAIS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS;

II – DESIGNAR para compor a Comissão Especial ora instituída, os seguintes Peritos Oficiais: Dunya Wieczorek Spricigo de Lima, que a presidirá, Antonio Luiz de Deus e Marcelo Diniz da Cunha;

III – ESTABELECEER o prazo de sessenta dias para a conclusão dos estudos e apresentação de Minuta de Anteprojeto de Lei Complementar a este Secretário.

IV – DETERMINAR que a Comissão Especial, busque subsídios em legislações correlatas e em sugestões que venham a ser apresentadas pela categoria diretamente impactada pelas possíveis alterações, de modo a produzir uma proposta de legislação condizente com o interesse maior da Polícia Científica para a consecução de seu importante mister legal.

PORTARIA SSP Nº 431, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Medida Provisória nº 22 de 30 de abril de 2015 e pelo Ato nº 260-DSG de 05 de fevereiro de 2015, bem como o Ato nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 045, de 04 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015, que lota o servidor ANTONIO CARDOSO DA MOTA, matrícula nº 853826-1, Agente Penitenciário;

Onde se lê: “A partir de 04/02/2015”.

Leia-se: “A partir de 01/01/2015”.

PORTARIA SSP Nº 432, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Medida Provisória nº 22 de 30 de abril de 2015 e pelo Ato nº 260-DSG de 05 de fevereiro de 2015, bem como o Ato nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 044, de 04 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015, que lota o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 521647-1, Agente Penitenciário;

Onde se lê: “A partir de 04/02/2015”.

Leia-se: “A partir de 01/01/2015”.

PORTARIA SSP Nº 433, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Medida Provisória nº 22 de 30 de abril de 2015 e pelo Ato nº 260-DSG de 05 de fevereiro de 2015, bem como o Ato nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 039, de 30 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº 4.316, de 11 de fevereiro de 2015, que lota o servidor ELIZOMAR FLORENTINO FERNANDES, matrícula nº 916370-2, Agente Penitenciário;

Onde se lê: “A partir de 15/01/2015”.

Leia-se: “A partir de 01/01/2015”.

PORTARIA SSP Nº 434, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Medida Provisória nº 22 de 30 de abril de 2015 e pelo Ato nº 260-DSG de 05 de fevereiro de 2015, bem como o Ato nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 041, de 04 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015, que lota o servidor FLAVIO RENAN RODRIGUES LEMOS, matrícula nº 956901-2, Agente Penitenciário;

Onde se lê: “A partir de 04/02/2015”.

Leia-se: “A partir de 01/01/2015”.

PORTARIA SSP Nº 435, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O SUBSECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Medida Provisória nº 22 de 30 de abril de 2015 e pelo Ato nº 260-DSG de 05 de fevereiro de 2015, bem como o Ato nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 053, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº 4.316, de 11 de fevereiro de 2015, que lota o servidor TERCIO COSTA TURIBIO, matrícula nº 862116/1, Agente Penitenciário;

Onde se lê: “A partir de 06/02/2015”.

Leia-se: “A partir de 01/01/2015”.

PORTARIA SSP Nº 436, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 14, de 30 de março de 2015;

RESOLVE:

Lotar ADAILTON CARVALHO DE ARAUJO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 527534-2, no Instituto Médico Legal de Paraíso-TO, a partir de 17.12.2015.

PORTARIA SSP Nº 437, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 22, de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

Lotar EVELYN DA FROTA FREITAS, Analista em Desenvolvimento Social, Matrícula nº 1270710-1, na Diretoria de Valorização do Policial Judiciário, a partir de 26.05.2015.

PORTARIA SSP Nº 438, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 13 da medida provisória nº 14 de 30 de março de 2015 e pelo Ato nº 260-DSG de 05 de fevereiro de 2015, bem como o Ato nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, WEDSON LIMA RIBEIRO, Contador, Matrícula nº 11143240, da Delegacia de Polícia Civil de Sítio Novo-TO, para a Delegacia de Polícia Civil de Axixá - TO, a partir de 28/05/2015.

PORTARIA SSP Nº 439, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 22, de 30 de abril de 2015, e em conformidade com o art. 86, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora IRISLENE NAIANE NUNES DE SOUSA, matrícula nº 11181389-1, Assistente Administrativo, no período de 04 de maio de 2015 a 02 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA SSP Nº 440, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 22, de 30 de abril de 2015, e em conformidade com o art. 86, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias do servidor EDGAR DA SILVAARRAIS, matrícula nº 1084569/3, Analista de Suporte Técnico, no período de 11 de maio de 2015 a 21 de maio de 2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA SSP Nº 441, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I e III, da Medida Provisória nº 22, de 30 de abril de 2015;

CONSIDERANDO as Portarias nº 418 e nº 419, de 19 de maio do corrente mês, publicadas no DOE nº 4.378, que instituíram comissões especiais de estudo referentes, respectivamente, ao Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Policiais Cíveis e à Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a determinação constante do item IV daquelas portarias;

CONSIDERANDO as indicações de nomes apresentadas pelo Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por meio do Ofício nº 070/2015-GAB/PRES, subscrita por nove associações de classes diretamente interessadas e pelo Sindicato dos Peritos Oficiais do Estado do Tocantins, por meio do Ofício 046/2015, para contribuir com os trabalhos das comissões,

RESOLVE:

I – DESIGNAR para atuar como interlocutores junto à COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO PARA PROPOR A ATUALIZAÇÃO DA LEI Nº 1.545, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004, instituída pela Portaria nº 418/2015: Túlio Pereira Mota, Escrivão de Polícia, Fransber Alves de Oliveira, Motorista Policial e Daniel Filipe Lucas Ribeiro, Agente de Polícia, e junto à COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO PARA PROPOR ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, instituída pela Portaria nº 41/2015: Enio Walcacer de Oliveira Filho, Agente de Polícia, Tito Rodrigues Lustosa, Papiloscopista, Gilciedson Tavares de Oliveira, Agente Penitenciário e Marcelo Diniz da Cunha, Perito Oficial.

II – ESTABELECEER que os interlocutores tenham acesso aos trabalhos da respectiva Comissão Especial de maneira a contribuir efetivamente com os estudos legislativos;

III – FACULTAR a todos os policiais civis a apresentação de propostas individuais aos estudos dos anteprojetos, consoante procedimento a ser definido pela respectiva Comissão.

IV – FIXAR o prazo de trinta dias para que sejam apresentadas propostas de redação ao texto de Anteprojeto de Lei.

PORTARIA SSP Nº 494, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Medida Provisória nº 30, de 29 de maio de 2015;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula 330192/1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto a Gerência de Operações, responder, em caráter de substituição eventual, pela Diretoria de Polícia da Capital, no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, correspondente às férias do titular RAIMUNDO CLÁUDIO DE PAULA BATISTA, com efeito retroativo a 01/06/2015.

PROCESSO Nº: 2014/3100/00056

INTERESSADO: SANTANA E ABREU LTDA - ME

ASSUNTO: Despesa com aquisição de serviços de dedetização.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM de 01 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa SANTANA E ABREU LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 07.860.905/0001-80, com sede foro e administração na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 38, Palmas/TO, a importância total de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), relativo a aquisição de serviços de dedetização.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 14 dias do mês de Abril de 2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/00724

INTERESSADO: GOMES E CARVALHO LTDA

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - Avededora reconhece expressamente que deve a GOMES E CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.639.615.0001-01, a importância total de R\$ 2.247,87 (Dois mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a Delegacia Especializada em Investigações Criminais e Complexas de Araguaína - TO, no período de 08/12/2014 a 31/12/2014.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de maio de 2015.

PROCESSO Nº : 2014/3100/00818

INTERESSADO: CONSTRUPAC COM. MAT. CONST. E SERV. LTDA - ME
ASSUNTO: Despesa com aquisição de material de consumo.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM de 01 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa CONSTRUPAC COM. MAT. CONST. E SERV. LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 08.639.717/0001-90, com sede foro e administração na AV. Santos Dumont 1852 / LOT MANOEL GOMES DA CUNHA – Araguaína – TO, a importância total de R\$ 3.914,40 (três mil novecentos e quatorze reais e quarenta centavos), relativo a aquisição material de consumo, película de controle solar, divisórias em gesso acartonado e porta de madeira semi-oca, através de baixa em ata de registro de preço, para adequação do prédio do Complexo da Polícia Civil da cidade de Guaraí/TO.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 28 dias do mês de Abril de 2015.

PROCESSO Nº : 2014/3100/00334

INTERESSADO: JAIME CÂMARA E IRMÃOS S/A.
ASSUNTO: Despesa com aquisição de material de consumo.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM de 01 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa JAIME CÂMARA E IRMÃOS S/A, inscrito no CNPJ nº 01.536.754/0003-95, com sede foro e administração na ACSU NE 10 NS2 C/RUA NSB, LOTE 9 10 CONJUNTO 2, Palmas - TO, a importância total de R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais), relativo a aquisição de assinatura de jornal de grande circulação para esta Secretaria.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 04 dias do mês de Maio de 2015.

PROCESSO Nº : 2011/3100/00299

INTERESSADO: CELTINS - ENERGISA
ASSUNTO: Despesa com fornecimento de energia elétrica.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM de 01 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a EMPRESA CELTINS, inscrito no CNPJ nº. 25.086.034/0001-71, com sede foro e administração na LOC.104 NORTE CJ.04 LT. 12-A S/N/CENTRO/ PALMAS – TO, a importância total de R\$ 256.385,23 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL**

PORTARIA – SETAS Nº 116, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com a orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria – SETAS nº 27, de 28 de janeiro de 2015, publicada no DOE 4.309, de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Constituir a Comissão de Inspeção dos bens patrimoniais em poder de terceiros (SINE TOCANTINS), que foram adquiridos sob forma de convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego e esta Secretaria.

Art. 3º Compõem esta Comissão de Inspeção, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Presidente: Oswaldo Hugo Saunders Morais
Número funcional: 1273574-1

Vice Presidente: Natália Batista de Oliveira Silva
Número funcional: 800196-1

Membro: José Geraldo da Silva
Número funcional: 209342-1

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.APresidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR****PORTARIA/Nº 038/FOMENTO/2015**

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de realizar a aquisição de quatro computadores para Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Considerando o parecer favorável da coordenadoria jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, realizar a aquisição de quatro computadores para Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A. por meio da empresa MEU MICRO COM. ATAC, IMP. E EXP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.777.240/0001-09 valor total de R\$ 15.635,01 (quinze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e um centavo), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 039/2015 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2015.

MAURÍLIO RICARDO ARAUJO DE LIMA
Superintendente Executivo

PORTARIA/Nº 039/FOMENTO/2015

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de realizar a impressão de crachás de identificação para os colaboradores da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Considerando o parecer favorável da coordenadoria jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, realizar a impressão de sessenta unidades de crachás em PVC, medindo 54 mm x 86 mm x 0,40 mm; impresso 01 lado colorido; verso em branco e preto, conforme layout. Romaneio de dados e fotos fornecidos pela Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A., junto à empresa IMAGEM MÍDIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 12.315.496/0001-71, no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 040/2015 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2015.

MAURÍLIO RICARDO ARAUJO DE LIMA
Superintendente Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte Contrato:

CONTRATO Nº.: 014.2015;

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;

CONTRATADA: AP DE F CADEGUE - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 18.559.813/0001-81

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais);

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de consultoria em marketing e comunicação para a Contratante.

INÍCIO: 25 de maio de 2015;

TÉRMINO: 03 de maio de 2015;

DATA DA ASSINATURA: : 25 de maio de 2015.

SIGNATÁRIOS:

MAURÍLIO RICARDO ARAUJO DE LIMA - Superintendente Executivo

ANA PAULA DE S. CADENGUE - DIRETORA EXECUTIVA

AEM-TOPresidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR****PORTARIA/AEM/TO Nº 121, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGENCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº. 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor, ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS, matrícula nº. 620.297-3 como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 07/2015, processo nº 2013.36610.000099, com a empresa: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.472.396/0002-86, referente à aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades desta Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia – AEM/TO.

Art. 2º- Designar a servidora, LÍBIA PORTILHO DE SOUZA, Nº Funcional 822891-2, para exercer o cargo de fiscal substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2015

PROCESSO Nº: 2013/3661/00099

CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM/TO.

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as necessidades da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM/TO VALOR: R\$ 10.842,40 (dez mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1055.4365.0000; Natureza da Despesa: 33.90.30.

MODALIDADE Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 013/2014.

RECURSOS: Convênio/INMETRO

FONTE: 0225002608

VIGÊNCIA: 08/06/2015 a 31/12/2015

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR – Presidente da AEM/TO, Representante da Contratante.

CLÁUDIO GONZALES RIBEIRO – Representante da Contratada

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Presidente: **GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO****PORTARIA CONJUNTA SEDETUR/AGETEC Nº 02,
DE 04 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR e, o PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - AGETEC, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 6º § 1º e 2º do Decreto 4.145, de 18 de agosto de 2010 e Atos no 33 e 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015,

Considerando o contrato de repasse celebrado entre a SEDECTI, IEL - NR/TO e a FINEP referente à transferência de recursos destinados à subvenção econômica sob o no 05.13.0191.00, em 22 de julho de 2013, denominado TECNOVA;

Considerando o convênio celebrado entre a SEDECTI, IEL - NR/TO, FINEP, FACIET e FAPT sob o no 01.13.0190.00, em 22 de julho de 2013, denominado TECNOVA;

Considerando o convênio celebrado entre a SEDECTI e o IEL - NR/TO para repasse de contrapartida acordados nos instrumentos supracitados sob o no 01/2013, em 11 de dezembro de 2013, denominado TECNOVA;

Considerando a Medida Provisória no 01/2015, publicada no Diário Oficial no 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre a organização Direta e Indireta do Poder Executivo, a qual transformou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI em Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação - AGETEC e Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR em Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR;

Considerando o Relatório de Ações apresentado pela Comissão Temporária do Projeto TECNOVA instituída a partir da PORTARIA CONJUNTA SEDETUR/AGETEC Nº 01, de 20 de março de 2015, publicada no DOE nº 4.345, de 27 de março de 2015,

RESOLVEM;

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Mista para acompanhamento da Execução e Análise da Prestação de Contas do Projeto TECNOVA com a função de acompanhar a execução das metas físicas e financeiras previstas no Plano de Trabalho e, ao final analisar e emitir PARECER DE RECOMENDAÇÃO acerca da aprovação ou desaprovação da Prestação de Contas apresentada pelo conveniente do referido Projeto;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão Mista:

I - DA AGETEC

a) Alan Rickson Andrade de Araújo, Analista de Tecnologia da Informação, no funcional 956731-1;

b) Ana Paula da Silva Moura, Assessora de Planejamento;

c) Cláudio Pereira Sampaio, Contador, no funcional 762821-2.

II - DA SEDETUR

a) Eremilson Ferreira Leite, Diretor de Desenvolvimento Econômico, no funcional 11459573-1;

b) Sinara Soares de Brito, Gerente de Planejamento, nº funcional 769190-1

c) Gustavo Henrique Rodrigues de Carvalho e Silva, analista Administrador, nº funcional 11184353-1.

Art. 3º São atribuições da Comissão Mista:

I - Deliberar sobre a eleição da presidência da Comissão;

II - Acompanhar o cumprimento do Objeto e do Cronograma de execução das Metas Físicas, Metas Financeiras e do Plano de Execução estabelecidos no Plano de Trabalho anexo ao Termo de Convênio nº 01/2013;

III - Determinar os alinhamentos necessários para o redimensionamento das metas em razão da sua realização fora dos períodos aprazados;

IV - Auditar, preventivamente ou posteriormente, a aplicação dos recursos previstos na Execução Financeira do Plano de Trabalho, confirmando *in loco*, ou *in door, inclusive*, a destinação dos recursos, apresentando Relatório Semestral de suas Atividades;

V - Aprovar as solicitações apresentadas pela Conveniente relativa alteração no Plano de Trabalho anexo ao Convênio nº 01/2013;

VI - Emitir PARECER DE RECOMENDAÇÃO acerca da aprovação ou desaprovação da Prestação de Contas apresentada pelo conveniente do Projeto TECNOVA, no prazo de 90 (noventa) dias após a entrega da Prestação de Contas, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada;

Art. 4º Para cumprimento das determinações previstas nesta Portaria, fica a comissão autorizada a:

I - Solicitar a apresentação de processos do Concedente e do Conveniente, ou outros documentos próprios da execução do Projeto TECNOVA;

II - Requisitar pessoal necessário para apoiar o atingimento das competências designadas nesta Portaria.

Art. 5º É de competência do presidente da comissão a elaboração de cronograma de atividades a ser executado pelos demais membros e da convocação destes para cumprimento das atribuições previstas nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA
Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO
Presidente da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação
AGETEC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2013

Processo: 2013.2029.000080

Concedentes: Estado do Tocantins, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo e Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Conveniente: Instituto Euvaldo Lodi / Núcleo Regional do Tocantins - IEL/TO
Objeto: alterar a razão social dos participantes no preâmbulo do instrumento, por força da Medida Provisória nº 1, de 02 de janeiro de 2015, alterar a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; o *Caput*, a SUBCLÁUSULA QUINTA e SEXTA, ambos da CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS; CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS BENS E SERVIÇOS.

Dotação Orçamentária: A transferência de recurso decorrentes do cumprimento do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA é de R\$ 2.400.000,08 (dois milhões, quatrocentos mil e oito centavos) assim distribuídos entre as CONCEDENTES:

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, aporta o valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), Função Programática 22.691.1008.3155, Fonte 240, Unidade Gestora 206000 e A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, aporta o valor de R\$ 600.000,08 (seiscentos mil e oito centavos), Função Programática 19.573.1029.4171, Fonte 100, Unidade Gestora: 2029;

Data de assinatura: 04 de maio de 2015.

Signatários: Marcelo Miranda de Carvalho, Eudoro Guilherme Zacarias Pedroza e George Lauro Ribeiro de Brito - Concedentes
Roberto Magno Martins Pires - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação no 01/2015

Partícipes: Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação-Agetec

Universidade Federal do Tocantins - UFT

Objeto: a disponibilização para uso das Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins - UFT existentes nos campus de Palmas e Porto Nacional, pelos alunos dos Polos de Educação a Distância e de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil das cidades de Palmas e Porto Nacional.

Data de assinatura: 15 de janeiro de 2015.

Signatários: George Lauro Ribeiro de Brito - Agetec
Márcio Antônio Silveira - UFT

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA****EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE TRANSPORTE
INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS**

O Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, na qualidade de Autoridade de Transporte Intermunicipal de passageiros deste Estado, com fulcro no art. 24 da Res. ATR nº 062/2011, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações da Autuação de Transporte por não ter localizado os proprietários dos veículos ou por outras situações, RESOLVE notificar os proprietários dos veículos abaixo relacionados das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação para interpor Defesa da Autuação junto à ATR.

**NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO DE TRANSPORTE
INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS**

NOME	Nº AI	TIPIFICAÇÃO	PLACA	DATA	HORA
AILTON LOPES SALES	0288	Art. 5 GRUPO 4 , AI – "A" da Resolução 070/2012 da ATR	NKT3575	15/01/2015	06:15
AMORIM E REGO LTDA	0306	Art. 5 GRUPO 1 , AI – "I" da Resolução 070/2012 da ATR	MXE2953	30/01/2015	11:40
AMORIM E REGO LTDA	0307	Art. 5 GRUPO 1 , AI – "M" da Resolução 070/2012 da ATR	MXE2953	30/01/2015	11:12
AMORIM E REGO LTDA	0475	Art. 5 GRUPO 4 , AI – "A" da Resolução 070/2012 da ATR	OIB1973	18/02/2015	16:00
AMORIM E REGO LTDA	0153	Art. 5 GRUPO 2 , AI – "H" da Resolução 070/2012 da ATR	MXE2953	30/01/2015	11:05
AMORIM E REGO LTDA	0481	Art. 5 GRUPO 2 , AI – "H" da Resolução 070/2012 da ATR	MXE2953	18/02/2015	17:27
A S ALVES TRANSPORTE	0323	Art. 5 GRUPO 1 , AI – "M" da Resolução 070/2012 da ATR	OLK1895	14/02/2015	10:42
CENARIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0234	Art. 5 GRUPO 1 , AI – "O" da Resolução 070/2012 da ATR	MWS5100	11/02/2015	18:30
CRESOLITA LOPES DE SALES	0309	Art. 5 GRUPO 5 , AI – "L" da Resolução 070/2012 da ATR	NKT3575	26/01/2015	15:21
EDNA FERREIRA LOPO	0477	Art. 5 GRUPO 4 , AI – "A" da Resolução 070/2012 da ATR	JJD8655	18/02/2015	17:35
EXPRESSO CENTRAL LTDA ME	0459	Art. 5 GRUPO 4 , AI – "A" da Resolução 070/2012 da ATR	OLL4670	17/02/2015	11:15
EXPRESSO CENTRAL LTDA ME	0091	Art. 5 GRUPO 1 , AI – "I" da Resolução 070/2012 da ATR	MWW2706	15/01/2015	17:21
EXPRESSO CENTRAL LTDA ME	0476	Art. 5 GRUPO 4 , AI – "A" da Resolução 070/2012 da ATR	OL15190	25/02/2015	15:25
EXPRESSO CENTRAL LTDA ME	0479	Art. 5 GRUPO 4 , AI – "A" da Resolução 070/2012 da ATR	OL15190	24/02/2015	15:20
EXPRESSO CENTRAL LTDA ME	0462	Art. 5 GRUPO 1 , AI – "M" da Resolução 070/2012 da ATR	OL15190	17/02/2015	11:16
FRANCISCO DAS CHAGAS R. DE OLIVEIRA DA SILVA	0334	Art. 5 GRUPO 1 , AI – "I" da Resolução 070/2012 da ATR	MWF9269	13/02/2015	13:55
FRANCISCO DAS CHAGAS R. DE OLIVEIRA DA SILVA	0236	Art. 5 GRUPO 4 , AI – "A" da Resolução 070/2012 da ATR	MWF9269	03/02/2015	08:15
GETULIO MAURICIO DA SILVA JUNIOR	0253	Art. 5 GRUPO 2 , AI – "H" da Resolução 070/2012 da ATR	NKB8852	30/01/2015	11:48
HELTON DE GOIS FIGUEIROA	0085	Art. 5 GRUPO 1 , AI – "I" da Resolução 070/2012 da ATR	NSZ0856	23/12/2014	08:45
HELTON DE GOIS FIGUEIROA	0086	Art. 5 GRUPO 1 , AI – "A" da Resolução 070/2012 da ATR	NSZ0856	29/12/2014	08:55
JOÃO CASTRO FILHO	0282	Art. 5 GRUPO 1 , AI – "N" da Resolução 070/2012 da ATR	MXB8857	05/02/2015	07:20
JOÃO CASTRO FILHO	0281	Art. 5 GRUPO 2 , AI – "H" da Resolução 070/2012 da ATR	MXB8857	11/01/2015	07:15
JOÃO CASTRO FILHO	0283	Art. 5 GRUPO 2 , AI – "H" da Resolução 070/2012 da ATR	MXB8857	05/02/2015	07:25
JOÃO REIS RODRIGUES BRITO	0325	Art. 5 GRUPO 1 , AI – "I" da Resolução 070/2012 da ATR	MWZ5465	13/02/2015	08:20
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	0168	Art. 5 GRUPO 6 , AI – "A" da Resolução 070/2012 da ATR	BWT0475	20/01/2015	14:24
KTA LTDA ME	0463	Art. 5 GRUPO 2 , AI – "E" da Resolução 070/2012 da ATR	MWK7146	17/02/2015	10:10
KTA LTDA ME	0456	Art. 5 GRUPO 1 , AI – "A" da Resolução 070/2012 da ATR	NVZ0946	14/02/2015	12:05
KTA LTDA ME	0455	Art. 5 GRUPO 1 , AI – "M" da Resolução 070/2012 da ATR	-	14/02/2015	15:45
KTA LTDA ME	0452	Art. 5 GRUPO 1 , AI – "I" da Resolução 070/2012 da ATR	MWJ5609	24/02/2015	10:21
KTA LTDA ME	0464	Art. 5 GRUPO 1 , AI – "I" da Resolução 070/2012 da ATR	NUZ0946	17/02/2015	00:00
MLF CORNEIRO NOGUEIRA ME	0163	Art. 5 GRUPO 1 , AI – "I" da Resolução 070/2012 da ATR	MWY9018	26/01/2015	14:59
REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	0298	Art. 5 GRUPO 4 , AI – "A" da Resolução 070/2012 da ATR	OLI9705	03/02/2015	19:10

REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	0444	Art. 5 GRUPO 1 , AI – "I" da Resolução 070/2012 da ATR	MWS1078	13/02/2015	17:25
REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	0473	Art. 5 GRUPO 1 , AI – "I" da Resolução 070/2012 da ATR	MWY2993	27/02/2015	17:00
REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	0590	Art. 5 GRUPO 3 , AI – "B" da Resolução 070/2012 da ATR	MWY2993	17/02/2015	17:35
REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	0588	Art. 5 GRUPO 4 , AI – "E" da Resolução 070/2012 da ATR	MWY2993	17/02/2015	17:35
RIBEIRO E MUNDIM LTDA	0440	Art. 5 GRUPO 5 , AI – "L" da Resolução 070/2012 da ATR	KEN2819	13/02/2015	10:05
SAMUEL VILELA REIS EIRELI – ME	0483	Art. 5 GRUPO 5 , AI – "C" da Resolução 070/2012 da ATR	KUS7378	18/02/2015	18:00
SAMUEL VILELA REIS EIRELI – ME	0482	Art. 5 GRUPO 5 , AI – "C" da Resolução 070/2012 da ATR	KUS7381	18/02/2015	18:05
SAMUEL VILELA REIS EIRELI – ME	0484	Art. 5 GRUPO 1 , AI – "I" da Resolução 070/2012 da ATR	KUS7381	18/02/2015	18:05
SAMUEL VILELA REIS EIRELI – ME	0467	Art. 5 GRUPO 5 , AI – "M" da Resolução 070/2012 da ATR	KUS7378	18/02/2015	18:00
SAMUEL VILELA REIS EIRELI – ME	0468	Art. 5 GRUPO 5 , AI – "M" da Resolução 070/2012 da ATR	MXD4619	18/02/2015	18:10
SAMUEL VILELA REIS EIRELI – ME	0469	Art. 5 GRUPO 5 , AI – "M" da Resolução 070/2012 da ATR	KMT5208	18/02/2015	18:00
SAMUEL VILELA REIS EIRELI – ME	0470	Art. 5 GRUPO 1 , AI – "I" da Resolução 070/2012 da ATR	KMT5208	18/02/2015	18:00
SAMUEL VILELA REIS EIRELI – ME	0472	Art. 5 GRUPO 1 , AI – "I" da Resolução 070/2012 da ATR	MXD4619	18/02/2015	18:10
SAMUEL VILELA REIS EIRELI – ME	0465	Art. 5 GRUPO 5 , AI – "C" da Resolução 070/2012 da ATR	KMT5208	18/02/2015	18:00
SAMUEL VILELA REIS EIRELI – ME	0471	Art. 5 GRUPO 5 , AI – "C" da Resolução 070/2012 da ATR	MXD4619	18/02/2015	18:10
SAMUEL VILELA REIS EIRELI – ME	0466	Art. 5 GRUPO 1 , AI – "I" da Resolução 070/2012 da ATR	KUS7378	18/02/2015	18:00
SAMUEL VILELA REIS EIRELI – ME	0460	Art. 5 GRUPO 5 , AI – "M" da Resolução 070/2012 da ATR	KUS7381	18/02/2015	18:05
SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	0255	Art. 5 GRUPO 3 , AI – "H" da Resolução 070/2012 da ATR	MXD6437	28/01/2015	08:26
SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	0256	Art. 5 GRUPO 1 , AI – "O" da Resolução 070/2012 da ATR	MXD6437	28/01/2015	08:26
TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0042	Art. 5 GRUPO 1 , AI – "I" da Resolução 070/2012 da ATR	OLM9520	08/12/2014	12:20
TRANSUDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA	0225	Art. 5 GRUPO 6 , AI – "H" da Resolução 070/2012 da ATR	MWP2602	03/02/2015	12:30
TRANSUDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA	0243	Art. 5 GRUPO 4 , AI – "A" da Resolução 070/2012 da ATR	-	03/02/2015	12:00
VIACÃO NORTE EXPRESS LTDA	0280	Art. 5 GRUPO 6 , AI – "L" da Resolução 070/2012 da ATR	-	23/01/2015	11:31

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente**BANCO DO EMPREENDEDOR**Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES****PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 042,
DE 09 DE JUNHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

a fruição de 05 (cinco) dias de gozo de férias ao servidor LUCIANO RODRIGO SILVA, matrícula nº. 860909-2, Professor da Educação Básica, no período de 29/06 a 03/07/2015, referente ao Período Aquisitivo de 05/06/2013 a 04/07/2014, interrompidas pela PORTARIA-PRODIVINO nº 072, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4.176, de 23 de julho de 2014.

**PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 043,
DE 09 DE JUNHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo de férias ao servidor GILSON RIBEIRO DE VASCONCELOS, matrícula nº. 373658-3, Assistente Administrativo/Assessor Técnico e de Planejamento, no período de 01 a 15/07/2015, referente ao Período Aquisitivo de 28/09/2005 a 27/09/2006, suspensa pela PORTARIA-PRODIVINO nº 054, de 1º de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial nº. 2.250, de 18 de setembro de 2006.

**PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 044,
DE 09 DE JUNHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo de férias ao servidor GILSON RIBEIRO DE VASCONCELOS, matrícula nº. 373658-3, Assistente Administrativo/Assessor Técnico e de Planejamento, no período de 16 a 30/07/2015, referente ao Período Aquisitivo de 28/09/2007 a 27/09/2008, suspensão pela PORTARIA-PRODIVINO nº 090, de 28 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial nº. 2.766, de 31 de outubro de 2008.

**PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 045,
DE 09 DE JUNHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo de férias ao servidor CARLOS AUGUSTO CORREIA SOARES, matrícula nº. 276306-1, Analista de Recursos Humanos, no período de 17 a 31/07/2015, referente ao Período Aquisitivo de 29/08/2013 a 28/08/2014, suspensão pela PORTARIA-PRODIVINO nº 098, de 26 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº. 4.223, de 29 de setembro de 2013.

DERTINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente do DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa TÉCNICA VIÁRIA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, a dar reinício à Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação asfáltica do trevo de acesso, eixo principal, vias primárias, com 65.983,56 m2 de extensão e pavimentação asfáltica nas secundárias 09, 10 e parte da 3, com 31.920,30 m2 de extensão, no Parque Agroindustrial do Município de Gurupi – TO., no município de GURUPI – TO, de conformidade com o contrato 00109/2014, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 02 de Junho de 2015.

DETRAN

Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA**

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/RH/Nº 320/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 § 1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

LOTAR, a servidora MARLUCI TAVARES E SILVA CAMPOS, Professora da Educação Básica, matrícula 524363-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e cedida para este órgão, na Diretoria de Administração e Finanças – DETRAN/Sede - Palmas-TO, a partir de 25/05/2015.

LOTAR, a servidora MARICLEIDE TÁVORA DE SOUZA, Professora da Educação Básica, matrícula 576983-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e cedida para este órgão, na Assessoria Técnica e de Planejamento – DETRAN/Sede - Palmas-TO, a partir de 01/03/2015.

LOTAR, o servidor RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS soldado, matrícula 450689-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins e cedido para este órgão, na Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Figueirópolis-TO, a partir de 15/04/2015.

Palmas-TO, 09 de junho de 2015.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2015

CONVÊNIO Nº: 001/2015
PROCESSO Nº: 2015/24830/000574
CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins – IGEPREV
CONVENIADA: Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Tocantins - SINDEPOL OBJETIVO: Constituir a celebração do convênio para desconto em folha de 1% (um por cento) sobre o subsídio base do Delegado de Polícia Civil, através do sistema de consignação VIABILIZE, para a inclusão e exclusão dos associados ativos, inativos e pensionistas da SINDEPOL, referente os serviços que serão disponibilizados pela associação, nos prazos e condições estabelecidos no Convênio.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir da sua publicação.
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2015.
SIGNATÁRIOS: Jacques Silva de Sousa - IGEPREV/TO
Cinthia Paula de Lima – SINDEPOL/TO.

NATURATINS

Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA**

PORTARIA NATURATINS Nº 128, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

CONCEDER

a fruição das férias legais da servidora, FERNANDA TAINÁ ALVES DE LIMA CASTRO, matrícula n.º 11149574-2, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna, conforme portaria n.º 04 de 06 de Janeiro de 2015, publicada no D.O.E de nº 4.295, de 13 de Janeiro 2015, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 15/06/2015 a 14/07/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 131, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

CONCEDER

a fruição das férias legais do servidor, LUIZ CARLOS TEODORO, matrícula n.º 6954791, Gerente de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para data oportuna, conforme portaria n.º 50 de 11 de Fevereiro de 2011, publicada no D.O.E de nº 3.324, de 16 de Fevereiro 2011, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 20/07/2015 a 18/08/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 132, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

SUSPENDER

a fruição das férias legais da servidora, MILENA FERREIRA VIEIRA, matrícula nº 8134031, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 08/06/2015 a 22/06/2015, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 133, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 27 NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 agosto de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, ALADEL PEREIRA CARDOSO, Assistente Administrativo, matrícula nº. 165946, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil em substituição a seu titular, LUIZ CARLOS TEODORO, matrícula nº. 695479, Gerente, que se encontra em gozo de férias no período de 20/07/2015 a 18/08/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 134, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

SUSPENDER

a fruição das férias legais da servidora, VANDERLEIA BATISTA BORGES, matrícula nº. 5660471, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 05/06/2015 a 04/07/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 135, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

SUSPENDER

a fruição das férias legais do servidor ATANAEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 2456813, Motorista, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 05/06/2015 a 04/07/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 136, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER

para as respectivas Unidades Administrativas a partir do dia 01/06/2015 os seguintes servidores deste Instituto:

Nome	Cargo	Departamento
Luan de Sousa Ribeiro	Fiscal Ambiental	Supervisão de Escritório Regional de Palmas
Raires Lopes Torres	Analista Técnico-Jurídico	Gerência de Apoio Administrativo

RURALTINS

Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº. 2013/3449/00335
 TERMO DE CONTRATO Nº: 038/2013
 TERMO ADITIVO N.º: 03/2015
 LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
 LOCADOR: Osvaldo Rodrigues Neres
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira do Prazo, Quarta dos Valores e Sexta da Fonte dos Recursos do contrato originário de Locação de imóvel destinado à instalação da ULES de Silvanópolis
 VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de junho de 2015 a 10 de junho de 2016
 VALOR: R\$ 620,16 (seiscentos e vinte reais e dezesseis centavos) perfazendo o valor total de R\$ 7.441,92 (sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0240888888, 0240666666 e 0100666666
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor
 DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015
 SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORREA DA SILVA – Presidente do Ruraltins - Locatário
 OSVALDO RODRIGUES NERES – Proprietário do Imóvel – Locador

ITERTINS

Presidente: **JÚLIO CESAR MACHADO**

PORTARIA Nº 0075/2015, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Escritura Pública de Renúncia de Domínio, averbada sob o nº Av-2-5198, em 25/03/2015, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Porto Nacional - TO, Comarca de Porto Nacional – TO, datada de 25/03/2015.

RESOLVE:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Gramagou ou São Bento, situado no município de Porto Nacional - TO, neste Estado, com área total de 561,0669 hectares, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BF4-M-1100 de coordenadas N 8.844.259,994m e E 775.508,810m, situado no limite da Parte da Fazenda Gramagou ou São Bento, com o limite da Fazenda Ana Carolina; deste, segue confrontando com a Fazenda Ana Carolina, proprietário Mem de Sousa, matrícula 47.754, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°50'43" e distância 1.356,67m, até o vértice DXB-M-2418 de coordenadas N 8.843.912,403m e E 776.820,194m; 115°43'27" e 337,00m, até o vértice BF4-M-1115, de coordenadas N 8.843.766,133m e E 777.123,791m; deste, passando a confrontar, com a da Parte da Fazenda Gramagou ou São Bento, proprietário Silvestre da Silva Lima, matrícula 7.243, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°10'38" e 914,11m, até o vértice DXB-M-2421 de coordenadas N 8.843.074,394m e E 777.721,366m; 170°45'34" e 146,34m, até o vértice DXB-M-2422, de coordenadas N 8.842.929,949m e E 777.744,866m, situado no limite da Parte da Fazenda Gramagou ou São Bento, com o limite da margem esquerda do Ribeirão Itaboca; deste, segue confrontando com a margem

esquerda do referido ribeirão, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°47'07" e 34,00m, até o vértice DXB-P-Q658 de coordenadas N 8.842.910,343m e E 777.717,088m; 179°40'09" e 44,33m, até o vértice DXB-P-Q659 de coordenadas N 8.842.866,009m e E 777.717,344m; 193°42'26" e 56,55m, até o vértice DXB-P-Q660 de coordenadas N 8.842.811,066m e E 777.703,943m; 210°35'21" e 54,40m, até o vértice DXB-P-Q661 de coordenadas N 8.842.764,238m e E 777.676,261m; 236°47'44" e 38,48m, até o vértice DXB-P-Q662 de coordenadas N 8.842.743,164m e E 777.644,062m; 246°40'20" e 53,70m, até o vértice DXB-P-Q663 de coordenadas N 8.842.721,898m e E 777.594,749m; 209°17'58" e 62,27m, até o vértice DXB-P-Q664 de coordenadas N 8.842.667,591m e E 777.564,274m; 274°07'57" e 52,68m, até o vértice DXB-P-Q665 de coordenadas N 8.842.671,387m e E 777.511,734m; 225°37'38" e 40,76m, até o vértice DXB-P-Q666 de coordenadas N 8.842.642,884m e E 777.482,600m; 171°49'08" e 50,01m, até o vértice DXB-P-Q667 de coordenadas N 8.842.593,379m e E 777.489,717m; 102°07'44" e 56,72m, até o vértice DXB-P-Q668 de coordenadas N 8.842.581,462m e E 777.545,169m; 211°58'18" e 19,24m, até o vértice DXB-P-Q669 de coordenadas N 8.842.565,143m e E 777.534,983m; 220°14'25" e 60,98m, até o vértice DXB-P-Q670 de coordenadas N 8.842.518,593m e E 777.495,589m; 217°15'52" e 52,68m, até o vértice DXB-P-Q671 de coordenadas N 8.842.476,667m e E 777.463,691m; 236°20'41" e 42,51m, até o vértice DXB-P-Q672 de coordenadas N 8.842.453,106m e E 777.428,303m; 249°02'53" e 36,70m, até o vértice DXB-P-Q673 de coordenadas N 8.842.439,984m e E 777.394,033m; 197°40'21" e 42,80m, até o vértice DXB-P-Q674 de coordenadas N 8.842.399,207m e E 777.381,041m; 182°02'21" e 50,44m, até o vértice DXB-P-Q675 de coordenadas N 8.842.348,796m e E 777.379,246m; 175°01'18" e 39,63m, até o vértice DXB-P-Q676 de coordenadas N 8.842.309,317m e E 777.382,685m; 284°35'18" e 37,92m, até o vértice DXB-P-Q677 de coordenadas N 8.842.318,869m e E 777.345,984m; 339°55'30" e 54,28m, até o vértice DXB-P-Q678 de coordenadas N 8.842.369,855m e E 777.327,351m; 269°50'45" e 67,69m, até o vértice DXB-P-Q679 de coordenadas N 8.842.369,673m e E 777.259,657m; 268°19'35" e 67,48m, até o vértice DXB-P-Q680 de coordenadas N 8.842.367,702m e E 777.192,204m; 218°51'50" e 73,20m, até o vértice DXB-P-Q681 de coordenadas N 8.842.310,702m e E 777.146,270m; 266°50'03" e 29,21m, até o vértice DXB-P-Q682 de coordenadas N 8.842.309,089m e E 777.117,108m; 285°01'56" e 42,63m, até o vértice DXB-P-Q683 de coordenadas N 8.842.320,147m e E 777.075,932m; 278°49'43" e 65,45m, até o vértice DXB-P-Q684 de coordenadas N 8.842.330,193m e E 777.011,253m; 194°47'55" e 27,99m, até o vértice DXB-P-Q685 de coordenadas N 8.842.303,136m e E 777.004,105m; 313°30'46" e 39,47m, até o vértice DXB-P-Q686 de coordenadas N 8.842.330,315m e E 776.975,477m; 204°11'49" e 23,49m, até o vértice DXB-P-Q687 de coordenadas N 8.842.308,893m e E 776.965,851m; 189°40'12" e 56,32m, até o vértice DXB-P-Q688 de coordenadas N 8.842.253,374m e E 776.956,391m; 134°52'12" e 48,31m, até o vértice DXB-P-Q689 de coordenadas N 8.842.219,291m e E 776.990,629m; 101°25'18" e 38,80m, até o vértice DXB-P-Q690 de coordenadas N 8.842.211,608m e E 777.028,658m; 227°37'36" e 37,26m, até o vértice DXB-P-Q691 de coordenadas N 8.842.186,494m e E 777.001,129m; 252°35'57" e 47,20m, até o vértice DXB-P-Q692 de coordenadas N 8.842.172,379m e E 776.956,090m; 315°01'01" e 48,08m, até o vértice DXB-P-Q693 de coordenadas N 8.842.206,389m e E 776.922,100m; 301°45'25" e 63,86m, até o vértice DXB-P-Q694 de coordenadas N 8.842.240,000m e E 776.867,800m; 278°56'25" e 27,08m, até o vértice DXB-P-Q695 de coordenadas N 8.842.244,208m e E 776.841,051m; 241°26'16" e 38,09m, até o vértice DXB-P-Q696 de coordenadas N 8.842.225,998m e E 776.807,599m; 210°33'50" e 51,86m, até o vértice DXB-P-Q697 de coordenadas N 8.842.181,341m e E 776.781,227m; 204°23'42" e 38,52m, até o vértice DXB-P-Q698 de coordenadas N 8.842.146,264m e E 776.765,319m; 160°32'28" e 37,55m, até o vértice DXB-P-Q699 de coordenadas N 8.842.110,859m e E 776.777,828m; 155°34'19" e 44,43m, até o vértice DXB-P-Q700 de coordenadas N 8.842.070,402m e E 776.796,204m; 169°13'39" e 39,13m, até o vértice DXB-P-Q701 de coordenadas N 8.842.031,966m e E 776.803,517m; 199°24'43" e 44,11m, até o vértice DXB-P-Q702 de coordenadas N 8.841.990,367m e E 776.788,858m; 233°18'22" e 48,73m, até o vértice DXB-P-Q703 de coordenadas N 8.841.961,251m e E 776.749,787m; 237°48'05" e 38,05m, até o vértice DXB-P-Q704 de coordenadas N 8.841.940,974m e E 776.717,586m; 246°22'29" e 49,79m, até o vértice DXB-P-Q705 de coordenadas N 8.841.921,021m e E 776.671,970m; 248°42'33" e 62,76m, até o vértice DXB-P-Q706 de coordenadas N 8.841.898,232m e E 776.613,492m; 240°00'30" e 38,21m, até o vértice DXB-P-Q707 de coordenadas N 8.841.879,134m e E 776.580,402m; 206°41'27" e 33,60m, até o vértice DXB-P-Q708 de coordenadas N 8.841.849,115m e E 776.565,310m; 174°43'37" e 34,22m, até o vértice DXB-P-Q709 de coordenadas N 8.841.815,038m e E 776.568,455m; 141°19'28" e 52,75m, até o vértice DXB-P-Q710 de coordenadas N 8.841.773,860m e E 776.601,416m; 166°00'26" e 37,29m, até o vértice DXB-P-Q711 de coordenadas N 8.841.737,679m e E 776.610,432m; 241°35'40" e 65,01m, até o vértice DXB-P-Q712 de coordenadas N 8.841.706,751m e E 776.553,245m; 177°55'34" e 28,52m,

até o vértice DXB-P-Q713 de coordenadas N 8.841.678,251m e E 776.554,277m; 194°11'04" e 25,24m, até o vértice DXB-P-Q714 de coordenadas N 8.841.653,780m e E 776.548,092m; 194°37'17" e 57,05m, até o vértice DXB-P-Q715 de coordenadas N 8.841.598,582m e E 776.533,692m; 188°52'32" e 48,42m, até o vértice DXB-P-Q716 de coordenadas N 8.841.550,746m e E 776.526,222m; 208°11'05" e 53,27m, até o vértice DXB-P-Q717 de coordenadas N 8.841.503,789m e E 776.501,060m; 223°10'22" e 39,36m, até o vértice DXB-P-Q718 de coordenadas N 8.841.475,083m e E 776.474,129m; 207°24'55" e 50,60m, até o vértice DXB-P-Q719 de coordenadas N 8.841.430,164m e E 776.450,830m; 250°58'41" e 50,61m, até o vértice DXB-P-Q720 de coordenadas N 8.841.413,668m e E 776.402,982m; 236°15'47" e 53,61m, até o vértice DXB-P-Q721 de coordenadas N 8.841.383,892m e E 776.358,397m; 218°05'01" e 47,24m, até o vértice DXB-M-2420, de coordenadas N 8.841.346,709m e E 776.329,259m, situado no limite da margem esquerda do Ribeirão Itaboca, com o limite da Parte da Fazenda Gramagou ou São Bento, proprietário Donizete Manoel da Silva, matrícula R-3-7454; deste, segue confrontando com a Parte da Fazenda Gramagou ou São Bento, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°42'38" e 1.744,75m, até o vértice DXB-M-2419 de coordenadas N 8.842.184,619m e E 774.799,446m; 4°42'44" e 1.823,75m, até o vértice BF4-M-0606, de coordenadas N 8.844.002,205m e E 774.949,271m; deste, passando a confrontar, com a Parte da Fazenda Gramagou ou São Bento, proprietário Donizete Manoel da Silva, matrícula R-19-8421, com o azimute de 65°15'49" e distância 616,07m, até o vértice BF4-M-1100 de coordenadas N 8.844.259,994m e E 775.508,810m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Porto Nacional - TO, Comarca de Porto Nacional – TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

JUCETINS

Presidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

PORTARIA JUCETINS Nº 43/2015, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

Outorga poderes para decisão singular.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, e considerando termos da Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto Regulamentador n.º 1.800, de 30 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes a servidora NILZETE MARIA FEITOZA SILVA ALVES, matrícula n.º 460040-5, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCETINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS Nº 46/2015, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" LEONARDO PIRES DIEGUEZ, no idioma ESPANHOL para único e exclusivo ato de realizar a tradução pública das Certidões de Nascimento e de Antecedentes Criminais em nome de JHON ALEXANDER MARROQUIM GUEVARA, emitidas na República da Colômbia, conforme processo nº. 2015/015971-4, de 08 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS Nº 48, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, e considerando termos da Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto Regulamentador n.º 1.800, de 30 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 36, de 1º de junho de 2015, publicada no D.O.E., nº. 4.387, de 03 de junho de 2015, na parte onde se lê "no período de 01/06/2015 a 30/06/2015", leia-se "no período de 03/06/2015 a 02/07/2015".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: **DEP. OSIRES DAMASO**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015 - SRP**

PROCESSO: 00255/2014
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
OBJETO: Aquisição de material odontológico com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
LEGISLAÇÃO: Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e no que couber, do Decreto Administrativo nº 157/2008-P, do Decreto Administrativo nº 105/2010-P, do Decreto Federal nº. 3.555/2000 e Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL
ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis, S/N, Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902
DATA DE ABERTURA: 24 de junho de 2015.
HORÁRIO: 9h (nove horas). Horário de Brasília.
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fones: (63) 3212-5074/3212-5121
Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone "licitações" e www.comprasnet.gov.br.
E-MAIL: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 10 de junho de 2015.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2015.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000266.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 030/2014, Ata para Registro de Preços nº 05/2015.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Tec Center Ltda – EPP.
OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos condicionadores de ar (ar-condicionado), tipo SPLIT.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.4023; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE 0100666666.
VALOR: R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 27/05/2015 a 06/05/2016.
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2015.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público Geral-Contratante
Franciezo Melo de Araújo – Representante – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2015.
PROCESSO ELETRÔNICO – SEI Nº: 15.0.000001281-2.
MODALIDADE: Licitação Dispensada.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Semae - Serviço Municipal de Água e Esgoto.
OBJETO: Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2514; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE 0100666666.
VALOR ESTIMADO: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 09/06/2015 a 08/06/2016.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2015.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral - Contratante
José Luiz Paiva do Nascimento – Representante – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2015.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000261.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2014, Ata para Registro de Preços nº 13/2014.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Paes e Mendonça Locadora e Climatização Ltda-ME.
OBJETO: Prestação de serviços de instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE 0100666666.
VALOR: R\$ 1.549,46 (hum mil quinhentos e quarenta e nove reais, quarenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 09/06/2015 a 08/06/2016.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2015.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral - Contratante
Adriano Luiz de Mendonça – Representante – Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 005
CONTRATO Nº: 017/2008
PROCESSO Nº: 2008.4901.000090.
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADOR: Edilson Pamplona da Mata.
OBJETO: Renovação Contrato de Locação no município de Araguaçu pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 07/06/2015 a 06/06/2016
VALOR: R\$ 958,54 (novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek-Locatário
Edilson Pamplona da Mata-Locador

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

**ATO Nº 064/2015
REPUBLICADO**

Dispõe sobre o remanejamento da 6ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, a instalação da 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína e as atribuições remanescentes da 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do artigo 17 c/c o artigo 44, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, "ad referendum" do Colégio de Procuradores de Justiça,

Considerando a Recomendação nº 17, de 22 de junho de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP;

Considerando a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 89ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de abril de 2015, que acolheu, à unanimidade, o parecer da Comissão de Assuntos Institucionais;

Considerando que a 6ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins encontra-se criada e não instalada, conforme Anexo Único da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Certidão da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público;

Considerando a necessidade de redistribuir as atribuições das Promotorias de Justiça de Araguaína;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a 6ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins para Instalar a 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína, com atribuição exclusiva na área de Execução Penal, com reflexo nas atribuições da 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína, conforme segue:

Órgão	Área de atuação	Atribuições
3ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Criminal	Perante a 1ª e 2ª Varas Criminais, nos feitos dos crimes dolosos contra a vida; no controle externo da polícia judiciária e militar nos municípios que integram a Comarca de Araguaína-TO; e nos crimes contra as relações de consumo.
13ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Criminal	Fiscalizar a execução da pena e da medida de segurança, oficiando no processo executivo e nos incidentes da execução, bem como fiscalizar, segundo a Resolução nº 121 do CNMP, os estabelecimentos prisionais no âmbito da Comarca de Araguaína, promovendo as medidas extrajudiciais e judiciais para assegurar o seu regular funcionamento quanto à estrutura física e de pessoal; promover a instalação e acompanhar o regular funcionamento dos Conselhos de Comunidade; manter permanente contato com os demais órgãos da execução penal, visando ao aprimoramento dos meios e modos de cumprimento da pena; promover o cadastramento de entes e entidades não governamentais, objetivando a execução das penas restritivas de direitos e das condições impostas aos beneficiários de sursis e livramento condicional; fiscalizar a prestação de assistência, especialmente jurídica, bem como assistência à saúde, aos presos e aos egressos, e, ainda, promover, em contato com entes públicos e organizações, meios de ensino e de trabalho nos estabelecimentos penais; fiscalizar a regularidade dos critérios de visita íntima e de revista aos visitantes; zelar pelo cumprimento da garantia às presidiárias de permanecer com seus filhos durante o período de amamentação; fiscalizar a regularidade dos procedimentos administrativos instaurados para apuração de faltas e aplicação de sanções administrativas; zelar pela garantia da integridade física e moral dos presos; zelar pela garantia da individualização do cumprimento da pena, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado; instaurar procedimentos investigatórios criminais e ajuizar ações cautelares, ações civis públicas e criminais pertinentes, a fim de apurar os ilícitos praticados no âmbito da Execução Penal; dentre outras.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 083/2015
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 17, V, 'n', 2, da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, "ad referendum" do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, na forma do Anexo Único deste Ato, a lista de antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, situação até 12 de junho de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 083/2015

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Situação: 12 de junho de 2015.

2.ª INSTÂNCIA										
PROCURADORES DE JUSTIÇA										
Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Instância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Leila da Costa Vilela Magalhães	1985	12	23	26	2	29	29	5	20
2	José Omar de Almeida Júnior	1990	1	30	17	10	0	25	4	13
3	Alcir Raineri Filho	1990	2	5	17	10	0	25	4	7
4	Vera Nilva Alvares Rocha Lira	1990	1	31	17	8	19	25	4	12
5	João Rodrigues Filho	1987	5	8	17	3	10	28	1	4
6	José Demóstenes de Abreu	1990	8	1	14	3	0	24	10	11
7	Clenan Renaut de Melo Pereira	1990	2	2	13	7	14	25	4	10
8	Ricardo Vicente da Silva	1990	2	2	12	0	15	25	4	10
9	Marco Antônio Alves Bezerra	1990	2	2	9	3	30	25	4	10
10	Elaine Marciano Pires	1990	2	5	9	3	30	25	4	7
11	José Maria da Silva Júnior	1992	1	2	3	7	0	23	5	10
12	Jacqueline Borges Silva Tomas	1990	2	5	1	6	23	25	4	7
1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 3.ª ENTRÂNCIA										
Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Maria Cotinha Bezerra Pereira	1990	2	2	24	3	5	25	4	10
2	Gilson Arrais de Miranda	1990	2	5	23	8	23	25	4	7
3	Marcos Luciano Bignotti	1990	8	1	22	9	22	24	10	11
4	César Roberto Simoni de Freitas	1990	8	1	22	9	22	24	10	11
5	Marcelo Ulisses Sampaio	1991	3	21	22	7	1	24	2	22
6	Ceres Gonzaga de Rezende	1991	3	21	22	2	14	24	2	22
7	Carlos Gagossian Júnior	1991	3	21	22	2	7	24	2	22
8	Edson Azambuja	1991	3	21	22	2	0	24	2	22
09	Moacir Camargo de Oliveira	1991	3	21	22	1	1	24	2	22
10	Beatriz Regina Lima de Mello	1991	3	21	21	1	4	24	2	22
11	José Eduardo Sampaio	1990	2	2	19	3	21	23	4	10
12	Ana Paula Reigota Ferreira Catini	1991	3	21	17	8	10	24	2	22
13	Zenaide Aparecida da Silva	1991	3	21	17	8	10	24	2	22
14	Maria Cristina Costa Vilela Bucar	1992	1	2	17	5	24	23	5	10
15	Miguel Batista de Siqueira Filho	1993	1	27	17	5	24	22	4	16
16	Eliana Curado Barbosa	1993	4	16	17	5	24	22	1	27
17	Kátia Chaves Gallieti	1993	8	13	17	5	24	22	1	1
18	Cantonilton Pereira da Silva	1993	8	30	17	5	24	21	9	13
19	Maria Roseli de Almeida Pery	1993	11	9	17	5	24	21	7	3
20	Nilomar dos Santos Farias	1993	1	27	16	11	11	22	4	16
21	****Lucidio Bandeira Dourado	1997	4	24	16	11	11	21	10	3
22	Francisco Rodrigues de Souza Filho	1997	4	24	16	11	11	18	1	19
23	Wânia de Lima e Silva	1997	4	24	16	11	11	18	1	19
24	Maria Natal de Carvalho Wanderley	1997	4	24	16	11	11	18	1	19
25	Fábio Vasconcellos Lang	1997	4	24	16	11	11	18	1	19
26	Jussara Barreira Silva Amorim	1997	4	24	16	11	11	18	1	19
27	Célio Sousa Rocha	1997	10	6	14	9	19	17	8	6
28	Adriano César Pereira das Neves	1997	10	6	14	8	25	17	8	6
29	André Ramos Varanda	1998	7	27	14	5	28	16	10	16
30	Valéria Buso Rodrigues Borges	1997	10	6	13	7	4	17	8	6
31	Flávia Souza Rodrigues	1998	7	27	13	7	4	16	10	16
32	Clenda Lúcia Fernandes Siqueira	1998	7	27	12	3	19	16	10	16
33	Sterlane de Castro Ferreira	1997	10	6	12	0	10	17	8	6
34	Alzemirol Wilson Peres de Freitas	1997	10	6	12	0	10	17	8	6
35	Delveaux Vieira Prudente Júnior	2001	6	4	11	7	20	14	0	8
36	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	1997	10	6	11	6	16	17	8	6
37	Waldelice Sampaio Moreira Guimarães	1997	10	6	11	6	16	17	8	6
38	Konrad Cesar Rezende Wimmer	2001	6	4	11	6	16	14	0	8
39	Weruska Rezende Fuso Prudente	2001	6	4	11	6	16	14	0	8
40	Abel Andrade Leal Júnior	2001	6	4	11	4	11	14	0	8
41	Thiago Ribeiro Franco Vilela	2001	6	4	11	4	11	14	0	8

42	Felício de Lima Soares	2001	6	4	11	3	2	14	0	8
43	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	2001	6	4	11	3	2	14	0	8
44	Márcia Mirele Stefanello Valente	2001	6	4	8	7	28	14	0	8
45	Maria Juliana Naves Dias do Carmo	1997	4	24	8	8	2	18	1	19
46	Fábio da Fonseca Lopes	2004	6	15	8	8	2	10	11	28
47	Benedicto de Oliveira Guedes Neto	2004	6	15	8	8	2	10	11	28
48	Rodrigo Grisi Nunes	2004	6	15	8	8	2	10	11	28
49	Octaydes Ballan Júnior	2004	6	15	8	8	2	10	11	28
50	Sidney Fiori Júnior	2004	6	15	8	8	2	10	11	28
51	Vinicius de Oliveira e Silva	2004	6	15	8	8	2	10	11	28
52	Diego Nardo	2004	6	15	8	8	2	10	11	28
53	Vilmar Ferreira de Oliveira	2001	6	4	8	4	4	14	0	8
54	Cristian Monteiro Melo	2001	6	4	8	4	4	14	0	8
55	Marcelo Lima Nunes	2004	6	15	8	4	4	10	11	28
56	Pedro Evandro de Vicente Rufato	2004	6	15	7	0	22	10	11	28
57	André Ricardo Fonseca Carvalho	2004	6	15	7	0	22	10	11	28
58	Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira	2004	6	15	7	0	22	10	11	28
59	Guilherme Goseling Araújo	2004	6	15	6	7	23	10	11	28
60	Ricardo Alves Peres	2004	6	15	6	7	23	10	11	28
61	João Neumann Marinho da Nóbrega	2004	8	9	6	7	23	10	10	3
62	Eurico Greco Puppio	2001	6	4	4	5	27	14	0	8
63	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre	2004	6	15	4	5	27	10	11	28
64	Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro*	2007	8	27	4	5	27	12	1	10
65	Luiz Francisco de Oliveira	2007	8	27	4	5	27	7	9	16
66	Fernando Antonio Sena Soares	2007	8	27	4	5	27	7	9	16
67	Luiz Antônio Francisco Pinto	2007	8	27	4	5	27	7	9	16
68	Leonardo Gouveia Olhê Blanck	2007	8	27	4	4	11	7	9	16
69	Adriano Zizza Romero	2007	11	29	3	9	0	7	6	14
70	Reinaldo Koch Filho	2008	6	9	3	9	0	7	0	3
71	Roberto Freitas Garcia	2008	6	9	2	2	23	7	0	3
72	Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes	2008	6	9	2	2	23	7	0	3
73	Décio Gueirado Júnior	2008	6	9	2	2	23	7	0	3
74	Ailton Amílcar Machado Momo	2008	6	9	0	6	30	7	0	3
75	Tarso Rizo Oliveira Ribeiro	2008	6	9	0	6	30	7	0	3
76	Rafael Pinto Alamy	2008	6	9	0	6	30	7	0	3
77	Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira	2008	9	22	0	6	30	6	8	21
78	**Argemiro Ferreira dos Santos Neto	2008	9	22	0	3	0	7	0	21
79	Breno de Oliveira Simonassi	2009	9	4	0	0	4	5	9	8
80	Thaís Cairo Souza Lopes	2009	10	8	0	0	4	5	8	4

1.ª INSTÂNCIA

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2.ª ENTRÂNCIA

Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Thaís Massilon Bezerra Cisi	2004	6	15	8	4	1	10	11	28
2	Mateus Ribeiro dos Reis	2004	6	15	6	2	20	10	11	28
3	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida	2008	6	9	4	6	27	7	0	3
4	Elizon de Sousa Medrado	2009	10	29	2	2	23	5	7	14
5	Lissandro Aniello Alves Pedro	2010	2	1	1	11	16	5	4	11
6	Cynthia Assis de Paula	2010	4	5	1	11	16	5	2	7
7	Luciano César Casaroti	2010	4	5	1	11	16	5	2	7
8	Cristina Seuser	2010	6	29	1	11	16	4	11	14
9	Daniel José de Oliveira Almeida	2010	6	29	1	1	19	4	11	14
10	Guilherme Cintra Deleuse	2010	12	6	0	3	0	4	6	6
11	Rodrigo Alves Barcellos	2011	1	10	0	0	4	4	5	2
12	Celsimar Custódio Silva***	2010	12	6	0	0	4	6	9	5

1.ª INSTÂNCIA

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 1.ª ENTRÂNCIA

Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	João Edson de Souza	2007	8	27	5	9	13	7	9	16
2	Muniquete Teixeira Vaz	2008	6	9	4	11	30	7	0	3
3	Francisco José Pinheiro Brandes Júnior	2009	9	4	3	7	18	5	9	8

4	Milton Quintana	2010	6	29	2	8	25	4	11	14
5	Caleb de Melo Filho	2010	8	3	1	11	16	4	10	9
6	Renata Castro Rampanelli Cisi	2010	10	8	1	7	0	4	8	4

1.ª INSTÂNCIA

PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS

Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Bartira Silva Quinteiro	2014	2	3	0	0	0	1	4	9
2	Isabelle Rocha Valença Figueiredo	2014	2	3	0	0	0	1	4	9
3	Adailton Saraiva Silva	2014	2	7	0	0	0	1	4	2
4	Ruth Araújo Viana	2014	6	2	0	0	0	1	0	10
5	Rui Gomes Pereira da Silva Neto	2014	6	2	0	0	0	1	0	10
6	Leonardo Valério Pulis Ateniense	2014	11	6	0	0	0	0	7	6
7	Priscilla Karla Stival Ferreira	2014	11	6	0	0	0	0	7	6

* Acréscimo de 4 anos, 3 meses e 24 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

** Acréscimo de 4 meses relativo ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

*** Acréscimo de 2 anos, 2 meses e 28 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

**** Acréscimo de 3 anos, 9 meses e 14 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 449/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, "j" e art. 44, IV, observando os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e suas alterações, e

Considerando a renúncia do Promotor de Justiça Roberto Freitas Garcia à função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis, na data de 20 de maio de 2015,

Considerando as deliberações consignadas na Ata de reunião dos Promotores de Justiça de Tocantinópolis, de 20 de maio de 2015,

Considerando o teor do despacho, de 02 de junho de 2015, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 7884/2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça EURICO GRECO PUPPIO para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis, durante o período remanescente de 2015, de 20 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 451/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, "j" e art. 44, IV, observando os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e suas alterações, e

Considerando as deliberações consignadas na Ata de reunião dos Promotores de Justiça de Tocantinópolis, de 20 de maio de 2015,

Considerando o teor do despacho, de 02 de junho de 2015, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 7884/2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA LÚCIA GOMES VANDERLEY BERNARDES para exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis, no período de 20 de maio a 03 de junho de 2015, durante o afastamento, por motivo de férias do titular da função Roberto Freitas Garcia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00187

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços de Aperfeiçoamento de Membros e Servidores.
Replicado por incorreções

DESPACHO Nº 202/2015 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; tendo em vista a documentação carreada no presente processo, com fundamento nos dispositivos do artigo 25, II c/c artigo 13, VI, ambos da Lei 8666/93, e na Decisão nº 439/98 – do Tribunal de Contas da União - TCU, em consonância com o Parecer Administrativo nº 128/2015, de 01 de junho de 2015, emitido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, às fls. 27/34, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para a contratação do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS, objetivando a participação de 05 (cinco) servidores desta Procuradoria-Geral de Justiça no Simpósio de Contabilidade Aplicada ao setor Público, o qual será realizado pela instituição acima nominada, a realizar-se entre os dias 11 e 12 de junho de 2015, na cidade de Palmas-TO, cujo valor total R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 08 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 038/2014 (REFORMAS DE CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS).

INTERESSADA: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins.
Replicado por incorreções

DESPACHO Nº 208/2015 - Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada no Ofício nº 749/2015/GABSEC/DIAF/DCC, de 03 de junho de 2015, da lavra do Secretário Clemente Barros Neto, bem como as informações constantes do MEMO Nº 116/2015 - C.P.L./P.G.J, de 09 de junho de 2015, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins à Ata de Registro de Preços nº 038/2014 (REFORMAS DE CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), especificamente para as linhas a seguir do seu item único: linha 01 (50 sv); linha 02 (50 sv); linha 09 (05 sv); linha 10 (11 sv); linha 12 (30 sv); linha 25 (03 sv); linha 27 (65 sv); linha 29 (25 sv) e linha 32 (65 sv), mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas serão efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino

INTERESSADO: THAIS CAIRO SOUZA LOPES

DESPACHO Nº 210/2015 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, o pedido formulado pela Promotora de Justiça THAIS CAIRO SOUZA LOPES, para conceder-lhe 18 (dezoito) dias de afastamento, a ser usufruído no período de 15 de junho a 02 de julho de 2015, referentes aos dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino, 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, conforme PORTARIA Nº 951/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, da promoção de ARQUIVAMENTO dos Autos nº 2014/8579, autuado a partir de denúncia anônima, na qual informa que: (a) o senhor M. C. A, de 85 anos de idade, mora com os filhos e netos na residência no Aurenly II; (b) o idoso sofre maus-tratos e agressões verbais dos familiares, sendo que o dinheiro da sua aposentadoria não é utilizado para o auxiliá-lo nas despesas do dia a dia; (c) o idoso tem um filho traficante de drogas e a sua residência virou uma “boca de fumo”, colocando em risco à integridade física do sr. M. C. A e promove o arquivamento em razão da perda do objeto do referido procedimento. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 03 de junho de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, da promoção de ARQUIVAMENTO dos Autos nº CSMP 310/2011, encaminhado pelo Conselho Superior do Ministério Público, designando por meio da Portaria nº 013/2013, a encetar diligências acerca de apurar eventual dano ao erário, decorrente da desapropriação da área denominada “Morro do Governador” ou “Fazenda Fortaleza”, localizada no Município de Palmas e promove o arquivamento tendo em vista que não foi verificado indício de dano ao erário. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 03 de junho de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA ao senhor J.S.F e eventuais interessados, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2013/22263, na qual informa, em síntese, que em setembro de 2013, numa fazenda no município de Bandeirantes/TO, onde houve uma vaquejada, presenciou os deputados S. C e J.C, utilizando um “jatinho” e indefere tendo em vista que a denúncia apresentada não aponta fato determinado e preciso, que indique a malversação de recursos públicos por parte dos agentes públicos. Cientifica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 03 de junho de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA a empresa ID Comércio de Equipamentos Médicos LTDA e eventuais interessados, da promoção de ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório nº 2014.2.29.22.0043, instaurado para averiguar nos termos do art.10, inc. VIII, da Lei de Improbidade Administrativa, possível ato de frustração de licitação, quanto a inserção da exigência do "indicador de ângulo para inclinação de tredelemburg", no item 04 do Pregão Eletrônico nº 018/2014, e a informação de que os produtos não possuem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e promove o arquivamento em razão da perda do objeto do referido procedimento. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 03 de junho de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, da promoção de ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório nº 2010.2.29.28.0055, instaurado com o objetivo de averiguar eventual ato de improbidade administrativa, decorrente de possível ato de frustração de licitação e dano ao erário do pregão presencial nº 010/2009, do Departamento de Estrada e Rodagem do Tocantins, no qual tinha por objeto a aquisição de máquinas pesadas e promove o arquivamento em razão de não restar demonstrado a frustração do processo licitatório na aquisição das máquinas. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 03 de junho de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, da promoção de ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório nº 2014.2.29.22.0386, instaurado com o objetivo de averiguar eventual condição de risco em que se encontra a Sra. J. B. L ante a negligência familiar em não prestar os alimentos, com fulcro no art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, bem como no art. 74, incisos V e VII e art. 92 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso-E.I.) e promove o arquivamento pois diante das diligências efetuadas com o fito de localizar o endereço da sra. J. B. L, não foi possível localizá-la, o que prejudicou sensivelmente a apuração dos fatos objeto da representação. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 03 de junho de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA DG Nº 074/2015**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 4ª Procuradoria de Justiça, conforme solicitação expressa no Memorando nº 14/2015, datado em 02 de junho de 2015, subscrito pelo Dr. Alcir Raineri Filho, Procurador de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da administração, as férias da servidora Cristiana Costa Sardinha Melo, a partir de 03/06/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 25/05/2015 a 12/06/2015, assegurando o direito de usufruto dos 10 (dez) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 03 de junho de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

ATO CHGAB/DG Nº 017/2015

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD dos servidores dos Quadros Auxiliares de Provedimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD, dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2015.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

**ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 017/2015,
DE 02 DE JUNHO DE 2015****RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD**

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	DATA REFERÊNCIA	RESULTADO APD
1.	86508	Claudenor Pires da Silva	Auxiliar Ministerial Especializado	05/05/2015	Aprovado
2.	86708	Marina Barbosa Pereira	Técnico Ministerial	05/05/2015	Aprovado
3.	86808	Millena Freire Cavalcante	Analista Ministerial	05/05/2015	Aprovado
4.	86908	Meyre Hellen Mesquita Mendes	Analista Ministerial	07/05/2015	Aprovado
5.	73107	Paulo Santos Pereira	Analista Ministerial	07/05/2015	Aprovado
6.	60005	Flavia Barros da Silva	Analista Ministerial	08/05/2015	Aprovado
7.	73207	Renato Cabral Lemos	Analista Ministerial	08/05/2015	Aprovado
8.	73407	João de Macedo e Silva Filho	Analista Ministerial	10/05/2015	Aprovado
9.	95909	Faustone Bandeira Moraes Bernardes	Auxiliar Ministerial	11/05/2015	Aprovado
10.	81707	Marcella Guedes da Silva Martins	Analista Ministerial Especializado	12/05/2015	Aprovado

11.	87008	Valeria Soares Sampaio	Analista Ministerial	12/05/2015	Aprovado
12.	35201	Jair Kennedy Felix Monteiro	Analista Ministerial Especializado	13/05/2015	Aprovado
13.	87608	Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva	Analista Ministerial Especializado	13/05/2015	Aprovado
14.	73007	Raimundo Nonato Machado de Sousa	Técnico Ministerial	14/05/2015	Aprovado
15.	96009	Mercia Helena Marinho de Melo	Técnico Ministerial	15/05/2015	Aprovado
16.	73707	Marcos Conceição da Silva	Analista Ministerial Especializado	16/05/2015	Aprovado
17.	87708	Silvia Maria Albuquerque Soares	Analista Ministerial Especializado	19/05/2015	Aprovado
18.	86208	Aderson Alves de Siqueira	Auxiliar Ministerial Especializado	21/05/2015	Aprovado
19.	74307	João Luis da Costa Jucá	Analista Ministerial	22/05/2015	Aprovado
20.	96109	Patricia de Oliveira Cabral	Analista Ministerial Especializado	22/05/2015	Aprovado
21.	74407	Lucielle Lima Negry Xavier	Analista Ministerial	23/05/2015	Aprovado
22.	89708	Marlon Vergilio de Souza	Técnico Ministerial	24/05/2015	Aprovado
23.	96309	Marcilio Roberto Mota Brasileiro	Analista Ministerial Especializado	25/05/2015	Aprovado
24.	96209	Walker Lury Sousa da Silva	Auxiliar Ministerial Especializado	25/05/2015	Aprovado
25.	87208	Cleivane Peres dos Reis	Analista Ministerial Especializado	26/05/2015	Aprovado
26.	100210	Karoline Setuba Silva Coelho	Técnico Ministerial	27/05/2015	Aprovado
27.	87808	Maria da Guia Costa Mascarenhas	Analista Ministerial	28/05/2015	Aprovado
28.	74207	Priscila Rocha de Araújo Jucá	Técnico Ministerial	30/05/2015	Aprovado

ATO CHGAB/DG Nº 018/2015

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal ou Vertical dos servidores efetivos e estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, que foram promovidos horizontalmente ou verticalmente, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2015.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 018/2015,
DE 02 DE JUNHO DE 2015

**RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL
HORIZONTAL OU VERTICAL**

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Data da Progressão
1.	86508	Claudenor Pires da Silva	Auxiliar Ministerial Especializado	BA5	BA6	05/05/15
2.	86708	Marina Barbosa Pereira	Técnico Ministerial	EA5	EA6	05/05/15
3.	86808	Millena Freire Cavalcante	Analista Ministerial	HA5	HA6	05/05/15
4.	86908	Meyre Hellen Mesquita Mendes	Analista Ministerial	HA5	HA6	07/05/15
5.	73107	Paulo Santos Pereira	Analista Ministerial	HA6	HB1	07/05/15

6.	60005	Flavia Barros da Silva	Analista Ministerial	HA5	HA6	08/05/15
7.	73207	Renato Cabral Lemos	Analista Ministerial	HA6	HB1	08/05/15
8.	73407	João de Macedo e Silva Filho	Analista Ministerial	HA6	HB1	10/05/15
9.	95909	Faustone Bandeira Morais Bernardes	Auxiliar Ministerial	AA4	AA5	11/05/15
10.	81707	Marcella Guedes da Silva Martins	Analista Ministerial Especializado	IA5	IA6	12/05/15
11.	87008	Valeria Soares Sampaio	Analista Ministerial	HA5	HA6	12/05/15
12.	35201	Jair Kennedy Felix Monteiro	Analista Ministerial Especializado	IA3	IA4	13/05/15
13.	87608	Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva	Analista Ministerial Especializado	IA5	IA6	13/05/15
14.	73007	Raimundo Nonato Machado de Sousa	Técnico Ministerial	EA6	EB1	14/05/15
15.	96009	Mercia Helena Marinho de Melo	Técnico Ministerial	EA4	EA5	15/05/15
16.	73707	Marcos Conceição da Silva	Analista Ministerial Especializado	IA6	IB1	16/05/15
17.	87708	Silvia Maria Albuquerque Soares	Analista Ministerial Especializado	IA5	IA6	19/05/15
18.	86208	Aderson Alves de Siqueira	Auxiliar Ministerial Especializado	BA5	BA6	21/05/15
19.	74307	João Luis da Costa Jucá	Analista Ministerial	HA6	HB1	22/05/15
20.	96109	Patricia de Oliveira Cabral	Analista Ministerial Especializado	IA4	IA5	22/05/15
21.	74407	Lucielle Lima Negry Xavier	Analista Ministerial	HA6	HB1	23/05/15
22.	89708	Marlon Vergilio de Souza	Técnico Ministerial	EA3	EA4	24/05/15
23.	96309	Marcilio Roberto Mota Brasileiro	Analista Ministerial Especializado	IA4	IA5	25/05/15
24.	96209	Walker Lury Sousa da Silva	Auxiliar Ministerial Especializado	BA4	BA5	25/05/15
25.	87208	Cleivane Peres dos Reis	Analista Ministerial Especializado	IA5	IA6	26/05/15
26.	100210	Karoline Setuba Silva Coelho	Técnico Ministerial	EA3	EA4	27/05/15
27.	87808	Maria da Guia Costa Mascarenhas	Analista Ministerial	HA5	HA6	28/05/15
28.	74207	Priscila Rocha de Araújo Jucá	Técnico Ministerial	EA6	EB1	30/05/15

ATO CHGAB/DG Nº 019/2015

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal de servidor efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovado no Estágio Probatório.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional de servidor efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins nominado, aprovado no Estágio Probatório, que foi promovido horizontalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2015.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 019/2015,
DE 02 DE JUNHO DE 2015

RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

MAT.	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO ANT.	CLASSE/ PADRÃO ATUAL
112412	Marina Azevedo Machado Mesquita	Analista Ministerial	28/05/2012	28/05/2015	HA1	HA2
112212	Renan Santos da Mota	Analista Ministerial	28/05/2012	28/05/2015	HA1	HA2

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

Processo nº 2014047682. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Janaína e no Setor Lago Sul, Município de Palmas-TO. Após exame acurado das Propostas de Preço apresentadas pelas empresas habilitadas no certame e com base no Parecer Técnico da SEISP, acostados aos autos às fls. 1935/1936, a Comissão baseada nos critérios de aceitabilidade constante do item 5.4 do Edital, proferiu o julgamento da seguinte forma: LOTES 01: - propostas CLASSIFICADAS: FORMA ENGENHARIA LTDA, ECB - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO BRASILEIRA EIRELI, FEIJÃOZINHO ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, EHL-ELETRO HIDRO LTDA e JV ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME, por atenderem as exigências do edital. Propostas DESCLASSIFICADAS: LIFE PUBLICIDADE E CONSTRUÇÕES por apresentar a planilha de composição do BDI com alíquotas em desacordo com os limites estabelecidos no acordo 2622/2013, anexo VII do edital; MVL CONSTRUÇÕES LTDA por não apresentar a declaração que os preços unitários apresentados nas propostas das mesmas estão contemplados com a desoneração, em conformidade com o CNAE, item 5.3.11 do edital e por apresentar a planilha de composição do BDI com alíquotas em desacordo com os limites estabelecidos no acordo 2622/2013, anexo VII do edital; IBIZA CONSTRUTORA por apresentar a planilha de composição do BDI com alíquotas em desacordo com os limites estabelecidos no acordo 2622/2013, anexo VII do edital; COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE por apresentar valores unitários superiores ao estimado pela administração, conforme veda o item 5.3.5 alínea "d" do edital e por apresentar cronograma físico-financeiro com valor mensal do primeiro mês superior ao estimado pela administração, em desacordo com o edital em seu item 5.3.5 alínea "c". LOTES 02: propostas CLASSIFICADAS: FORMA ENGENHARIA LTDA, ECB - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO BRASILEIRA EIRELI, FEIJÃOZINHO ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e JV ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME, por atenderem as exigências do edital. Propostas DESCLASSIFICADAS: LIFE PUBLICIDADE E CONSTRUÇÕES por apresentar a planilha de composição do BDI com alíquotas em desacordo com os limites estabelecidos no acordo 2622/2013, anexo VII do edital; MVL CONSTRUÇÕES LTDA por não apresentar a declaração que os preços unitários apresentados nas propostas das mesmas estão contemplados com a desoneração, em conformidade com o CNAE, item 5.3.11 do edital e por apresentar a planilha de composição do BDI com alíquotas em desacordo com os limites estabelecidos no acordo 2622/2013, anexo VII do edital; IBIZA CONSTRUTORA por apresentar a planilha de composição do BDI com alíquotas em desacordo com os limites estabelecidos no acordo 2622/2013, anexo VII do edital.; COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE por apresentar valores unitários superiores ao estimado pela administração, conforme veda o item 5.3.5 alínea "d" do edital e por apresentar cronograma físico-financeiro com valor mensal do primeiro mês superior ao estimado pela administração, em desacordo com o edital em seu item 5.3.5 alínea "c" e EHL-ELETRO HIDRO LTDA por apresentar cronograma físico-financeiro com valor mensal do primeiro mês superior ao estimado pela administração, em desacordo com o edital em seu item 5.3.5 alínea "c". Classificadas as propostas comerciais, e, observando as regras editalícias, a Comissão de Licitação declarou VENCEDORA do certame a seguinte empresa: FORMA ENGENHARIA LTDA-EPP, com os seguintes valores: R\$1.421.041,84 (Um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para o Lote 01 e R\$ 1.972.143,78 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e setenta e oito reais) para o lote 02, concorrente na condição de Empresa de Pequeno Porte, que apresentou proposta de desempate em relação à proposta de preços da empresa classificada em primeiro lugar. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de junho de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

A Prefeitura Municipal de Ananás/TO, através de sua da CPL, torna público que foi feito o julgamento da proposta e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015, no qual foi julgado menor preço por item, objetivando a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme o contrato de repasse nº 1005968-32/2013, sendo que a mesma foi julgada no dia 25 de Maio de 2015 às 09h30min, no qual foi declarada vencedora a empresa: MERIDIONAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.675.585/0003-50.

Ananás - TO, 08 dias do mês de Junho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS – TO.
CONTRATADA: MERIDIONAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.675.585/0003-50.

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme o contrato de repasse nº 1005968-32/2013.

ITEM I: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)

ITEM II: R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais)

ITEM III: R\$ 142.600,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2015.

SILVESTRE NERY NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 049/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP 026/2015, Aquisição de Combustíveis, Óleos Lubrificantes e outros com fornecimento na Cidade de Paraíso do Tocantins –TO, para atender demanda do Município, realizado às 09h00min do dia 29 de Maio de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: POSTO MILENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01673.698/0001-79, ofertou lance para os itens julgados com o valor total de R\$ 465.825,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de preço, com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 052/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP 028/2015, Contratação de Empresa de Prestação de Serviço de Locação de Palco, Tenda, Som e Outros, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema. Realizado às 10hs00min, do dia 29 de maio de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: PRO 2 PRODUÇÕES E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 10.837.744/0001-19, foi vencedora dos item julgados, totalizando 573.295,00 (Quinhentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais) e a empresa BARÃO SHOW E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 17.758.252/0001-87, foi vencedora dos item julgados totalizando o valor de R\$ 74.800,00, (Setenta e Quatro mil e oitocentos reais). Portanto desde a data desta publicação pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preço, com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 053/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 029/2015, Contratação de empresa/profissional para a Prestação de Serviço de Instalação e Manutenção da Rede Elétrica, durante a Temporada de Praia Ano 2015, realizado às 13h00min do dia 29 de Maio de 2015, onde chegou-se ao seguintes resultados: MANOEL DE O. RODRIGUES, inscrita no CPF nº 246.643.402-49, que foi vencedor do item julgado, totalizando R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais). Portanto desde a data desta publicação a pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 056/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 030/2015, objetivando a aquisição de Locação de Veículos para Transporte Escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araguacema, realizado às 18h00min do dia 29 de Maio de 2015, onde chegou-se aos seguintes resultados: JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF nº 066.481.503-00, que foi vencedor do item 01, julgado, totalizando um montante de valor total R\$ 29.628,00 (Vinte e nove mil e seiscentos e vinte e oito reais), EDUARDO FERREIRA SILVA, inscrito no CPF nº 623.637.862-20, que foi vencedor do item 02, julgado, totalizando um montante de valor total R\$ 29.626,80 (Vinte e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Portanto desde a data desta publicação as pessoas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato com esta municipalidade.

ARAGUACEMA - TO, 05 de Junho de 2015.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL torna público o extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 026/2015. OBJETO: Aquisição de Combustíveis, Óleos Lubrificantes e outros com fornecimento na Cidade de Paraíso do Tocantins – TO, CONTRATADO: POSTO MILENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01673.698/0001-79, ofertou lance para os itens julgados com o valor total de R\$ 465.825,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Publicação. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL torna público o extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 028/2015. OBJETO: Contratação de Empresa de Prestação de Serviço de Locação de Palco, Tenda, Som e Outros, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema CONTRATADO: PRO 2 PRODUÇÕES E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 10.837.744/0001-19, foi vencedora dos item julgados, totalizando 573.295,00 (Quinhentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais) e a empresa BARÃO SHOW E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 17.758.252/0001-87, foi vencedora dos item julgados totalizando o valor de R\$ 74.800,00, (Setenta e Quatro mil e oitocentos reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Publicação. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL torna público o extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 029/2015. OBJETO: Contratação de empresa/profissional para a Prestação de Serviço de Instalação e Manutenção da Rede Elétrica, durante a Temporada de Praia Ano 2015, CONTRATADO: MANOEL DE O. RODRIGUES, inscrita no CPF nº 246.643.402-49, que foi vencedora de todos do item julgado, totalizando: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) VIGÊNCIA: 06 (seis) Meses, a partir de sua Publicação. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

ARAGUACEMA - TO, 05 de Junho de 2015.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 050/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 016/2015, Prestação de serviços por profissional na área de Farmácia, para Atuar junto ao Fundo de Saúde de Araguacema, para atender demanda do Fundo de Saúde, realizado às 14h00min do dia 29 de Maio de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: JORGE MIGUEL FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 032.512.631-37, ofertou o lance para o item julgado com o valor mensal de R\$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais) totalizando o valor total: R\$ 22.260,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato, com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 054/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP 017/2015, Aquisição de Combustíveis, Óleos Lubrificantes e outros com fornecimento na Cidade de Paraíso do Tocantins – TO, para atender a demanda do Fundo de Saúde Realizado no dia às 15hs30min, do dia 29 de maio de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: POSTO MILENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01673.698/0001-79, ofertou lance para os itens julgados com o valor total de: R\$ 465.825,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). Portanto desde a data desta publicação pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preço, com esta municipalidade.

ARAGUACEMA - TO, 05 de Junho de 2015.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 016/2015 OBJETO: Prestação de serviços por profissional na área de Farmácia, para Atuar junto ao Fundo de Saúde de Araguacema, Para atender demanda do Fundo de Saúde CONTRATADO: JORGE MIGUEL FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 032.512.631-37, ofertou o lance para o item julgado com o valor mensal de: R\$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais) totalizando o valor total: R\$ 22.260,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS). VIGÊNCIA: 07(sete) Meses, a partir de sua Publicação BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 017/2015. OBJETO: Aquisição de Combustíveis, Óleos Lubrificantes e outros com fornecimento na Cidade de Paraíso do Tocantins –TO, para atender a demanda do Fundo de Saúde. CONTRATADO: POSTO MILENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01673.698/0001-79, ofertou lance para os itens julgados com o valor total de: R\$ 465.825,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Publicação. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

ARAGUACEMA - TO, 05 de Junho de 2015.

Leila Ferreira de Sousa Soares
Gestora do Fundo

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 055/2015 O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP 007/2015, Aquisição de Combustíveis, Óleos Lubrificantes e outros com fornecimento na Cidade de Paraíso do Tocantins – TO, para atender demanda do Município, realizado às 17h30min do dia 29 de Maio de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: POSTO MILENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01673.698/0001-79, ofertou lance para os itens julgados com o valor total de: R\$ 465.825,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de preço, com esta municipalidade.

ARAGUACEMA - TO, 05 de Junho de 2015.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna extrato o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 007/2015. OBJETO: Aquisição de Combustíveis, Óleos Lubrificantes e outros com fornecimento na Cidade de Paraíso do Tocantins – TO, CONTRATADO: POSTO MILENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01673.698/0001-79, ofertou lance para os itens julgados com o valor total de R\$ 465.825,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Publicação. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

ARAGUACEMA - TO, 05 de Junho de 2015.

Suzette Arruda Lima Dias
Gestora do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO, torna público a realização do seguinte processo licitatório: PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2015: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e similares. Data: 25/06/2015, às 09:00h. Maiores informações pelo telefone: (63) 3653-1370.

Cristiane H. C. G. Santos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARRAIAS-TO, torna público a realização do seguinte processo licitatório: PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2015: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e similares. Data: 25/06/2015, às 14:00h. Maiores informações pelo telefone: (63) 3653-1370.

Cristiane H. C. G. Santos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO, torna público a realização do seguinte processo licitatório: PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2015: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e similares. Data: 29/06/2015 às 09:00h. Edital e maiores informações pelo telefone: (63) 3653-1370.

Cristiane H. C. G. Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: ATA Nº. 009/2015 de registro de preço Pregão Presencial: 18/2015 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS PARA A PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS. O Prefeito Municipal de Campos Lindos – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento os interessados, e em cumprimento o que dispõe o artigo 43,VI, da Lei nº.8666/93 e Lei 10.520/202 publica nesta data os preços registrados na Ata, conforme Pregão Presencial nº 18/2015 com prazo de validade de 12(doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: COMERCIAL LARISSÉ EIRELI - ME. Inscrita no CNPJ: 21.572.021/0001-51. Vencedora nos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180 e 181 pelo valor total de: R\$ 1.040.011,35 (hum milhão, quarenta mil, onze reais e trinta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015.

Espécie: ATA Nº. 008/2015 de registro de preço Pregão Presencial: 14/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA A PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS. O Prefeito Municipal de Campos Lindos – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento os interessados, e em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei nº.8666/93 e Lei 10.520/202 publica nesta data os preços registrados na Ata, conforme Pregão Presencial nº 14/2015 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: ANA KEILI CIRQUEIRA DA SILVA. Inscrita no CNPJ: 19.563.992/0001-93. Vencedora no Item: 01, valor total de: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA**RETIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.070.746/0001-05, com sede na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, por sua Pregoeira, Sr. Sílvia da Silva, retifica o PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015, tipo MENOR PREÇO onde se lê: para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de ar condicionado, ventiladores e bebedouros, para atender as necessidades do Município de Colméia – TO, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, leia-se: contratação de empresa(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva com retirada, transferência e instalação de ar condicionado tipo “Split” e “janela”, geladeira, bebedouro, freezer, purificador de água, fogão, tanquinho e máquina de lavar, fora do período de garantia, por chamadas avulsas, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Colméia-TO, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social. Onde se lê: DATA DA ABERTURA DE ENVELOPES: 11/06/2015 – 16h00min, leia-se: 23/06/2015, às 09h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS**DECRETO Nº 014/2015, DE 05 DE JUNHO DE 2015.**

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de shows artísticos para o 23º Aniversário da Cidade”.

O Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando que o que dispõe no inciso III, do artigo 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica ou pela opinião pública. Considerando o parecer jurídico favorável a inexigibilidade; Considerando a comemoração do 23º Aniversário do Município, conforme programação da festividade; Decreta:

Art. 1º - A Inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação das empresas/pessoa física J. L. da Mota, CNPJ 14.831.403/0001-97, para o show do Junior Vaqueiro e Ministério Joedy Rego no Valor R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); Daiana Alves da Silva, CNPJ 18.623.852/0001-09, para o show das Minhas Divas do Forró e Paula e Polyana, Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Fabio Natie Lima e Silva, CNPJ 14.819.559/0001-52, para o show do Felipe e Matheus, Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Genilson Rodrigues da Silva, CPF 878.933.553-87, para o show do G 10 do Forró, no Valor R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); João Alves da Silva Filho, CPF 867.697.901-49, para o show da JF Companhia, Valor R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, em 05 de junho de 2015.

Raimundo Nonato Belas dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 - ATA 020/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Guarai-TO, através do Gestor do faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado a presente Ata de Registro de preços.

Ata: 020/2015

Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Guarai-TO

Modalidade: Pregão Presencial 011/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de exames de ULTRA-SONOGRAFIA para o Fundo Municipal de Saúde de Guarai/TO

Vigência do Contrato: 02/06/2016

Valor Global: R\$ 219.00,00 (Duzentos e Dezenove Mil Reais)

Data da Assinatura: 02/06/2015

Consignatários: Emirval Nunes da Fonseca

Martins Mota LTDA-ME

Guarai, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Emirval Nunes da Fonseca
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guarai - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015
PROCESSO Nº 4289/2014**

A Prefeitura Municipal de Gurupi – TO, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por intermédio do Presidente da CPL, Torna Público, licitação cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria, cujo ramo de atividade seja pertinente, para execução de Projeto de Trabalho Social – PTS. Modalidade: Tomada de Preço - Tipo Menor Preço Valor Global. Abertura: no dia 02/07/2015, na Sala da CPL, na Av. Pará, esquina com Rua 04, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010, Gurupi/TO. Horário: às 09 horas (horário local), com 15 minutos de tolerância. Edital e seus Anexos poderão ser requeridos no horário comercial, junto à CPL ou através do e-mail: cplgurupi@hotmail.com. 09/06/2015.

Milton César Guerra
Presidente da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E
JUVENTUDE****RETIFICAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 024/2015,
Nº 25/2015, Nº 026/2015, Nº 027/2015, Nº 028/2015, Nº 029/2015,
Nº 030/2015 Nº 031/2015**

O Secretário Municipal de Educação Esporte e Juventude de Gurupi, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO no extrato dos contratos Nº 024/2015, Nº 025/2015, Nº 026/2015, Nº 027/2015, Nº 028/2015, Nº 029/2015, Nº 030/2015, Nº 031/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 4.371, Ano XXVII, página 76, de 11/05/2015. Onde se lê: Vigência 12 (doze) meses, Leia-se: Vigência 90 (noventa) dias.

Gurupi - TO, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 008/2015 009/2015

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Contratados: Labor-Comércio de importados LTDA-EPP E Millenium

Papeleria e Magazine LTDA-EPP

CNPJ: 09.326.942/0001-39

CNPJ: 04.389.354/0001/20

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE JUARINA NO EXERCÍCIO DE 2015.

Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 001/2015

Valor Global: R\$ 8.506,45 (oito mil quinhentos e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Data do contratante: 01 de junho de 2015 vigências: 12 (mês)

Dotações Orçamentárias(s): 08.244.2040.2.090 Elementos de Despesa 3.3.90.39.00.00

Signatário: José Lauriano Sobrinho Junior e Celso Pires Raposo

Juarina - TO, de 10 de Junho de 2015.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
PREGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

**REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

A Câmara Municipal de Lajeado do Tocantins - TO, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 062/2015, torna público que fará REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, do tipo "Menor Preço por item", para aquisição de combustíveis. Motivo: LICITAÇÃO DESERTA, às 10:00hs do dia 24 de Junho de 2015, no Auditório da sede da Câmara Municipal, sito à Av. Justiniano Monteiro, nº 2.075 - Centro, em Lajeado do Tocantins/TO.

O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados no endereço acima junto à Comissão Permanente de Licitação a partir desta data, das 08h00min às 12h00min ou através do endereço de e-mail: cpllajeadoctocantins@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone/fax: (63) 3519-1105 e pelo e-mail acima.

Veronica Augusto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 20/2015 – Proc. nº 174/2015, Abertura dia 25/06/2015 às 10hs00min, visando a Contratação Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Hospedagem, para atender a demanda da Prefeitura de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (07:00hs e às 13:00 hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 03 de Junho de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 21/2015 – Proc. nº 175/2015, Abertura dia 25/06/2015 às 10hs30min, visando aquisição de material elétrico, para atender a demanda da Prefeitura de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (07:00hs e às 13:00hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 03 de Junho de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

**EXTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 169/2015**

A PREFEITURA DE PEDRO AFONSO-TO, torna pública a ADESÃO a ATA DE REISTRO DE PREÇO oriundo do processo licitatória Pregão Presencial (SRP) Nº. 021/2014, realizado pelo Fundo de Educação de Pedro Afonso, Publicado no DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 4.317, de 12 de fevereiro de 2015, realizado às 09h00min do dia 29 de dezembro de 2014, objetivando a Aquisição de playground, para atender suas necessidades, CONTRATADO: A empresa ALMEIDA E AZEVEDO LTDA, com os itens 1, conforme Ata de Registro de Preços da referida empresa, totalizando um montante de R\$ R\$ 88.458,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), com a mesma vigência da ata. Adstrita aos respectivos créditos orçamentários para este exercício.

Jairo Soares Marino
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob n.º 002.299.198/0001-56, com sede na Avenida Murilo Braga, nº 1887, Bairro Centro, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 1º, Decreto n.º 052/2013 e conforme o Decreto 235/2012 de Homologação do resultado do Concurso, CONVOCA e torna pública a convocação para posse dos seguintes candidatos (Aprovados/Classificados) no Concurso Público Municipal nº 01/2012, conforme lista anexa, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo os convocados comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO.

Rubens Flávio Batalha Macedo
Secretário Municipal da Administração

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/APROVADO

CLAS	PONTOS	NOME	RG
59	62,00	ROMENIA RODRIGUES CARVALHO	475884-TO
60	62,00	ANDREIA NERES ALVES	730610-TO
61	62,00	MAYQUELENE GOMES LIMA ANDRADE	831003-TO
62	62,00	CRISTIANA ALVES VIANA	735002-TO
63	62,00	LUCIVANIA FERNANDES FERREIRA	911372-TO
64	62,00	JACIARA BORGES GUIMARÃES	722384-TO
65	62,00	ELEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	1021227-TO
66	62,00	VINNICIUS COELHO DE CARVALHO	1056453-TO

ANALISTA DE RECURSOS HUMANO/CLASSIFICADO

CLAS	PONTOS	NOME	RG
07	54,00	RODRIGO LOPES DE ARAUJO	19245-TO
08	50,00	ADRIANA DE CASSYA MOTA BRITO	143704-TO

ARQUITETO/CLASSIFICADO

CLAS	PONTOS	NOME	RG
05	54,00	DANIELLA TAVARES DE SA	608425-TO
06	52,00	DIEGO DE ARAUJO SOUSA	814555-TO
07	52,00	RAFAEL GOMES DA CRUZ	928130-TO
08	50,00	WAGNER PEREIRA DA CRUZ	65057220-PR

EDUCADOR FÍSICO/CLASSIFICADO

CLAS	PONTOS	NOME	RG
05	58,00	MAXIMILIANO AURÉLIO POSSEBON	546560-AP
06	56,00	JUBIO PAULO PEREIRA PINTO	778805-TO
07	54,00	ANNELISE APARECIDA JOSE DE CARVALHO	65057220-PR

MÉDICO/CLASSIFICADO

CLAS	PONTOS	NOME	RG
18	56,00	LETICIA CAMARGO GODINHO	3610043-GO

MOTORISTA/CLASSIFICADO

CLAS	PONTOS	NOME	RG
10	56,00	ATHILA ALVES DIAS	723975-TO

MOTORISTA (VEÍCULOS PESADOS CNH D)/CLASSIFICADO

CLAS	PONTOS	NOME	RG
06	56,00	RONDNELY OLIVEIRA DIAS	296436-TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob n.º 002.299.198/0001-56, com sede na Avenida Murilo Braga, nº 1887, Bairro Centro, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, nos termos da Determinação Judicial, da desembargadora Ângela Prudente da 4 Turma da 1 Câmara Civil do Tribunal de Justiça – TO, e conforme o Decreto 039/2002 de Homologação do resultado do Concurso, CONVOCA e torna pública a convocação para posse dos seguintes candidatos (Aprovado) no Concurso Público Municipal nº 01/2002, conforme lista anexa, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo os convocados comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO.

Rubens Flávio Batalha Macedo
Secretário Municipal da Administração

MOTORISTA/APROVADO

CLAS	PONTOS	NOME	INSC.
01	92,00	OTAVIO DE SOUZA MOURA	182

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, sito à Praça três Poderes, Centro – Riachinho/TO, através do Pregoeiro avisa que, fará realizar no dia 24 de junho de 2015, às 10h30min, neste Órgão, sito à Praça Três Poderes, Centro – Riachinho/TO, Licitação “PREGÃO PRESENCIAL 26/2015”, Em atendimento a Lei 8.666/93. Objeto: Locação de um veículo, cabine dupla, com duas portas, carroceria aberta, com ano de vida não superior a 05 (cinco) anos, com ar condicionado e outras especificações conforme edital e anexo, ficando a disposição da Secretaria de Agricultura. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3443-1155.

Riachinho - TO, 10 de Junho de 2015.

RICARDO CESAR FERREIRA BARBOSA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, sito à Praça três Poderes, Centro – Riachinho/TO, através do Pregoeiro avisa que, fará realizar no dia 24 de junho de 2015, às 11h30min, neste Órgão, sito à Praça Três Poderes, Centro – Riachinho/TO, Licitação “PREGÃO PRESENCIAL 27/2015”, Em atendimento a Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para fornecer pneus, câmara, protetores, fitão, válvulas e prestar os serviços nas recapagens de pneus, serviços de alinhamentos, balanceamentos, desempenho de rodas, regulagem eletrônica, limpeza de bico, de ar condicionado e outros serviços conforme edital e anexo. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3443-1155.

Riachinho - TO, 10 de Junho de 2015.

RICARDO CESAR FERREIRA BARBOSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO

No Aviso de Licitação do Pregão Presencial publicado no Diário Oficial do Estado nº 4385, dia 01 de Junho de 2015, página 81,

Onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015-ADM para o dia 16 de Junho de 2015 às 13:00 horas.

LEIA-SE:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015-ADM para o dia 16 de Junho de 2015 às 13:00 horas.

Permanecem inalteradas todas as demais informações publicadas.

Sandolândia - TO, 08 de Junho de 2015.

Carla Carielly Milhomem Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 059/2015, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Convocar o candidato aprovado no concurso Público Municipal, regulamentado pelo Edital nº 001/2005 para o provimento de vaga no quadro de Pessoas da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO; e outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei dos Servidores, Lei 254/05 que estabelece Regime Jurídico Único dos servidores, Lei 253/05 que estabelece plano de carreira dos servidores municipais e Lei 257/05 com base nas disposições do Edital nº 001/05 de 26 de setembro de 2005.

Resolve:

NOMEAR

Para exercer o cargo efetivo nas habilitações adiante indicadas em virtude de aprovação em concurso público municipal a que submeteram na forma de lei, conforme mandado de segurança - Autos nº 5012695-50.2013.827.2706 - Tribunal de Justiça 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaia;

Administração Geral.
Cargo de Motorista de veículos pesados.

001 - Américo Pereira Rêgo - 57,50 - Aprovado

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor retroagindo a 09 de Maio de 2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA. ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias de junho de 2015.

Marcia Aparecida Costa Bento
Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015; com abertura dia 23 de Junho de 2015, às 09h00h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; visando à Aquisição Parcelada de Material Elétrico, para instalação de Energia/ Iluminação na PRAIA DA ARAVEL e BOTO PRETO, no Distrito de Porto Lemos do Município de Santa Fé do Araguaia - TO. Conforme Termo de Referência Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015; com abertura dia 23 de Junho de 2015, às 14h00h, tipo MENOR PREÇO POR LOTE; visando à Contratação de Empresa para Locação de Palco, Som, Iluminação, Grupo Gerador, Tendões e Sanitários Químicos, com Serviços de Montagem e Desmontagem, para realização do evento "TEMPORADA DE PRAIA 2015", do Município de Santa Fé do Araguaia - TO, Firmadas Entre, SEDETUR - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico e Município de Santa Fé do Araguaia - TO. Conforme Termo de Referência Anexo I. Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3470 1362. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura, das 07h00hs às 11h00hs e das 13h00hs às 17h00hs, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Santa Fé do Araguaia - TO, 10 de Junho de 2015.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº. 01/2015 – PMST, 01/2015 – FMSST, 01/2015 - FMSST.

Pregão nº 26/2014.

Processo Administrativo nº 46/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Nerina Sousa Santana, s/n, na Cidade de SANTA TEREZINHA/TO, Estado do Tocantins, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TEREZINHA/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.909.300/0001-00, com sede na Av. Manoel da Rocha Nogueira, s/n, na Cidade de SANTA TEREZINHA/TO, Estado do Tocantins, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA/TO, com sede e foro na cidade de SANTA TEREZINHA/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.227.263/0001-80, com sede na Av. Araguaia, s/n, na Cidade de SANTA TEREZINHA/TO, Estado do Tocantins. Empresa Registrada: F.A.R.COELHO E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.090.619/0001-10, com sede a Av. Nossa Senhora de Fatima, nº 1501, Centro, Tocantins - TO.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura. Unidades Participantes: GABINETE DA PREFEITA; SEC. G. CONTROLE INTERNO; SEC. FIN. INFRAESTRUTURA; SEC. ADM. PATRIMÔNIO E RH; SEC. EDUC. E TECNOLOGIA; FUNDO M. A SOCIAL; FUNDO M. DE SAÚDE; SEC. DE AGRICULTURA; SEC. DE JUV. ESP. E CULTURA; SEC. DE MEIO AMB. TUR. E DES. SUTENTAVEL.

Fontes de recursos: 10, 20, 30, 40, 30.40, 77, 200, 201, 298, 751, 2070. Objeto: Aquisição futura e parcelada de impressos gráficos, para atender o Gabinete da Prefeita, Secretarias Municipais, Fundo de Saúde e de Assistência Social de Santa Terezinha - TO.

Valor Registrado para Secretaria Municipal de Educação: R\$ 44.663,41 (Quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos).

Valor Registrado para Secretaria de Administração: R\$ 42.191,78 (quarenta e dois mil cento e noventa e um real e setenta e oito centavos). Valor Registrado para o Fundo Municipal de Saúde: R\$ 114.020,18 (cento e quatorze mil vinte reais e dezoito centavos).

Valor Registrado para o Fundo Municipal de Assistência Social: R\$ 34.813,53 (trinta e quatro mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e três centavos).

Vigência da ata de registro de preços: 12 (doze) meses, contados da publicação.

Data de assinatura da Ata de registro de preço: 02 de janeiro de 2015 - Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes – Prefeita - Rudicleide Monteiro de Oliveira - Gestora do Fundo de Saúde - Aldeleia de Freitas Pereira - Gestora do Fundo de Assistência Social.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins-TO
Contratado: Caixa Econômica Federal

Objeto: Prestação de serviços de centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento de servidores ativos e inativos, pensionistas, e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o Município e com suas autarquias e fundações, e também a centralização da movimentação da conta única do município para movimentação financeira relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios firmados com os governos estadual e federal, dentre outros serviços consubstanciados no contrato. Valor: R\$ 102.433.90 (cento e dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos). Vigência: 60 (sessenta) meses.

Modalidade: Dispensa de Licitação – Decreto 006/2015, publicado no DOE em 06/02/2015. Data da assinatura: 15/05/2015.

Representante da Contratante: Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes.
Representante da Contratada: Vandair da Silva Ferreira e Marcos Batista Silva.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**

Superintendência de Regulação
Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 4 a 29/05/2015, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Construtora Modelo e Materiais para Construção-Eireli, rio Tocantins, Município de Miracema do Tocantins/Tocantins, mineração.

Jose Salomão Lemos da Silva Neto, rio Tocantins, Município de Iguatins/Tocantins, aquicultura.

Paulo Rogério Alves de Macedo, rio Javaés, Município de Formoso do Araguaia/Tocantins, mineração.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Gilson Carvalho Leal, CPF: 645.360.171-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação (LP, LI, LO) para atividade de Obras Cíveis Não Lineares e Aquicultura/Piscicultura na Zona Rural do município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 007/2005, e Resolução COEMA-TO nº 27/2011 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Gilvan Gomes Barros, inscrito no CPF nº 210.591.874-34, Proprietário da Fazenda Goiana, Município de Itaguatins-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Ambientais, LP, LI e LO para Bovinocultura e Obra Civil não Linear. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Gilvan Gomes Barros, inscrito no CPF nº 210.591.874-34, Proprietário da Fazenda Sonho Verde, Município de Itaguatins-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Ambientais, LP, LI e LO para Bovinocultura e Obra Civil não Linear. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Gilvan Gomes Barros, inscrito no CPF nº 210.591.874-34, Proprietário da Fazenda Pantanal, Município de Sitio Novo do Tocantins – TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Ambientais, LP, LI e LO para Bovinocultura e Obra Civil não Linear. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. RAFAEL FAVARO MALIZIA, CPF: 995.448.811-15 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária/ Bovinocultura, na Fazenda Água Bonita - Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

ESTADO DO TOCANTINS
SECOM-PN – SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
DE PORTO NACIONAL-TO, CNPJ: 26.751.719/0001-58 E CÓDIGO
SINDICAL 005.195.89778-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Nacional-TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados deste Sindicato para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 30 (trinta) de junho de 2015, às 18:00 horas em primeira convocação e caso não haja *quorum*, às 19:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados presentes, em sua sede administrativa localizada na Rua Dom Alano, nº 2456, no Centro de Porto Nacional-TO, para tratar dos seguintes assuntos da ordem do dia:

- A) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2014;
- B) OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES.

Carlos Magno Reis Gomes
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins SINDAGRO, no uso de suas atribuições e obrigações estatutárias, conforme artigo 26, convoca todos os servidores filiados para participarem de Assembleia Geral Extraordinária no dia 17/06/2015 (quarta-feira) às 15h30min em primeira convocação com *quorum* ou às 16h em segunda convocação, no auditório do CREA-TO, Quadra 602 Sul – Conj.01, Lt-10, Av. Teotônio Segurado, Palmas-TO.

Pauta:

- Deliberar sobre filiação do sindicato à CUT;
- Deliberar sobre estado de greve devido o não cumprimento de pagamento da data base e direitos de progressões.

Palmas - TO, 09/06/2015.

Presidente
Averaldo Vitorino de Azevedo

**PODER JUDICIÁRIO - SEÇÃO JUDICIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

PROCESSO: 2009.43.00.007272-6 / CLASSE: 1900 – AÇÃO ORDINÁRIA
OBJETO: PROTEÇÃO POSSESSÓRIA / JUIZ FEDERAL: DR. MARCO FRATTEZI GONÇALVES

AUTOR: ARMANDO REZENDE QUEIROZ / RÉUS: ADAILTON SORES DE ARAÚJO E OUTROS

CITANDOS: JOSÉ MEDEIROS DA SILVA, brasileiro, lavrador, RG.1659673 SSP/GO, RAIMUNDA MACIEL DE ALMEIDA, brasileira, lavradora, RG.327760 SSP/TO, RAIMUNDO DA CRUZ GOMES DA SILVA, brasileiro, lavrador, RG.15761876 SSP/SP, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, brasileiro, lavrador, RG.102325 SSP/TO, IVANI RODRIGUES PRIMO, brasileira, lavradora, RG.854371 SSP/TO, ADEUVALDO SOUZA DA LUZ, brasileiro, lavrador, RG. 705019 SSP/TO, ALFREDO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, lavrador, RG.966649 SSP/GO, ANTÔNIO PINTO MESQUITA, brasileiro, lavrador, RG.1127750 SSP/GO, ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO, brasileiro, lavrador, RG.1865195 SSP/GO, MARIA ZULEIDE FERREIRA, brasileira, lavradora, RG.399485 SSP/TO, VALMIR CARLOS DE SOUSA, brasileiro, lavrador, RG.1968520 SSP/GO, SANDOVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, lavrador, RG.834195 SSP/TO, SANDOVAL CARLOS DE SOUSA, JOAQUIM MEDEIROS BARBOSA, brasileiro, lavrador, RG. 119816 SSP/TO E JOAQUIM M. DA SILVA, todos atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR os réus acima elencados para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contestação acerca do articulado na petição inicial. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor (CPC, art.285).

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Araguaína, sito na Av. Neief Murad, 1080, Bairro Jardim Goiás, Araguaína-TO. CEP.77824-022. Telefone (63) 2112-8200/(63) 9965-9099. e-mail: 01vara.arn@trf1.jus.br. Araguaína-TO, 11/05/2015.

MARCO FRATTEZI GONÇALVES
JUIZ FEDERAL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUÁRIA PALMEIRAS DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA S/A, CNPJ: 12415986/0001-40, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Bovinocultura de Corte, situada na FAZENDA VELE DAS PALMEIRAS, Zona Rural em SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CELMO GERALDO AMORIM, inscrita no CPF nº 478.464.101-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as LP, LI e LO para a atividade de mineração - lavra e beneficiamento da substância mineral granada para uso industrial e gema, na localidade Faz. Boa Sorte, Zona Rural, Município de Pindorama do Tocantins-TO, processo DNPM-PLG nº 860.180/2014 – O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 01/86 e no Anexo I COEMA -TO 07/05 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Garçons e Empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Estado de Tocantins - SINGAREHST, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os associados com direito a voto, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 24 de junho de 2015, às 09:00h, em primeira convocação, não havendo *quórum* estatutário, realizar-se às 10:00h, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, no seguinte local: Loteamento Agua Fria, Lote 12, em frente o residencial Polinésia em Palmas -TO. Para tratar da seguinte ordem do dia: - Prestação de contas do exercício de 2014 e revisão do exercício em curso. Palmas/TO, 08 de Junho de 2015.

Flávio Dias da Silva
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINGAREHST GURUPI E REGIÃO – Sindicato dos Empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes de Gurupi e Região do TO, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os associados com direito a voto, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 22 de junho de 2015, às 09:00h, em primeira convocação, não havendo *quórum* estatutário, realizar-se às 10:00h, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, no seguinte local: R Senador Pedro Ludovico, 553 - Gurupi-TO. Para tratar da seguinte ordem do dia: Prestação de contas do exercício de 2014 e revisão do exercício em curso. Gurupi/TO, 08 de Junho de 2015.

José Benoni Jorge
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CONSTRUTORAGRATAO LTDA-ME, CNPJ 04.240.428/0001-62, comunica que requereu ao NATURATINS, a LP, LI e LO para Extração em área de Cascalho em sequeiro e Outorga de Recursos Hídricos para captação no Ribeirão Garças, Povoado Paciência, em Palmeirante-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cooperativa dos Produtores de Carne e Derivados de Gurupi, CNPJ: 02.964.051/0001-69, situada na Av. Goiás, nº 917, Zona Suburbana de Gurupi/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Renovação da Licença de Operação. O empreendimento se enquadra na Res. COEMA nº 007/97 e Res. CONAMA 237/2000.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, Verticais ou Horizontais, em Condomínios de Shopping Center's, Galerias, Trabalhadores em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do Estado do Tocantins - SINDICON-TO, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os trabalhadores, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 24 de junho de 2015, às 17:00 horas, em primeira convocação, não havendo *quórum* estatutário, realizar-se às 18:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, no seguinte local: Loteamento Água Fria, LT 12 - Em frente ao residencial Polinésia - Palmas -TO, para tratar da seguinte ordem do dia: - Prestação de contas do exercício de 2014 e revisão do exercício em curso. Palmas/TO, 10 de Junho de 2015.

Sandra Maria Silveira Jorge
Diretora Presidente do SINDICON-TO